DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 28 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0556

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2012
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 025/2012

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 004/2012 de 10.01.2012, torna público que no processo supracitado, consagrou-se vencedora para atender o objeto a empresa: **Retifica Boa Estrela Ltda - EPP,** inscrita no CNPJ N.º 48.808.067/0001-83, no valor de **R$ 11.833,00** (onze mil, oitocentos e trinta e três reais).

Água Clara/MS, 22 de março de 2012.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:47813BFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2012

Em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº. 015/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 045/2012, tendo como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Água Clara/MS, após análise do certame, a Pregoeira Oficial comunica aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** a empresa: **CONNECT FAST COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº. 09.551.402/0001-59, valor mensal de **R$ 18.375,55** (dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos), perfazendo a proposta no valor total de **R$ 183.755,50** (cento e oitenta e três mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

Água Clara/MS, 20 de março de 2012.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:9E2AF0E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

"Regulamenta a Lei Municipal nº 834/2012 que instituiu o Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz,** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atingir os objetivos insculpidos no artigo 5º, inciso XXXIII, e no artigo 37, caput e § 1º da Constituição Federal, no que concerne à essencial observância do direito à informação pública e ao princípio constitucional da publicidade;

CONSIDERANDO que o serviço público de divulgação de atos oficiais deve merecer a mesma atenção que se dá a outros serviços públicos, devendo ser considerado de caráter essencial, uma vez que, sem a correta e plena divulgação dos atos oficiais não pode haver estado democrático de direito, cidadania, participação popular e controle social;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 834/2012 instituiu de forma genérica o Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara e determinou que o mesmo fosse implementado através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal;

D E C R E T A :

Artigo 1º - O Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, será uma publicação exclusivamente eletrônica e obedecerá aos preceitos estabelecidos neste Decreto.

Parágrafo Único – O Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, de que trata o caput deste artigo será denominado DIOAC.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças é o Órgão responsável pela implantação e manutenção do DIOAC, devendo adotar as providências técnicas e administrativas necessárias e arcar com os respectivos custos financeiros.

§ 1º - Objetivando ampla divulgação, a pagina inicial da Prefeitura Municipal de Água Clara na internet – http://www.aguaclara.ms.gov.br , deverá conter um apontador para o endereço do DIOAC.

§ 2º - O webesite do DIOAC deverá utilizar um sistema gerenciador de conteúdo, o qual deverá apresentar as seguintes características:

I – Exibir, de forma simples e fácil, os atos publicados;
II – Assegurar a autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade dos atos publicados por meio de assinatura digital (certificação digital integrante da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil) em arquivos padrão PDF;
III – Possuir recursos técnicos que impeçam a exclusão ou alteração de um ato publicado.

Artigo 3º - O Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deverá providenciar duas certificações digitais ("assinaturas digitais") provenientes de duas Autoridades Certificadoras integrantes da infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

Parágrafo Único – As certificações digitais deverão ser geradas em nome da Prefeitura Municipal de Água Clara, sob C.N.P.J/M.F nº 03.184.066/0001-77.

Artigo 4º - Fica instituído o encargo de "publicador" do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Água Clara, nos seguintes termos:

§ 1º - O encargo de que trata o caput deste artigo, será exercido por dois funcionários efetivos estáveis do Município, preferencialmente lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, designados por ato do Prefeito Municipal.

§ 2º - Compete ao "publicador" da Prefeitura Municipal de Água Clara:
I – Manter, sob seu sigilo, as senhas de gerência e administração do sistema gerenciador de conteúdo responsável pelo DIOAC;
II – Verificar junto aos Órgãos requisitantes, se o arquivo encaminhado para publicação é válido, íntegro e autentico;
III – Publicar (postar) no website do DIOAC os atos encaminhados para publicação, pelos Órgãos e entidades do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal;
IV – Zelar pela perenidade e correição de todas as informações publicadas no website do DIOAC, realizando anotações de retificação ou revogação quando cabíveis e necessárias;
V – Zelar pela continuidade e estabilidade do website na internet, fiscalizando e requerendo providências técnicas.
VI – Facilitar, por todos os meios, o acesso às informações publicadas no DIOAC.

Artigo 5º - Os documentos encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para publicação no DIOAC deverão ser apresentados em uma via digital.

§ 1º – Os arquivos digitais poderão ser enviados por e.mail ou gravados em mídia de CD, DVD ou pen-drive.

§ 2º - As matérias a serem inseridas no DIOAC deverão ser encaminhadas pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, até as 12h00 do dia anterior ao da publicação, em formado previamente estabelecido.

Artigo 6º - Cada edição do DIOAC será autônoma, e será identificada por um código seqüencial acrescido do respectivo ano.

Artigo 7º - As publicações no website do DIOAC dar-se-á às segundas, quartas e sextas -feira, devendo as mesmas estarem disponibilizadas até as 8h00 dos referidos dias.

Parágrafo Único – Em situações excepcionais, fica autorizado a publicação do DIOAC em edição extraordinária, devendo ser adotado o mesmo procedimento das edições ordinárias.

Artigo 8º - As impressões das edições, se necessário, serão feitas por cada Órgão da Administração Municipal, a partir da publicação eletrônica na internet, em impressora comum ou por qualquer outro meio de impressão ou reprodução.

Artigo 9º - Considera-se a data constante no DIOAC como sendo o dia em que a edição foi disponibilizada no website da Prefeitura Municipal de Água Clara.

Artigo 10 – O DIOAC deverá ter a sua primeira edição em 28 de Março de 2012.

Artigo 11 – Fica terminantemente proibida a edição do DIOAC nos finais de semana e feriados.

Artigo 12 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogas das as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:B4B20FF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 075/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 026587/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C&C CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23
Objeto: Execução de Obras de Construção do Cemitério Municipal Crepúsculo, localizado na Rodovia MS 485, estrada Vicinal Amambai/Aral Moreira, com 377m2 de área construída, no Município de Amambai - MS.
Vigência: 12 meses.
Execução: 150 dias após ordem de serviço
Valor: R$ 190.712,62 (Cento e noventa mil setecentos e doze reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
15.451.0013.1003.0000 – Const. Ampl. Praças, Jardins, Pontes, Outros Dom. Publico.
Local e Data: Amambai/MS, 15 de março de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Letícia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5D357B42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO TOMADA DE PREÇO 001/2012

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 026587/2012
Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2012.
Objeto: Execução de Obras de Construção do Cemitério Municipal Crepúsculo, localizado na Rodovia MS 485, estrada Vicinal Amambai/Aral Moreira, com 377m2 de área construída, no Município de Amambai - MS.
Empresa Vencedora: C & C CONSTRUTORA LTDA
Valor Total: R$ 197.592,62 (Cento e noventa e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
15.451.0013.1003.0000 – Const. Ampl. Praças, Jardins, Pontes, Outros Dom. Publico.
Data: 15/03/2012

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E1C25D78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028078/2012

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2012, de 02 de janeiro de 2012, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de Proposta de menor preço para **Contratação de Prestação de Serviços especializados em oftalmologia; sendo que os referidos exames/consultas serão efetuados em Amambai-MS, na Unidade Central de Saúde, e que o transporte dos materiais e equipamentos técnicos adequados necessários para tais procedimentos, serão por conta do contratado, bem como o deslocamento e alimentação. A presente contratação prevê um total aproximado de 1200 (Mil e duzentas) consultas oftalmológicas até 31/12/2012**.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 27/03/2012, QUE, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, foi prorrogada sua abertura para o dia **12/04/2012** as 10h00minh (Dez horas), mantidas as demais condições do Edital, no mesmo endereço, isto é, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS Sendo que informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 27 de março de 2012.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8FA0C700

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2012

"Altera dispositivos da Lei Complementar municipal n.º 013/2009- Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público de Amambai e dá outras providências."

Eu***, DIRCEU LUIZ LANZARINI*** – Prefeito de Amambai – MS. no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 12/03/2012 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º A Lei Complementar Municipal n.º 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público de Amambai, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 55*- A jornada de trabalho do docente é constituída de horas de aula e horas de atividades, estas últimas correspondendo a 1/3 (um terço) do total da jornada, conforme legislação vigente.*
§1.º *- São consideradas horas atividades aquelas destinadas à:*
I *- Preparação e avaliação do trabalho didático;*
II *- Colaboração com a Administração Escolar;*
III *- Reuniões pedagógicas;*
IV *- Articulação com a comunidade;*
V *- Aperfeiçoamento profissional e formação continuada.*
§ 2.º *- As horas de atividade, de acordo com a proposta pedagógica da unidade escolar e por deliberação da Secretaria Municipal de Educação, poderão ser cumpridas 50% (cinquenta por cento) na Unidade Escolar e 50% (cinquenta por cento) em local de livre escolha do docente.*

"Art. 56 – *O docente ficará sujeito às seguintes jornadas de trabalho:*
I *- Para o Professor com exercício na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental: jornada correspondente a 20 (vinte) horas semanais, sendo 14 (quatorze) horas de aula e 06 (seis) horas de atividades;*
II *- Para o Professor Regente, com exercício na Educação Infantil, modalidade Creche, jornada correspondente a 25 (vinte e cinco) horas semanais, sendo 18 (dezoito) horas de aula e 07 (sete) horas de atividades.*
III *- Para o Professor com exercício nos anos finais do Ensino Fundamental, jornada de 20 (vinte) horas semanais, sendo 16 (dezesseis) horas-aula em sala e 08 (oito) horas-aula de atividade.*
§ 1.° *- As horas de aula e horas de atividades ministradas pelo professor de Educação Infantil e pelo professor dos anos iniciais do Ensino Fundamental, terão duração de 60 (sessenta) minutos de hora-relógio.*
§ 2.° *- As horas-aula, em sala ou atividade, do professor dos anos finais do Ensino Fundamental, terão a duração de 50 (cinquenta) minutos de hora-relógio.*
§ 3.º *- As jornadas de trabalho do Professor acima especificadas poderão ser suplementadas até o limite de 40 h (quarenta horas) semanais, da seguinte forma:*
I – *para o professor da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, 28 (vinte e oito) horas de aula e 12 (doze) horas de atividades;*
II *– para o professor dos anos finais do ensino fundamental, 32 (trinta e duas) horas-aula em sala e 16 (dezesseis) horas-aula de atividade.*
§ 4.º *- É vedada a atribuição de jornada suplementar ao Professor Regente da Educação Infantil, com jornada de 25 h (vinte e cinco) horas semanais.*

Art. 2.º. As disposições contidas no artigo 56 da Lei Complementar Municipal nº 013/2009, na redação conferida pela presente lei, serão realizadas gradualmente, aplicando-se a diminuição das horas de aula e aumento das horas de atividade da seguinte forma:
I – diminuição de uma hora de aula e aumento de uma hora de atividade a partir de julho de 2012.
II – diminuição de uma hora de aula e aumento de mais uma hora de atividade a partir de janeiro de 2013.

Art. 3.° Os valores constantes das Tabelas contidas nos Anexos II, IV e IX da Lei Complementar Municipal nº 013/2009, ficam reajustados em percentual correspondente à 14,2% (quatorze, vírgula dois por cento), incidente sobre o vencimento do mês de março de 2012, devendo as Tabelas serem adequadas mediante Decreto Municipal, a ser expedido até o final do mês de março de 2012.

Parágrafo Único - Em vista do reajuste no caput, as disposições contidas no inciso II do art. 1º da Lei nº 2250/2011 não se aplicam aos profissionais do Magistério.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:33E8418D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 107/2012

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **JOSÉ APARECIDO DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Secretario Municipal de Indústria Comércio e Geração de Emprego e Renda, Símbolo *DAS-1*, nomeado pelo ***Decreto nº 006/2009,*** de 01 de Janeiro de 2009, a contar de 30 de Março de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de Março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:9E8A95DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 108/2012

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada , **LUISA LIDIA BELMONTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de chefe de Divisão/Seção, Símbolo *DAÍ-5*, nomeado pelo ***Decreto nº 063/2011,*** de 25 de Fevereiro de 2011, a contar de 30 de Março de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de Março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:DAB571FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 112/2012

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **ALCIR ZONATTO**, ocupante do cargo de Secretario de Gabinete III, Símbolo *DAI-81*, nomeado pelo ***Decreto nº 093/2009,*** de 02 de Fevereiro de 2009, a contar de 30 de Março de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de Março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:B497EADA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078, DE 06 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de motorista II, a partir de 30 de março de 2012, em decorrência da aposentadoria por idade concedida ao servidor **Davi Lopes da Silva**, pelo Instituto Nacional de Previdência Social – INSS, por meio do Benefício nº 1556052712.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 06 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5CBCB373

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 109, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Exonerar, a pedido, Marcelo Oliveira Meireles do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, Símbolo DAS-4, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 29 de março de 2012.

Anastácio-MS, 22 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D96F4B16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108, DE 22 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2012, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo

33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 033, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO a autorização legal prevista na alínea "b" do artigo 70, da Lei Complementar nº 033/08,

DECRETA:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os seguintes candidatos:

ENSINO FUNDAMENTAL- 6º AO 9º ANO- URBANO E RURAL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VENCIMENTOS**	**C.H.**
Cleide Hermínia dos Santos	Professora do Ensino Fundamental - Disciplina: História	19/03/2012 a 06/07/2012	EPM Jardim Independência	R$ 652,50	24 h/a
ENSINO FUNDAMENTAL- 1° AO 6° ANO- RURAL					
Eliane Vasco Camillo Barcellos	Professora do Ensino Fundamental - Disciplina: História	12/03/2012 a 06/07/2012	EPM "KM 21"	R$ 652, 50	24 h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2012.

Anastácio-MS, 22 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4E24772E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 105, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Exonerar Renan Valdeci de Lima do cargo em comissão de Secretário da Escola Polo Municipal "Afonso Martins Paim", Símbolo SEM-1, previsto na Lei Complementar n° 033, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 09 de março de 2012.

Anastácio-MS, 20 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6541D5EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 106, DE 20 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Nomear Renan Valdeci de Lima para exercer o cargo em comissão de Secretário da Escola Municipal Teodoro Rondon, Símbolo SEM-1, previsto na Tabela Única, do Anexo IV, da Lei Complementar n° 033, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 09 de março de 2012.

Anastácio-MS, 20 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:649E1608

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 110, DE 22 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Marineide Arguelho Pereira para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 16 de março de 2012.

Anastácio-MS, 22 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:854C0924

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "P" Nº 14, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário José Cabral dos Santos, matrícula nº 200198, auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 01 de março de 2012, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 16 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6741011E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "P" Nº 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à funcionária **Clarice Apolônio da Silva**, matrícula nº 200006, auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 01 de julho de 2012, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 14 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C3E4B2D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "P" Nº 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à funcionária **Severina Gomes de Brito**, matrícula nº 200306, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 01 de agosto de 2012, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 14 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:68A89089

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "P" Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à funcionária **Marta Aparecida Felipe**, matrícula nº 200208, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, 04 (quatro) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 01 de julho de 2012, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 31 de janeiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3C7CEAA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "P" Nº 11, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder a servidora Andréia Ferreira dos Santos, agente comunitário de saúde, Matrícula nº 200894, Símbolo ANE, Padrão II, Referência 2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, a contar de 01 de fevereiro de 2012, com fulcro no art. 145, "*caput*", da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.

Anastácio-MS, 09 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4842E42F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "P" Nº 10, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder a servidora Rosângela Célia dos Santos Rodrigues, técnica de enfermagem, Matrícula nº 5001251, Símbolo ANM, Padrão III, Referência 1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, a contar de 01 de fevereiro de 2012, com fulcro no art. 145, "*caput*", da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.

Anastácio-MS, 09 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6AB07DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 113, DE 22 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO ON-LINE DE DOCUMENTOS RELACIONADOS ÀS ÁREAS DE FINANÇAS, LICITAÇÕES E JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o que dispõe o inciso V, § 2º, do art. 216, da Constituição Federal e com a Lei nº 8.159/91,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO ON-LINE DE DOCUMENTOS DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Art. 1º Será feita a digitalização dos documentos sobre licitações, legislação municipal e da execução orçamentária e financeira, quanto à despesa de todos os empenhos, liquidações e pagamentos e quanto à receita de todos os lançamentos e recebimentos de todas as unidades gestoras.

Art. 2º Os documentos digitais referidos no artigo anterior, imediatamente após a digitalização e no formato PDF, deverão ser anexados ao registro de divulgação ao qual pertencem.

Parágrafo único. As notificações dos órgãos de controle externo e fiscalização também serão digitalizadas e anexadas ao registro de divulgação da execução orçamentária correspondente.

CAPÍTULO II
DOS RESPONSÁVEIS E DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração será a responsável pelos procedimentos de digitalização e armazenamento on-line dos documentos de receitas e despesas.

CAPÍTULO III
DA FINALIDADE DA DIGITALIZAÇÃO E DO ARMAZENAMENTO ON-LINE

Art. 4º A digitalização e armazenamento on-line de documentos públicos municipais tem por finalidade:
I - disponibilizar para a Contabilidade, Controladoria Interna e Procuradoria as versões digitais de leis, processos de licitação, empenhos, liquidações, pagamentos, licitações, contratações diretas, lançamentos e recebimentos de receitas e outros documentos relacionados à Administração Pública Municipal, como subsídio de respostas às manifestações das pessoas físicas e jurídicas e órgãos de controle externo e fiscalização, entre outros;
II - fazer a gestão documental e proteção especial aos documentos de arquivos, como instrumento de apoio à Administração, e como elementos de prova e informação;
III - organizar e preservar os documentos de forma on-line, permitindo o acesso em qualquer tempo e de qualquer local;
IV – localizar a legislação municipal, os processos de pagamentos, licitações, contratações diretas, lançamentos e recebimentos de receitas e outros documentos relacionados com a execução orçamentária e financeira pelos seguintes parâmetros de busca:
a) quanto à despesa:

1) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

2) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

3) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função e subfunção, natureza da despesa e a origem dos recursos que financiaram o gasto;

4) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive no desembolso de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e benefícios previdenciários;

5) o procedimento licitatório realizado, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo.

b) quanto à receita: o valor do lançamento, quando for o caso, e da arrecadação de todas as unidades gestoras, inclusive referentes a recursos extraordinários, compreendendo, no mínimo:

1) quanto ao lançamento: a natureza da receita;

2) quanto à arrecadação: a natureza da receita e a destinação, quando for o caso;

c) quanto à legislação: por tema, número de leis e decretos, por ano, palavras chaves.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a:
I - remanejar de outras secretarias, inicialmente, 02 (dois) servidores com conhecimentos de informática e manuseio de processos administrativos para compor a equipe de digitalização e armazenamento on-line de documentos que deverá ser treinada para o exercício de suas atividades;
II - equipar o departamento de contabilidade com um local apropriado à digitalização e armazenamento on-line de documentos da execução orçamentária e financeira;

III – adquirir, via regular processo de contratação, os equipamentos necessários.

CAPÍTULO V
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 6º Os procedimentos de digitalização e armazenamento on-line de documentos da legislação municipal, de receitas, despesas, licitações e contratações diretas serão realizados em 04 (quatro) etapas, a seguir especificadas:
I - preparação: consiste em retirar os documentos das respectivas pastas, ou outro tipo de objeto de acondicionamento de documentos, e depois realizar a etapa de retirada de clips, grampos e desamassos dos papéis, quando necessário, tendo sempre o cuidado no manejo com papéis de pequeno tamanho;

II - digitalização: nesta etapa, utilizando scanners e computadores, os documentos em papel serão convertidos em arquivos digitais e no formato PDF e salvos no computador do digitalizador;

III – reorganização dos documentos nas pastas ou outro objeto de acondicionamento – consiste em organizar os documentos novamente dentro das pastas originais após a digitalização dos mesmos;
IV – anexação e armazenamento: nesta etapa, utilizando a internet, o(s) arquivo(s) digital(is) será(ão) transferido(s) dos computadores dos digitalizadores para os servidores *storage area networks* da Associação Transparência Municipal, através do sistema gerenciador de divulgação da execução orçamentária e financeira.
CAPÍTULO VI
DA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE DIGITALIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO ON-LINE

Art. 7º Os servidores que compõe a equipe de digitalização, anexação e armazenamento on-line de documentos deverão ser capacitados para que adquiram conhecimentos mínimos sobre as tarefas a desempenhar.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 22 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:521F6FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 037/2012 - Pregão Presencial n° 019/2012
O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de pneus para as diversas secretarias do Município de Anastácio/MS
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 10 de abril de 2012 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 21 de março de 2012.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5793E9BF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 059/2012 DE 15 DE MARÇO DE 2012

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

CONSIDERANDO a decisão do Processo de Sindicância nº-061/2012, determinado através da Portaria nº-016/12;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o Servidor **MARCELO DE MELO SIQUEIRA**, pelo julgamento de falta gravíssima no referido Processo, pelo período de 10 dias, nos termos do art. 184, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Batayporã/MS., a partir do dia 01/04/2012.

Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quinze dias do mês de março de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:761B818C

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 060/2012 DE 15 DE MARÇO DE 2012

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

CONSIDERANDO a decisão do Processo de Sindicância nº-062/2012, determinado através da Portaria nº-015/12;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o Servidor **JOSÉ APARECIDO DOS REIS**, pelo julgamento de falta gravíssima no referido Processo, pelo período de 15 dias, nos termos do art. 184, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Batayporã/MS., a partir do dia 01/04/2012.

Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quinze dias do mês de março de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:6CBD4497

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 061/2012 DE 15 DE MARÇO DE 2012

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

CONSIDERANDO a decisão do Processo de Sindicância nº-063/2012, determinado através da Portaria nº-014/12;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o Servidor **GIRLAN DA COSTA OLIVEIRA**, pelo julgamento de falta gravíssima no referido Processo, pelo período de 10 dias, nos termos do art. 184, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Batayporã/MS., a partir do dia 01/04/2012.

Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quinze dias do mês de março de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:91907717

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 062/2012 DE 15 DE MARÇO DE 2012

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

CONSIDERANDO a decisão do Processo de Sindicância nº-064/2012, determinado através da Portaria nº-013/12;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o Servidor **AILTON PINTO DA FONSECA**, pelo julgamento de falta no referido Processo, pelo período de 03 dias, nos termos do art. 184, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Batayporã/MS., a partir do dia 01/04/2012.

Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quinze dias do mês de março de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:2C50E5F9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 063/2012 DE 15 DE MARÇO DE 2012

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

CONSIDERANDO a decisão do Processo de Sindicância nº-070/2012, determinado através da Portaria nº-017/12;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o Servidor **ÍTALO DA NÓBREGA SÃOVESSO**, pelo julgamento de falta no referido Processo, pelo período de 03 dias, nos termos do art. 184, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Batayporã/MS., a partir do dia 01/04/2012.

Art. 2º- A Diretora do Departamento de Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quinze dias do mês de março de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:37878CD8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 057/2012 DE 01 DE MARÇO 2012

EDSON PERES IBRAHIM, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 018/2011 de 05/05/2011, Capitulo II, Art. 30.

RESOLVE:

Artigo 1º - Elevar para a **Classe "F'',** Nível III a **Professora VERA LÚCIA ALVES CALDEIRA ROCHA,** matrícula 315, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo.

Artigo 2º - A Diretoria do Departamento Pessoal, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Artigo 3º -Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Batayporã, ao primeiro dia do mês de março de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:6A07D8B9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº.058/2012 DE 09 DE MARÇO DE 2012.

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artº 123, da Lei Complementar nº-003/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo, alterado pela Lei Complementar nº-17/2010, de 15/12/2010, a Servidora **VANESSA WRUCK DE ASSIS**, matricula 003/2003, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de Pessoal deste Município.

Parágrafo Único: -A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 09/03/2012 a 04/09/2012.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã, aos nove dias do mês de março de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:CB07B455

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/002/2012

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da C. P.L., comunica o resultado da licitação acima citada, a empresa CORNETO & PEREIRA LTDA EPP - CNPJ Nº 12.971.911/0001-45, INABILITADA. Conforme disposto no § 1º alínea a do Art. 109; fica aberto o prazo para interposição de recursos. Após o decurso do prazo, se não interposto recurso, fica marcada para o dia **04/04/2012**, **às 08:00 horas**, a abertura do envelope proposta e com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2012 de 02 de janeiro de 2012.
Batayporã-MS; 26 de março de 2012.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:8D9536A1

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2010

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 61/2010 de 25/06/2010.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por 03 (três) meses; a contar do vencimento do Sexto Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
26 de março de 2012

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:72A443EA

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 62/2010

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº. 03.818.852/0001-89.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 62/2010 de 25/06/2010.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por 03 (três) meses; a contar do vencimento do Sexto Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
26 de março de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:999960CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. 004/2012

Inclui no Edital n. 001/2012 – Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, **no Anexo I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.**

Jun Iti Hada, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, **Inclui no Edital n. 001/2012 –** Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, **no Anexo I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.**

ANEXO I

ITEM I.9 – CARGOS SERVIÇOS DE NATUREZA FISCAL

Cargo	Escolaridade/Requisitos
Fiscal de Tributos	Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas, Gestão Pública ou Gestão Imobiliária e **Bacharelado em Direito**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de abertura e seus anexos (Edital 001/2012 de 16 de fevereiro de 2012, Edital de correção nº 002/2012 de 29 de fevereiro de 2012 e Edital n. 003/2012 de 23 de março de 2012 - prorrogação das inscrições).

Bodoquena MS, 26 de março de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:BEB4FEE7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO
EDITAL N° 04/2012

Súmula: Homologação dos candidatos habilitados ao processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Bonito.

A Sra. Raquel Castilho Brum, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Bonito, no uso das atribuições legais prevista na Lei Municipal 649/93, torna pública:
Art. 1°. A homologação dos candidatos habilitados ao processo para escolha dos Conselhos Tutelares do município de Bonito (Gestão 2013-2015):

NOME	CPF
Angela Maria Bastos de Oliveira	834.503.431-49
Antonia de Almeida	592.563.891-34
Dirce Benites Garás	861.402.051-15
Fátima Gomes Mendonça	542.590.881-49
Guilhermina Valensuela Ricaldes	554.519.771-00
Jacira Aparecida Sanches Balta	322.067.801-78
Jussara Bogarim da Silva	365.476.201-82
Olinda Aquino	768.990.631-15
Renata Nantes Santos	014.741.691-47
Roseli de Fátima Turquetti Pereira	501.256.301-82
Silvana Meira Simão	811.330.301-49
Waldirene Beatriz Pereira Galeano	436.360.631-20

Art. 2°. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Bonito-MS, 27 de março de 2012.

RAQUEL CASTILHO BRUM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8300710A

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO
EDITAL N° 05/2012

Súmula: Local da prova escrita para escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Bonito.

A Sra. Raquel Castilho Brum, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de

Bonito, no uso das atribuições legais prevista na Lei Municipal 649/93, torna pública:
Art. 1°. A prova escrita será realizada dia **01 de Abril de 2012** na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, situada na Rua das Safiras nº 615 – Vila Marambaia, na qual farão no período matutino a prova escrita e no período vespertino a prova de informática.
Art. 2º. Os candidatos deverão comparecer no local acima relacionado, com 01 (uma) hora de antecedência, sendo que o portão será aberto às 07h00min para entrada dos candidatos e fechado pontualmente às 08h00min. A prova iniciará às 08h00min e encerrará às 12h00min. No período vespertino o portão será aberto às 13h00min e fechado pontualmente às 14h00min. A prova iniciará às 14h00min e encerrará às 16h00min. Não será permitida a entrada de candidatos após estes horários.
Art. 3º. O candidato deverá levar no dia da Prova Escrita, Documento Oficial de Identidade ou o que o substitua, caneta esferográfica preta ou azul, lápis e borracha.
Art. 4º. Não haverá segunda chamada, ou repetição de provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado. O candidato que deixar de comparecer à Prova Escrita estará automaticamente eliminado do concurso.
Art. 5º. Durante a realização da prova não será permitida consulta de qualquer espécie a: livro, caderno, folheto, revista, apostila ou outro tipo de apontamento, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular ou outro tipo de equipamento eletrônico.
Art. 6°. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Bonito-MS, 27 de março de 2012.

RAQUEL CASTILHO BRUM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:318A6C7E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 395/12-RH DE, 22 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Aurenil Vera da Silva, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período matutino de **19/03/2012 a 28/03/2012,** em substituição a Professora **Joana do Nascimento**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:83DC1BED

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 387/12-RH DE, 20 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Ferreira da Rocha, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano do Ensino Fundamental, no período vespertino na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **19/03/2012,** em substituição a Professora **Maria de Fátima Mendes Lins**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1E29C857

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 291/12–RH. DE, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Gláucia Biagi de Oliveira,** ocupando o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira Padrão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer como Responsável Técnico dos Programas Saúde da Muller, SISCOLO/SISMAMA e Rede Cegonha, no ESF América.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 24.02.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6477B9C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 292/12–RH. DE, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Renata Gomes Xavier,** ocupando o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira Padrão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer como Responsável Técnico dos Programas de Hipertensão, Diabetes e Saúde do Idoso, no ESF Vila Donária.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 24.02.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:82D023D9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 293/12–RH. DE, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Josilene Jara Cristaldo,** ocupando o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira Padrão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer como Responsável Técnico de Tuberculose, Hanseníase, Imunização, Saúde de Ferro e Sisprénatal, no ESF Centro.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 24.02.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:35BF56E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 294/12–RH. DE, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, o servidor **Claudemir dos Santos Machado,** ocupando o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro Padrão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer como Responsável Técnico dos Programas da Saúde do Adolescente, Imunização, Tabagismo e Sisvan, no ESF Rincão Bonito.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 24.02.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AB4620BF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 295/12–RH. DE, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Kátia Kelli Moura Candado,** ocupando o Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira Padrão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer como Responsável Técnico dos Programas de DST/AIDS e Planejamento Familiar, na Unidade Básica de Saúde Padre José Ferrero.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 24.02.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BB39492C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO 111/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2.012.
Processo nº. 816/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de Equipamento Odontológico (Cadeira Automática). Recursos provenientes do Convênio nº 18.937/2011-176/2011 Firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e o Município de Brasilândia - MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.301 509 1.9 449052.08 Ficha 145 Fonte 2
06 0602 301 509 9 449052.08 Ficha 146 Fonte 25
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 23/03/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
WILSON ROBERTO ISIDORO DA SILVA
Dental Alta Mogiana Com. de Prod. Odont. Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:B5C832A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO 114/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2.012.
Processo nº. 878/2012

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa CONSTRUTORA GOMES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção de 02 (duas) estruturas de águas pluviais - linhas de tubo - 01 (uma) na Fazenda Taquarussu e outra na Fazenda São Francisco (Arapongas), e Reforma de 01 (uma) ponte de madeira na Fazenda Califórnia - Município de Brasilândia - MS, de acordo com os projetos, memoriais, planilhas e cronogramas em anexo
Dotação para o presente exercício:
08 0801 15.451 601 1.3 449051 Ficha 275 Fonte 00
08 0801 782 601 16 449051 Ficha 287 Fonte 80
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 44.561,73 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 06 meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 27/03/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
JOÃO BATISTA ALVES GOMES
Construtora Gomes Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:63C07BD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
Termo de Homologação e Adjudicação

Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 14/2012, Processo nº. 943/2012, tipo Menor preço - Por Lote. Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução de Iluminação Ornamental na Av. São José, Alameda Arthur Hoffig, Av. da Aviação e Gerônimo Caetano, Brasilândia - MS, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos, para as empresa (s) vencedora (s):
ONDE SE LÊ:
WR CONSTRUTORA, ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA - R$: 1.141.876,7
LEIA-SE:
WR CONSTRUTORA, ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA - R$: 1.141.876,66
Brasilândia – MS, 27/03/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:A9A1657D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 108/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2.012.
Processo nº. 886/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CIRUMED COMERCIO LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para uso em pacientes portadores de necessidades especiais.
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.302 509 2.46 339030.36 Ficha 192 Fonte 14
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 19/03/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
AURÉLIO NOGUEIRA COSTA
Cirumed Comercio Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:1EC5AB73

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 109/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2.012.
Processo nº. 886/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para uso em pacientes portadores de necessidades especiais.
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.302 509 2.46 339030.36 Ficha 192 Fonte 14
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 19/03/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
VENICIO ROBERTO MUNIZ
Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:DFE73C8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO CONTRATO N° 110/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2.012.
Processo nº. 886/2012
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para uso em pacientes portadores de necessidades especiais.
Dotação para o presente exercício:
06 0602 10.302 509 2.46 339030.36 Ficha 192 Fonte 14
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 19/03/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
Villa Med Comercial Hospitalar Ltda Me

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:60ED0C85

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P"842/12

DECRETO "P" Nº 842/12, De, 21 de março de 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Decreta à readaptação provisória da Senhora **LUIZA APARECIDA LIMA COSTA**, Servidora Pública Municipal, **MERENDEIRA** - Efetiva, Matricula 69-8, conforme Lei nº 913/93, de 30/06/1993, Artigo 43, Inciso I, no período de 19/03/2012 a 19/03/2013, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/03/2012.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março de 2.012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:A9D47B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 843/12

DECRETO "P" Nº 843/12, De, 26 de Março de 2.012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Decreta à readaptação provisória da Senhora SOLANGE MARIA ROMERO, Servidora Pública Municipal, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Efetiva, Matricula 1089-8, conforme Lei nº 913/93, de 30/06/1993, Artigo 43, Inciso I, no período de 20/03/2012 A 20/09/2012, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/03/2012.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março de 2.012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:649B6690

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 844/12

DECRETO "P" Nº 844/12
De, 26 de Março de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal, de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – Auxiliar de Creche, Classe A", Referencia 01, Nível I, Grupo SAX, matrícula nº 1553-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em razão de sua Exoneração, ocorrida em 26/03/2012, seu ocupante a **Sraº CARMELITA BARBOSA PEREZ.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:A433F115

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 845/12

DECRETO "P" Nº. 845/2012, De, 26 de Março de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a pedido a Senhora **CARMELITA BARBOSA PERES,** do Cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**- Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:676A5C95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº 3315

DECRETO Nº 3315/2012 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

Estabelece normas relativas aos procedimentos administrativos e de execução financeira a serem adotados no exercício de 2012, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasilândia - MS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:
Considerando as normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal, o equilíbrio financeiro e o resultado primário e nominal;
Considerando as determinações legais quanto ao ultimo ano de mandato, em especial ao estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei 4.320/64:
Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos relacionados com compras, licitação, execução financeira e patrimônio no ultimo ano do mandato:

D E C R E T A:

Art.1° Os órgãos do Poder Executivo, as fundações e os fundos municipais deverão cumprir determinações legais de responsabilidade na gestão fiscal, de forma a desenvolver ação planejada, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, e obediência ao que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.2° Fica determinado ao setor tributário que desenvolva ações voltadas para responsabilidade na gestão fiscal, na arrecadação de todos os tributos municipais, imprimindo ações efetivas de cobrança da divida ativa.

Art.3° A partir da publicação deste Decreto a geração de despesas e de compromissos financeiros só poderão ser executadas se houver disponibilidade financeira para pagamento das despesas até o final do exercício, à exceção dos contratos de prestação de serviços contínuos.

Art.4º - Fica vedado o empenho de despesa nos últimos oito meses do mandato que não tenha suficiente disponibilidade de caixa para sua execução.

Art. 5º O cancelamento de empenhos nos últimos oito meses de mandato deverá ser justificado pelo ordenador de despesa, descrevendo os motivos e a razão de tal procedimento.

Art.6º A realização de processos licitatórios e a contratação de bens e serviços, a partir da publicação deste decreto, só poderão ocorrer se houver disponibilidade financeira para pagamento até o mês de dezembro de 2012 e só serão contratados novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento.

Art. 7º A despesa com pessoal e encargos deverá ser planejada e controlada, não podendo sofrer nenhum acréscimo a partir de 30 de junho de 2012, sob pena de responsabilidade do ordenador de despesa.

Art. 8° A partir da publicação deste Decreto fica vedado a contratação de dividas ou operações de créditos, inclusive a antecipação de receitas.

Art. 9° Os estoques de almoxarifados e os bens móveis, imóveis existentes deverão ser inventariados fisicamente no mês de abril/2012 e emitido relatório sobre a situação atual, cabendo aos responsáveis por cada setor adotar as providências cabíveis como leilão de bens inservíveis e adequada manutenção.

Art.10 Fica determinado aos gestores de cada unidade orçamentária a elaboração do Relatório de Atividades, semestral até 30 de julho de 2012 e anual a ser entregue até 10 de dezembro de 2012, contendo as ações, atividades e investimentos realizados.

Art.11 Os casos excepcionais serão expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art.12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, 26 de março de 2012

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:C00402F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DE MULTA

EXTRATO DE MULTA

PROCESSO n° 4226/11
EMPRESA: RR MERCA TUDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
VALOR R$ 8,54 (oito reais e cinqüenta e quatro centavos),

EMBASAMENTO LEGAL: INCISO II, art. 87 da Lei no. 8.666/93
Brasilandia -MS, 27/03/2012

Publicado por:
José Maria Pereira Junior
Código Identificador:E992C0EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº 3316

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3316 DE 26 DE MARÇO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.902,44 (dois mil novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0509.2.039.3.3.90.93 Fonte: 02 2.902,44

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0509.2.040.3.3.50.43 Fonte: 02 2.902,44

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE MARÇO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:5C2B6274

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO TP 19/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº 1347/2012. Modalidade: Tomada de Preços N°. 19/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de ponte de madeira sobre o Córrego Aroeira (Fazenda Aroeira), Estrada Municipal BL 11 (RAMAL) - km 80, Município de Brasilândia - MS. Conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 12/04/2012, às 13:30 horas.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia–MS, 26/03/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:3B24AEE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO
Processo nº 1404/2012
Partes: Município de Brasilândia e Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia
Objeto: Cessão Gratuita do direito real de uso de imóvel destinado ao Hospital Municipal Dr. Julio César Paulino Maia, imóvel com matricula 7.123
Valor: Imóvel de cessão gratuita
Data da assinatura: 27 de março de 2012
Vigência: Até o dia 08 de dezembro de 2018
Base Legal: Lei nº 2276/08 de 09 de dezembro de 2008
Cedente – Dr. Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal
Cessionário – Eliseu Soares – Presidente da Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:4BCD0816

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CAMAPUÃ - ANEXO 17

A N E X O 17

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE CAMAPUÃ
Página 1

ENTID T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO SALDO P/ EXERC		
		Inscricao	Baixa	SEGUINTE
RESTOS A PAGAR	6.400,00	0,00	6.400,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	6.400,00	0,00	6.400,00	0,00
2 A Liquidar	6.400,00	0,00	6.400,00	0,00
DEPOSITOS	83,09	79.711,37	79.793,96	0,50
CONSIGNACOES	83,09	79.711,37	79.793,96	0,50
2 BRASILCARD - CAMAPUÃ PREV	3,09	3.702,57	3.705,66	0,00
2 EMPR. BANCO BRASIL - CAMAPUA PREV	80,00	44.666,12	44.746,12	0,00
2 IRRF - CAMAPUA PREV	0,00	12.568,82	12.568,82	0,00
2 ISS - PESSOA JURÍDICA	0,00	100,00	100,00	0,00
2 ISS CAMAPUÃ PREV	0,00	778,70	778,70	0,00
2 NIPOASSIST SAUDE - CAMAPUA PREV	0,00	491,80	491,80	0,00
2 PLANO DE SAÚDE CASSEMS	0,00	14.139,03	14.139,03	0,00
2 SIMTED-CAMAPUA PREV	0,00	1.002,80	1.002,80	0,00
2 SINSEC - CAMAPUA PREV	0,00	2.051,53	2.051,03	0,50
2 TAXA DE ADESÃO CASSEMS	0,00	210,00	210,00	0,00
TOTAL	6.483,09	79.711,37	86.193,96	0,50

FÁTIMA CANDIDA FERREIRA
Diretora Presidente

MARIVALDO SILVA DE SOUZA
Contador - Crc 008571/ Ms/ms

ELIX DE PAULA REZENDE
Diretor Financeiro

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:BB3DEFEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº.125/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ José Ferreira de Souza Filho
Objeto: O (A) contratado(a) trabalhará como Vigia, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor mensal: R$ 777,50 (Setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo: a partir de 01/04/2012 à 31/12/2012.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020800 Secret. Munic. Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental, 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ José Ferreira de Souza Filho
Data: 26 de março de 2012.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:B3D0AC73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do contrato nº118/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Alexandre Rezende da Costa-ME
Objeto: a contratação da Empresa Alexandre Rezende da Costa-ME, para realizar a reforma na escola onde estão as instalações do PETI(Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)
Valor: R$ 14.228,53 (quatorze mil duzentos e vinte e oito reais e cinqüenta e três centavos)
Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura da Ordem de Início de Serviços.
Dotação: 0207 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão Produtiva;
08.244.0022.2019.0000 – Implementação da Política Assistencial;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/ Alexandre Rezende da Costa-ME
Data: 16/03/2012

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:95AE2E80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do contrato nº124/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Physicus Comércio de Artigos Esportivos Ltda
Objeto: aquisição de equipamentos permanentes para a ampliação do Projeto "Vida Saudável ao Ar Livre" com a instalação de Academia ao Ar Livre neste Município.
Valor: R$ 64.950,00 (sessenta e quatro mil novecentos e cinqüenta reais)
Dotação:

02.19	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.305	Vigilância Epidemiológica
10.305.0054	Bloco de Vigilância em Saúde
10.305.0054.2062.0000	Vigilância Epidemiológica Ambiental em Saúde
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Prazo de Vigência: até 30 (trinta) dias ou até o término da entrega dos bens em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 009/2012.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Maurício José Teixeira
Data: 22/03/2012

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:DAB592A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Distrato ao Contrato nº.088/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Fundação para o Remédio Popular - FURP
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato n.°088/2012, referente ao Processo Licitatório nº 038/2012.
Fundamento legal: Artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93.
Data: 23 de Março de 2012.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Moises Goldbaum

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:3F6CCBFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 1.802 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder reajuste nos vencimentos dos Servidores Públicos efetivos, Aposentados e Pensionistas do Município de Camapuã e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste nos vencimentos dos servidores públicos efetivos, aposentados e pensionistas do Município de Camapuã/MS, no percentual de 8%(oito por cento).

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas, atendendo assim as exigências contidas na Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

Camapuã-MS, 26 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI.
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:693C3D1D

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 033/2012

Processo Administrativo nº 068/2012
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Contratação da empresa Walter Inácio Barbosa Filho - ME, para reforma da Ponte de Madeira em vigamento Simples sobre o Corrégo Garrimpinho, cujo valor é de R$ 8.000,10 (oito mil reais e dez centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Walter Inácio Barbosa Filho - ME, para reforma da Ponte de Madeira em vigamento Simples sobre o Corrégo Garrimpinho, cujo valor é de R$ 8.000,10 (oito mil reais e dez centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 27 de Março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Danila Medeiros Faustino
Código Identificador:8B8C7185

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2012
Republica-se por incorreção a publicação ocorrida no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, na data de 12 de Março de 2012, página 10, edição nº 0544.
Onde se lê:...valor estimado da obra é de R$ 228.351,13 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e treze centavos)
Leia-se:... valor estimado da obra é de R$ 231.351,17 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos)

Camapuã – MS, 27 de Março de 2012.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:0DBF19BC

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 060/2012
Processo Licitatório nº 060/2012
Pregão Presencial nº 012/2012
Eu, *Huilson Pasqualli*, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os

interessados que, no Certame de Sessão Pública realizado nesta data, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios que serão utilizados na formulação da merenda escolar no ano de 2011, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, **ADJUDICO** o referido objeto em favor das empresas: empresa ***Comercial Jere de Alimentos Ltda,*** vencedora nos itens: 1.8; 1.9; 1.14; 1.15; 1.16; 1.17; 1.18; 1.21 e 1.24, com o valor total de R$ 43.913,70 (quarenta e trÊs mil, novecentos e treze reais e setenta centavos); empresa ***Assis & Passos Ltda,*** vencedora nos itens: 1.1; 1.3; 1.6; 1.7; 1.13; 1.19; 1.20; 1.22; 1.23; 1.26; 1.28; 1.30; 1.32; 1.33; 1.34; 1.35; 1.36; 1.37; 2.5; 2.7; 3.10; 3.12; 3.16; 3.17 e 3.18, com o valor total de R$ 150.388,26 (cento e cinquenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos); empresa ***Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda,*** vencedora nos itens: 1.4; 1.5; 1.10; 1.11; 1.25; 1.27; 1.29; 1.31; 2.2; 2.4; 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 3.8; 3.9; 3.11; 3.13; 3.14 e 3.15, com o valor total de R$ 139.346,45 (cento e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), ***Ronildo Sidnei Ferrazza - Me,*** vencedora nos itens: 4.1 e 4.2, com o valor total de R$ 44.679,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais) e ***Embutidos Tradição Ltda - Me,*** vencedora nos itens: 1.2; 1.12; 2.1; 2.3; 2.6; 2.8 e 2.9, com o valor total de R$ 104.137,00 (cento e quatro mil cento e trinta e sete reais).
Em virtude do resultado do Certame e da referida **ADJUDIÇÃO**, encaminho o presente processo ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de que possam ser **HOMOLOGADOS** os procedimentos realizados por este Pregoeiro e sua Equipe.
Camapuã – MS, em 26 de Março de 2012.

HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:10B3138C

SETOR DE LICITAÇÃO
H O M O L O G A Ç Ã O - PP Nº 012/2012

Processo Administrativo nº 060/2012
Processo Licitatório nº 060/2012
Pregão Presencial nº 012/2012
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pelo Pregoeiro e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 060/2012, modalidade Pregão Presencial nº. 012/2012 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço por Item", que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios que serão utilizados na formulação da merenda escolar no ano de 2012, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, conforme descrições constantes do Termo Referência, que integra o Edital. Encaminho o presente processo à Ilustre Secretária de Administração, Finanças e Planejamento para que sejam efetuados os procedimentos de contratação e empenho a favor das empresas: empresa ***Comercial Jere de Alimentos Ltda,*** vencedora nos itens: 1.8; 1.9; 1.14; 1.15; 1.16; 1.17; 1.18; 1.21 e 1.24, com o valor total de R$ 43.913,70 (quarenta e trÊs mil, novecentos e treze reais e setenta centavos); empresa ***Assis & Passos Ltda,*** vencedora nos itens: 1.1; 1.3; 1.6; 1.7; 1.13; 1.19; 1.20; 1.22; 1.23; 1.26; 1.28; 1.30; 1.32; 1.33; 1.34; 1.35; 1.36; 1.37; 2.5; 2.7; 3.10; 3.12; 3.16; 3.17 e 3.18, com o valor total de R$ 150.388,26 (cento e cinquenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos); empresa ***Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda,*** vencedora nos itens: 1.4; 1.5; 1.10; 1.11; 1.25; 1.27; 1.29; 1.31; 2.2; 2.4; 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.6; 3.7; 3.8; 3.9; 3.11; 3.13; 3.14 e 3.15, com o valor total de R$ 139.346,45 (cento e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), ***Ronildo Sidnei Ferrazza - Me,*** vencedora nos itens: 4.1 e 4.2, com o valor total de R$ 44.679,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais) e ***Embutidos Tradição Ltda - Me,*** vencedora nos itens: 1.2; 1.12; 2.1; 2.3; 2.6; 2.8 e 2.9, com o valor total de R$ 104.137,00 (cento e quatro mil cento e trinta e sete reais).
Por essa razão, determino que sejam convocadas as licitantes classificadas em segundo lugar no certame, a fim de que o objeto da licitação possa ser atendido plenamente.
Camapuã – MS, em 27 de Março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:EBE0380F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA N. 22, DE 12 MARÇO DE 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Resolve:

Artigo 1º. – Determinar a abertura do Processo Administrativo, a devida autuação, junto ao Departamento de Pessoal, remessa a Assessoria Jurídica e o posterior retorno com o parecer para decisão, referente ao Requerimento da Sra. Carla Amâncio do Carmo.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Publico Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS, 12 de Março de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:2527B629

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA N. 23, DE 12 MARÇO DE 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Resolve:

Artigo 1º. – Determinar a abertura do Processo Administrativo, a devida autuação, junto ao Departamento de Pessoal, remessa a Assessoria Jurídica e o posterior retorno com o parecer para decisão, referente ao Requerimento da Sra. Jorge Mendonça Filho e SINTERMS.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Publico Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS, 12 de Março de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:ABCBD9AB

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA N. 24, DE 12 MARÇO DE 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

atribuições legais, em especial o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Resolve:

Artigo 1º. – Determinar a abertura do Processo Administrativo, a devida autuação, junto ao Departamento de Pessoal, remessa a Assessoria Jurídica e o posterior retorno com o parecer para decisão, referente ao Requerimento da Sra. ANDREIA GUTIERRES RODRIGUES.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Publico Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS, 12 de Março de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D29A9B0C

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA N. 25, DE 23 MARÇO DE 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Resolve:

Artigo 1º. – Designar a servidora Lurdes Ovelar Solaliendre como responsável pela contabilidade geral do Município em especial junto ao TC/MS, a partir do dia 16 de Março de 2012.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Publico Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS, 23 de Março de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:34F35DFD

DEPARTAMENTO RH
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO NO. 28/06

A Sra. MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 78 Inciso XIII da Lei Orgânica do Município:

Decreta:

Artigo 1º. – A NOMEACAO do senhor Carlos Roberto Hespporte para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretario Municipal de Saúde e Promoção Social Símbolo DAS 1 Tabela 01 da Lei Municipal no. 373/03, a partir do dia 01 de Julho de 2006.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Publico Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município, produzindo efeitos a partir de 30.06.06.

Caracol MS, 30 de junho de 2006.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:238FDA77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO Nº01/2012 NA RESOLUÇÃO Nº 04/2012/CMAS – 24 DE FEVEREIRO DE 2012

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:

Art. 1º - ***RETIFICA*** a Resolução nº04/2012 de 24 de fevereiro de 2012 que trata do **Plano de Ação para Co-financiamento Estadual de Assistência Social – exercício 2012** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em data de 28/02/2011, código de autencidade 3AC784C4. O documento foi **aprovado** em reunião ordinária realizada no dia vinte e quatro (24) de fevereiro (02) do ano de dois mil e doze (2012) e deliberado em Ata nº03/2012/CMAS, que passa a constar as seguintes informações corrigidas:

I - Plano de Ação para Co-financiamento Estadual de Assistência-exercício 2012 com execução a partir de Janeiro a dezembro/2012, em que o Fundo Estadual de Assistência Social repassará ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social o valor total anual de R$57.942,72 (cinqüenta e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), que será repassado ao mês o valor de R$4.828,56 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e cinqüenta e seis centavos):
a) Valor Anual para Despesas de Custeio/80%: R$46.354,18 (quarenta e seis mil trezentos e cinqüenta e quatro e dezoito centavos);
b)Valor Anual para Despesas de Capital/20%: R$11.588,54 (onze mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos);
I.1 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS: enta6 (quatro mil oitocentos e vinte e oito e dois centavosntavos);os);de Assistva;
Do valor mensal, 1,00% (um por cento) será repassado para Despesas de Consumo/100% e utilizar em Benefícios Eventuais no CREAS, o repasse será de R$48,29 (quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) mês, totalizando o Repasse Anual de R$579,48 (quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos) o restante foi partilhado e será repassado às entidades conforme os critérios analisados da complexidade do atendimento e os serviços oferecidos pelas entidades Socioassistencias da Proteção Social Especial.

I.2 – CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, localizado na Rua Iguatemi, 723 com CNPJ nº 03741675/0001-80, o repasse será de R$900,00 (novecentos reais) mês, totalizando o Repasse Anual de R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com capacidade de atendimento de 80 metas e com execução direta:
a) Valor Anual para despesas de custeio – R$8.523,46 (oito mil e quinhentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos);
b) Valor Anual para despesas de capital – R$2.276,54 (dois mil e duzentos e setenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos).

I.3 – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, localizada na Rua Ponta Porã, 375 com CNPJ nº 70.524.285/0001-45, o repasse será no valor de R$1.700,00 (um mil e setecentos reais) mês, totalizando o Repasse Anual de R$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), com capacidade de atendimento de 60 metas e com execução direta:
a)Valor Anual para despesas de custeio – R$16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais);
b) Valor Anual para despesas de capital – R$4.080,00 (quatro mil e oitenta reais);

I.4 – LAR DOS IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS, localizado na Rua Benedito da Silva, 525 com CNPJ nº 03.699.857/0001-30, o repasse será no valor de R$1.420,27 (um mil quatrocentos e vinte reais e vinte e sete centavos) mês, totalizando o Repasse Anual de R$17.043,24 (dezessete mil e quarenta e três reais e vinte e quatro

centavos), com capacidade de atendimento de 35 metas e com execução direta:
a)Valor Anual para despesas de custeio – R$13.635,24 (treze mil e seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos);
b) Valor Anual para despesas de capital – R$3.408,00 (três mil e quatrocentos e oito reais).

I.5 – AADCA – Associação de Apoio ao Direito da Criança e do Adolescente, localizada na Rua Venceslau Honório da Silva, 725, centro com CNPJ nº. 06.343.661/0001-04, o recurso será no valor R$760,00 (setecentos e sessenta reais) mês, totalizando o Repasse Anual de R$9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais), com capacidade de atendimento de 17 metas e com execução direta:
a)Valor Anual para despesas de custeio – R$7.296,00 (sete mil e duzentos e noventa e seis reais);
b) Valor Anual para despesas de capital – R$1.824,00 (um mil e oitocentos e vinte quatro reais).

Art. 2º - As entidades deverão prestar contas mensalmente ao CMAS, através de cópia legível da nota fiscal com todos os campos devidamente preenchida.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24/02/2012.

Eldorado – MS, 27 de março de 2012.

ANDRÉIA RODRIGUES PANTOJA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:A7E1F646

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 068/2012

Processo de Dispensa nº 015/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Senhor APARECIDO MENDES DA SILVA.
Objeto: Locação de uma área de 4.089 há, encravada no imóvel conhecido como Granja São Francisco, objeto da matricula nº 3.594 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado/MS cuja descrição encontra-se no memorial que constitui o anexo único deste contrato, com a finalidade de La extrair arenito (terra) destinado a construção civil de obras do Contratante.
Dotação Orçamentária: 08-08.01-18.541.601-2.031-3.3.90.39.00.000
Valor: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
Vigência: 22/03/2012 à 21/12/2012
Data da Assinatura: 22/03/2012
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Aparecido Mendes da Silva, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:8B5A824E

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
P O R T A R I A Nº. 079/2012

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar **Tânia Cristina Costa** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL I, na **Escola Municipal Sebastião de Paula ,** ano letivo de **2012, p**elo período compreendido entre **27/03/2012 a 17/04/2012** com carga horária de **20[vinte] Horas Semanais,** período matutino **, em substituição a professora Marilda de Oliveira por motivos de atestado medico** com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:908572B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº.: 075/2012
MODALIDADE/Nº.: CC Nº. 015/2012
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO a serem utilizados na rede municipal de saúde, para a realização de exames médicos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Vencedor(es): DECOM-COM. DE EQUIP. E PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 3,19,20,28,29,31,51,58,59,60,75,82, totalizando R$ 2.389,30 (dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA, no Anexo I - itens: 30,98,102,103,104, totalizando R$ 5.188,00 (cinco mil e cento e oitenta e oito reais); M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,21,22,23,24,25,26,27,32,33 ,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,52,53,54,55,56, 57,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,76,77,78,79,80,81,83, 84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,99,100,101,105,106, totalizando R$ 42.310,50 (quarenta e dois mil e trezentos e dez reais e cinqüenta centavos);

Iguatemi/MS, 26 de março de 2012.

MAURICELIO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 26 de março de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:3758AA93

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 072/2012
Processo nº 078/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CLINICA DE OFTALMOLOGIA RIO IGUATEMI LTDA
Objeto: Contratação de clínica especializada para realização de Facectomia com Implante de Lente Intraocular (Cirurgia de Catarata) com fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários para os procedimentos, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços e Termo de Referencia do Edital de Licitação
Dotação Orçamentária: 02.09-10.302.0012.2066-3.3.90.39-296
Valor: R$ 30.798,00 (trinta mil e setecentos e noventa e oito reais)
Vigência: 21/03/2012 à 31/12/2012
Data da Assinatura: 21/03/2012
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Jorge Hitochi Kumagai, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:9713F411

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2012.
Processo Nº. 082/2012
Pregão Presencial Nº. 024/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **BUCIOLI COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**
Objeto: objeto do presente contrato visa à Aquisição de Filtros de Óleo Lubrificante para maquinas e veículos da Secretaria Municipal de Obras.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 082/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 024/2012, Homologada no dia 20 de Março de 2012.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-185 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Gestão das Atividades da Secretaria de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Matéria de Consumo.
R$ 1.752,00 (um mil setecentos e cinqüenta e dois reais).
02.07-15.452.0009.2040-3.3.90.30-204 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos – Manutenção das Atividades com Recursos do Fundersul – Matéria de Consumo.
R$ 6.071,50 (seis mil setenta e um reais e cinqüenta centavos).
Data da Assinatura: 26/03/2012.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Alessandro Aparecido Bucioli* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:1C5F9389

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2012.
Processo Nº. 077/2012
Pregão Presencial Nº. 022/2012
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **J. R. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**
Objeto: O objeto do presente contrato visa a aquisição de Colchões, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos para atender as solicitações das Secretarias do Município.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições, nele contidos, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, firmado com base no resultado do Processo nº. 077/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2012, Homologada no dia 21 de Março de 2012.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
02.05-12.361.0006.2018-3.3.90.30-068 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades com o Salário Educação – Material de Consumo.
R$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).
02.05-12.361.0006.2018-4.4.90.52-071 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades com o Salário Educação – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-275 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Material de Consumo.
R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).
02.09-10.301.0012.2012-4.4.90.52-281 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 1.835,00 (um mil oitocentos e trinta e cinco reais).
02.09-10.301.0012.2049-4.4.90.52-287 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização do PAB – Equipamentos e Material Permanente.
R$ 1.584,00 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
02.13-08.244.0008.2009-4.4.90.52-154 - Fundo Municipal de Assistência Social - Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social - Equipamentos e Material Permanente.
R$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais).
Data da Assinatura: 26/03/2012.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Robson Jangrei Berghetti* (**CONTRATADA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:32E47EF3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N°. 001/2012

A Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado no Departamento Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as **08h00min** do dia **16/04/2012**, no mesmo endereço supracitado.

Iguatemi (MS), 23 de março de 2012.

MAURICELIO BARROS
Presidente da C.p.l.
Decreto Nº. 940/2011

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:53756DF8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 108/2012
PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2012

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 899/2011, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação

correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de emulsão asfáltica EAC/RL – 1C, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: **12 de Abril de 2012, às 08h00min**, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 11h00min.

Iguatemi/MS, 22 de Março de 2012.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 899/2011

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:D370BFCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2012

"ATRIBUI RESPONSABILIDADE PELAS CONTAS BANCÁRIAS DO FMAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I - Designar **Clodoaldo Bonkoski**, Secretário Municipal de Assistência Social, para responder pelas contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social-**FMAS**, inscrito no CNPJ sob o n° 97.530.483/0001-78, devendo assinar, em conjunto com o Prefeito Municipal, os respectivos cheques e demais documentos que forem necessários.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:501DBB78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2012

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR QUE ESPICIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família ao servidor **Ângelo Faustino Miranda**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, pelo período de 33 (trinta e três) dias, com início em 21 de março de 2012 e término em 22 de abril de 2012, com fulcro no art. 82, § 2, combinado com o art. 86, VI, ambos da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aplicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2012, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO, ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:EE2B871B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.661/2012

"CONCEDE AJUDA DE CUSTAS À ENTIDADE QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a processar o repasse de recurso financeiro à **Rede Feminina de Combate ao Câncer de Iguatemi**, associação civil de fundo social e filantrópico, sem fins lucrativos, com sede na Av. Jardelino José Moreira, Centro, na cidade de Iguatemi-MS, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.492.907/0001-27, na ordem de 2 (dois) salários mínimos mensais, a título de ajuda de custo daquela entidade.

Art. 2º - A Entidade beneficiada pela ajuda de custo de que trata esta lei se obriga a cumprir todas as condições para a regular aplicação dos recursos, em especial a prestar contas mensal e anual segundo as normas e orientações da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:26E22366

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 347.853-51/2012

PARTES: Caixa Econômica Federal (Agente Financeiro) e o Município de Iguatemi-MS (Tomador).
Objeto: Empréstimo de R$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais), sob a forma de financiamento concedido pelo Agente

Financeiro, lastreado por recursos do FGTS, no âmbito do Programa **PRÓ-TRANSPORTE**, com contrapartida do Tomador de R$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais).
Objetivo: Pavimentação asfáltica, calçadas, drenagem e sinalização viária na Vila São Sebastião, com capacidade para beneficiar uma população estimada de 2.000 habitantes no Município de Iguatemi-MS.
Taxa de Juros: 6% a.a (seis por cento ao ano).
Prazo de Carência: 3 (três) meses.
Prazo de Amortização: 240 (duzentos e quarenta) meses.
Local e Data da Assinatura: Campo Grande-MS, 29/02/2012.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**TOMADOR**) e *Sr. Paulo Antunes de Siqueira* (**AGENTE FINANCEIRO**).
Registro: Protocolado 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Iguatemi-MS sob o nº 4.503 do Livro 1-A, fls. _, em 19/03/2012 e Registrado no Livro B sob nº 3.000, fls. _, em 19/03/2012. Selo de Controle Digital nº ACM07032-894.

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:4DD6F474

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 011/2012

O sr°. Pregoeiro e suas equipe de apoio, ao **26° (vigésimo sexto)** dia do mês de março de 2012, **DECLARA** vencedora da licitação **Processo Administrativo Licitatório de n°. 031/2012, na modalidade de Pregão Presencial de n°. 011/2012**, que trata da Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Assistência Social de Jaraguari - MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, a seguinte empresa: **EVA DE OLIVEIRA SILVA LIMA – ME**, inscrita no CPF/MF sob o n°. 02.011.046/0001-31, vencedora no valor global de **R$ 8.453,25 (oito mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e vinte e cinco centavos)**. Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa, e Homologado pelo Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza, na data de: 26/03/2012.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:CB3D3145

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 144/2012 PRORROGAÇÃO DE PAGAMENTO IPTU

DECRETO Nº 144, DE 26 DE MARÇO DE 2.012.

DA NOVA REDAÇÃO AO § 1º, DO ART. 4° DO DECRETO N°141, DE O8 DE MARÇO DE 2012, E PRORROGAM-SE OS PRAZOS PARA O CONTRIBUINTE RECOLHER O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO ANO DE 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. O § 1º do Art. 4° do Decreto n°141, de 08 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4°...

§ 1º. Para o pagamento do IPTU-2012, fixam-se as seguintes datas de vencimentos para pagamento a vista e parcelado:

I – A cota única tem vencimento em 30 de abril de 2012(a vista);
II – 1ª Parcela vence no dia 30 de abril de 2012 (parcelado);
III – 2ª Parcela vence no dia 30 de maio de 2012 (parcelado);
IV - 3ª Parcela vence no dia 30 de junho de 2012 (parcelado);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 26 de março de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:AAD974E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDEB - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

A U T O R I Z A C O E S ENTID (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PM LAGUNA CARAPA/MS, 31 de dezembro de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARGARETE LORENZONI
Contador - 008548/o-0/ms

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:A6E8CA3F

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDEB - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
	DEPOSITOS	0,00	443.281,35	443.281,35	0,00
	CONSIGNACOES	0,00	443.281,35	443.281,35	0,00
5	CDC CONSIGNAÇÕES - FUNDEB	0,00	128.664,47	128.664,47	0,00
5	FINANCIAMENTO CAIXA - FUNDEB	0,00	65.734,50	65.734,50	0,00
5	INSS - FUNDEB	0,00	190.081,37	190.081,37	0,00
5	IRRF - FUNDEB	0,00	23.689,27	23.689,27	0,00
5	ISS QN - FUNDEB	0,00	18.918,05	18.918,05	0,00
5	SALÁRIO FAMÍLIA - FUNDEB	0,00	5.870,54	5.870,54	0,00
5	SALÁRIO MATERNIDADE - FUNDEB	0,00	616,91	616,91	0,00
5	SICREDI CONSIGNAÇÕES	0,00	9.706,24	9.706,24	0,00

	FUNDEB				
	TOTAL	0,00	443.281,35	443.281,35	0,00

PM LAGUNA CARAPA/MS, 31 de dezembro de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARGARETE LORENZONI
Contador - 008548/o-0/ms

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:85DF3D52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 347.849-89/2012
I - AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
II - TOMADOR: MUNICIPIO DE MIRANDA
OBJETO 1: Empréstimo no Valor de R$ 1.615.000,00 (hum milhão, seiscentos e quinze mil), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR a CAIXA, equivalente a 62,75%(noventa e dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), do valor do investimento de R$ 1.741.321,27(hum milhão setecentos e quarenta e um mil trezentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), nas condições estabelecidas no contrato.
OBJETO 2: O Contrato tem por objetivo Pavimentação, drenagem e rede de esgoto no bairro Maria do Rosário, com capacidade para beneficiar uma população estimada em – 760 habitantes, no Município de Miranda/MS, no âmbito do PROGRAMA PROTRANSPORTE.
VALOR DA CONTRAPARTIDA TOMADOR: R$ 126.321.27 (cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos).
VIGÊNCIA: O prazo do primeiro desembolso de recursos do financiamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:1E0D6354

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO "P" Nº. 0066/2010, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO** como **SECRETÁRIO,** na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, a partir desta data.

Miranda – MS, 26 de março de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:4B22605D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, EDIÇÃO Nº 555 DE 27 DE MARÇO DE 2012. PORTARIA Nº 232, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Concede progressão funcional, ao servidor Ciro José Toaldo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando solicitação dos interessados em obter progressão funcional, conforme estabelece o artigo 11 da Lei Complementar nº 110/11 de 15 de dezembro de 2011 e,
Considerando parecer favorável da Comissão de Valorização dos Servidores da Educação, instituída pela Portaria nº 447/2007 de 17 de setembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder progressão funcional, do **Nível III** para **Nível IV,** ao servidor **Ciro José Toaldo**, matrícula nº 104-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de História, com fulcro no artigo 11 da Lei Complementar nº 110/11 de 15 de dezembro de 2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Grupo Magistério), produzindo efeitos financeiros a partir do mês de março de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:379EFFDB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Exonera a servidora Loreni Glória Mioranza, do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, é dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **Loreni Glória Mioranza,** matrícula nº 389-1, do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Setor, Símbolo ENS-5, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 20 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 22 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:0706FD0B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 255/09

Processo nº. 171/09 – Pregão Presencial nº. 080/09.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Braga Equipamentos e Sistemas de Alarmes Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, acrescendo ao valor do contrato a quantia de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao acréscimo de 02 pontos de monitoramento: no Centro de Referencia da Mulher e na Unidade de Saúde da Família, perfazendo o valor global do contrato R$ 313.740,00 (trezentos e treze mil setecentos e quarenta reais). Fundamento Legal: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Maria Cristina Tezollini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas e Cleci Fortunati Souza – Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas - pela Contratante e Sr. Sergio Luiz Diniz Braga – pela Contratada. Naviraí – MS, 22 de março de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:ECBF013A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 041/11

Processo nº 260/2011 - Pregão nº 120/2011.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Pollo Hospitalar Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "IV" da Ata de Registro de Preços nº 041/2011, referente a substituição do descritivo do item 060, 'consumo de energia A' para 'consumo de energia B'. Fundamento Legal: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Ana Maria Coelho Fontes, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 033/2011, pela contratante e Sr. Ricardo Ratti Fenato, pela Contratada. Naviraí – MS, 22 de março de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DEDC097E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1646/12 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 390/11 – PREGÃO Nº. 153/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/11. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETI LORENTINI - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO DEVIDAMENTE INSTALADO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA - VALOR: R$ 22.000,00 – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 - DATA: 23/03/12 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B03F135C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1647/12 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 559/11 - PREGÃO Nº. 193/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/11. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETI LORENTINI - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃ0 DE SERVIÇOS DE SOM MECANICO DE ALTA POTENCIA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA - VALOR: R$ 24.932,00 – DOTAÇÃO: 06.02.13.392.0503.2.026-33.90.39 - DATA: 23/03/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E4E35E0D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1649/12 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 757/11 – PREGÃO Nº. 244/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 110/11. FAVORECIDO: FONSECA, KUHNEN & WARMLING LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADROS VERSATEIS PARA SEREM UTILIZADOS EM SALAS DE AULA DA REME - VALOR: R$ 37.450,00 – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.2.059-44.90.52 - DATA: 23/03/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9EF1C22E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1676/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER A GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 3.192,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 - DATA: 26/03/12 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:CB3BF3A3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1682/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER A GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 2.660,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 - DATA: 26/03/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:45AF6FFA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1694/12 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 002/12 - PREGÃO Nº. 001/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/12. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ENTRADA DE ENERGIA DA CRECHE PRÓ-INFANCIA - VALOR: R$ 158,47 – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.1.011.44.90.51 - DATA: 26/03/12 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:FAB9564E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1695/12 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 002/12 - PREGÃO Nº. 001/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/12. FAVORECIDO: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ENTRADA DE ENERGIA DA CRECHE PRÓ-

INFANCIA - VALOR: R$ 12.325,94 – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.1.011.44.90.51 - DATA: 26/03/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D6DF26F1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1673/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO ÓLEO DIESEL PARA ATENDER A GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R$ 5.350,00 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 26/03/12 –

FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:92164105

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1674/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO ÓLEO DIESEL PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 1.070,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 26/03/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:22A95A27

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1675/12 - FMS

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO OLEO DIESEL PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 1.070,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 26/03/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3F4DB852

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1677/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER A GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R$ 5.320,00 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 26/03/12 –

FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C9A5AF48

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1680/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER A GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO - VALOR: R$ 1.596,00 – DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005-33.90.30 - DATA: 26/03/12 –

VALTER DE CASTRO PALMA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:44633037

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1681/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER A GERENCIA DE FINANÇAS - VALOR: R$ 1.330,00 – DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.30 - DATA: 26/03/12

SEBASTIANA OLIVIA NOGUEIRA COSTA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:182472BA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1683/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER A GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - VALOR: R$ 798,00 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 26/03/12 –

FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2D24D5DA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1685/12

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 1.330,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 - DATA: 26/03/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:9ED7A000

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1686/12 - FMS

PROCESSO Nº. 012/12 – PREGÃO Nº. 009/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/12. FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA PARA ATENDER A GERENCIA DE DA GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 7.980,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30

DATA: 26/03/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E2D47505

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1689/12

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 61,00 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 26/03/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C54CD2F9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1690/12

PROCESSO Nº. 103/11 – PREGÃO Nº. 060/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/11. FAVORECIDO: SILVEIRA & SANTOS LTDA - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 3.109,60 – DOTAÇÃO: 05.01.17.512.0401.1.008-44.90.51 - DATA: 26/03/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C02D8F64

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1691/12

PROCESSO Nº. 103/11 – PREGÃO Nº. 060/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/11. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 21.746,10 – DOTAÇÃO: 05.01.17.512.0401.1.008-44.90.51 - DATA: 26/03/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:76CC79A6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1692/12

PROCESSO Nº. 103/11 – PREGÃO Nº. 060/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/11. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 12.586,00 – DOTAÇÃO: 05.01.17.512.0401.1.008-44.90.51

DATA: 26/03/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:028D63DA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1693/12

PROCESSO Nº. 105/11 – PREGÃO Nº. 061/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/11. FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERENCIA DE OBRAS - VALOR: R$ 136,00 – DOTAÇÃO: 05.01.04.122.0401.2.008-33.90.30 - DATA: 26/03/12 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:36769110

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitação e Contrato, Torna Público que RETIFICA O EXTRATO DE CONTRATO Nº080/2012 do dia 15/03/2012 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 31 em relação ao Processo 090/2012 Pregão Presencial 043/2012.
ONDE SE LÊ: **ITAMAR TEIXEIRA**. Navirai – MS 14 de Março de 2012
LEIA–SE: **CARLOS ALBERTO TEIXEIRA .** Navirai – MS 14 de Março de 2012.
Os demais itens do Extrato de Contrato continuam sem alteração.

Naviraí – MS 27 de Março de 2012

Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
João Alberto Giusfredi Junior
Código Identificador:0CCD6535

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2012

PROCESSO N. º 134/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 061/2012 A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS CAMINHÕES E ÔNIBUS E EM TRATORES E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. Vencedora: AFONSO PNEUS LTDA - EPP, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019 e 020. Naviraí – MS, 27 de Março de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 044/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 27 de Março de 2.012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:987E6A2C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 095/2012

PROCESSO N. º 143/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 065/2012.

CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: PIRATINI LTDA - EPP *OBJETO*: AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA, PARA ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO DE ESPORTES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 27/03/2012 a 24/06/2012 - VALOR TOTAL: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). FUNDAÇÃO DE ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.03.27.812.0503.2.024-44.90.52 (R 3239). ASSINAM: César Martins da Foncêca e Antonio Fansual Macedo Moreira.

Naviraí – MS, 27 de Março de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:82C64775

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2012

PROCESSO N. º 680/2011 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 223/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NOVOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF "SOL NASCENTE" E DEMAIS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS Vencedora: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, com os itens: 001, 005, 007, 010, 011, 012; POLLO HOSPITALAR LTDA, com os itens: 002, 003, 004, 008, 009, 013. Naviraí – MS, 16 de Março de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 036/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 16 de Março de 2.012.

Publicado por:
João Alberto Giusfredi Junior
Código Identificador:911B6EB6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2012

PROCESSO N. º 064/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 033/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS/CATÁLOGOS DE PEÇAS ORIGINAIS DAS MARCAS: CHEVROLET, FORD, VOLKSWAGEM, TOYOTA E FIAT, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, GERÊNCIA DE FINANÇAS, GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, GERÊNCIA DE SAÚDE, GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E GERÊNCIA DE RECEITA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. *Vencedoras*: ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com os itens: 001 e 003; GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA – ME, com o item: 002, MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, com o item: 004 e MERCEBENS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIO LTDA, com o item: 005. Naviraí – MS, 27 de Março de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 037/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 27 de Março de 2.012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:96D76CE1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2012

PROCESSO N. º 065/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 034/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS/CATÁLOGOS DE PEÇAS ORIGINAIS DAS MARCAS: MERCEDES-BENS, SCÂNIA, VOLKSWAGEM, IVECO, VOLARE, KIA E FIAT, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES, MINIVAN, MINIBUS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E GERÊNCIA DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. *Vencedoras*: GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA – ME, com os itens: 001, 004 e 008; PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA, com os itens: 002 e 009; MERCEBENS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, com os itens: 003 e 006; ITAPEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o item: 005 e MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, com o item: 007. Naviraí – MS, 27 de Março de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 038/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 27 de Março de 2.012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:108E6882

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 041/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ÂNGELA REGINA PORFÍRIO**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **12 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, incluindo café da manhã, na cidade de Barretos-SP.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 27 de março de 2012.

ÂNGELA REGINA PORFÍRIO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:8521DF83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 022, DE 23 DE MARÇO DE 2012

"Altera o Art. 5o do Decreto no 012, de 06 de Fevereiro de 2012, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. n° 69 inciso VII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar no. 006/2010 de 28/12/2010 que instituiu o novo Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - O Art. 5o do Decreto no 012, de 06 de Fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5° - As datas de vencimento para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, lançado para o exercício de 2012, serão:

I – quota única ou primeira parcela: dia 07 de maio de 2012;

II – segunda parcela – dia 05 de junho de 2012.

III – terceira parcela – dia 05 de julho de 2012".

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial ao Decreto n.119 de 04 de novembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS), 23 de março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:A232F5C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 039/2012

Exonera, a pedido, a servidora GISELIA DA SILVA DIAS, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora **GISELIA DA SILVA DIAS,** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 16 de março de 2012.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 23 de março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:2D2B1ACC

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, Licença de Operação para Loteamento Urbano, na Rua Geraldo Bunazar Abes, Bairro São João, Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E3CEA462

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2012, PROCESSO N° 024/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de **Drenagem e Pavimentação** do Jardim Ouro Verde "A" e readequações na Avenida Jesuíno Alvares de Barros, nesta cidade, resultou vencedora a empresa NAUTILUS ENGENHARIA LTDA com o valor global de R$ 597.450,10 (quinhentos noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos). Recurso Financeiro: Do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 16 de março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C81C19D1

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 008/2012, PROCESSO N° 030/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção de uma Academia de Saúde, nesta cidade, resultou vencedora a empresa ROCHA & SOARES LTDA ME com o valor global de R$ 189.995,09 (cento oitenta e nove mil novecentos noventa e cinco reais e nove centavos). Recurso Financeiro: União/Ministério da Saúde.

Ribas do Rio Pardo - MS, 26 de março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1E116771

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2012 - PROCESSO N° 031/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público, a interposição de **RECURSO** pela empresa Construtora Santa Clara Ltda. - EPP, referente Pregão Presencial n. 010/2012. Informamos que o mesmo encontra-se a disposição dos interessados na sede desta prefeitura.
Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8929B52E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/5° BIM - ANEXO V

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	BIMESTRE ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2010	2011
Caixa	-266,11	17.934,75	0,00
Bancos Conta Movimento	1.689,25	34.666,74	76.566,81
Investimentos	1.953,44	9.498,32	-45.042,15
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:82076F67

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/5° BIM - ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 5.º Bimestre/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	1.866.740,33	1.866.740,33	1.866.740,33
DEDUÇÕES(II)	-850.167,22	-190.100,17	-211.432,24
Disponibilidade de Caixa bruta	167.792,91	551.650,65	530.318,58
Demais Haveres Financeiros	426,70	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.018.386,83	741.750,82	741.750,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.716.907,55	2.056.840,50	2.078.172,57
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.716.907,55	2.056.840,50	2.078.172,57

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	21.332,07	-638.734,98
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA		0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	EM 31/Ago/2011 (b)	Em 31/5/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:76A952B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/5° BIM - ANEXO XVIII

Balanço Orçamentário		No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS		
2	Previsão Inicial	13.048.864,08	13.048.864,08
3	Previsão Atualizada	13.048.864,08	13.048.864,08
4	Receitas Realizadas	1.983.870,25	9.235.720,13
5	Déficit Orçamentário	0,00	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.983.870,25	9.235.720,13
7	DESPESAS		
8	Dotação Inicial	13.048.864,08	13.048.864,08
9	Créditos Adicionais	0,00	0,00
10	Dotação Atualizada	13.048.864,08	13.048.864,08
11	Despesas Empenhadas	1.404.458,41	9.426.798,96
12	Despesas Liquidadas	1.978.206,96	7.639.605,40
13	Superávit Orçamentário	5.663,29	1.596.114,73
	Despesas por Função / Subfunção	No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas	1.404.458,41	9.426.798,96
15	Despesas Liquidadas	1.978.206,96	7.639.605,40
	Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida		10.939.394,83
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
18	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
20	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

Resultado Nominal e Primário		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
25	Resultado Nominal	21.332,07	-638.734,98	-29,94
26	Resultado Primário	133.275,83	-189.235,00	-1,42

Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público		Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.018.386,83	0,00	276.636,01	741.750,82
28	Poder Executivo	1.018.386,83	0,00	276.636,01	741.750,82
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.629.981,49	151.163,94	785.949,79	692.867,76
31	Poder Executivo	1.629.981,49	151.163,94	785.949,79	692.867,76
32	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	2.648.368,32	151.163,94	1.062.585,80	1.434.618,58

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
34	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	1.131.789,17	25,00	15,29
35	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	615.960,51	60,00	65,16
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10 do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
38	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
39	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	972.018,44	15,00	12,95

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente
51	Total das Despesas/RCL	0,00

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:A1678215

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2011 - FMIS

ENTIDADE: FUNDO MUNCIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS 1 de 1

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		PASSIVO	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	75,82	SALDO PATRIMONIAL	34.340,38
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	75,82	ADMINISTRACAO DIRETA	34.340,38
BANCOS, CONTA VINCULADA	75,82	PATRIMONIO LIQUIDO	34.340,38
ATIVO PERMANENTE	34.264,56	SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL	34.340,38
IMOBILIZADO	34.264,56		
BENS MÓVEIS	30.503,64		
Mobiliario e Instalacoes	30.503,64		
BENS IMOVEIS	3.760,92		
Edificacoes	3.760,92		
SOMA DO ATIVO REAL	34.340,38		

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Secretário Mun.assist.social

DENILSE A. GUIMARÃES CHICO
Contador - 6868-0/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:8433EF34

CONTROLADORIA GERAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2011 - FMIS

ENTIDADE: FUNDO MUNCIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS 1 de 1

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL			
VARIAÇÕESATIVAS		VARIAÇÕESPASSIVAS	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT	533.158,76	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT	536.102,76
RECEITA ORCAMENTARIA	533.158,76	DESPESA ORCAMENTARIA	536.102,76
RECEITAS CORRENTES	533.158,76	DESPESAS CORRENTES	536.102,76
Receita Patrimonial	2.525,30	Outras Despesas Correntes	536.102,76
Transferencias Correntes	528.027,50	INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.	6.500,00
Outras Receitas Correntes	2.605,96	TRANSFERENCIA FINANCEIRA	6.500,00
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT	9.500,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	6.500,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	9.500,00	FMAS	6.500,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	9.500,00	RESULTADO PATRIMONIAL	56,00
FMAS	9.500,00	ADMINISTRACAO DIRETA	56,00
TOTAL	542.658,76	RESULTADO DO EXERCICIO	56,00
		Superavit Verificado	56,00
		TOTAL	542.658,76

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Secretário Mun.Assist.Social

DENILSE A. GUIMARÃES CHICO
Contador - 6868-0/Ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:A8FDB6C9

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2011 - FHIS

ENTIDADE: FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 1 de 1

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
ATIVO			PASSIVO	
TITULOS		VALOR	TITULOS	VALOR
ATIVO FINANCEIRO		60.379,68	SALDO PATRIMONIAL	60.379,68
DISPONIVEL		60.379,68	ADMINISTRACAO DIRETA	60.379,68
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		63,91	PATRIMONIO LIQUIDO	60.379,68
BANCOS, CONTA ESPECIAL		14.599,89	SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL	60.379,68
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		45.715,88		
SOMA DO ATIVO REAL		60.379,68		

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Secretário Mun.assist.social

DENILSE A. GUIMARÃES CHICO
Contador - 006868/o/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:891EED0D

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2011 - FEHS

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS			1 de 1
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		PASSIVO	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	8.740,73	SALDO PATRIMONIAL	8.740,73
DISPONIVEL	8.740,73	ADMINISTRACAO DIRETA	8.740,73
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	8.740,73	PATRIMONIO LIQUIDO	8.740,73
SOMA DO ATIVO REAL	8.740,73	SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL	8.740,73

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito

ENEDILSON MAROCCO
Contador - 007766/o-5/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:C4141D07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 235/2012, DE 27 DE MARÇO DE 2012

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º. Fica instituída comissão para acompanhamento dos trabalhos de revisão do Plano Diretor de São Gabriel do Oeste, a ser composta pelos seguintes membros:

Nome	**Órgão que representa**
Mary Fátima Montania Machado	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
André Mauro Dropa de Bortoli	Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural
Renato Carlos Agostini	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Agnis Dimeira Schreiner	Departamento de Habitação/Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria Eliza Barboza Serrou	Gabinete do Prefeito
Marcos Paz	Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste
Emerson Gomes de Oliveira	Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da engenheira civil Mary Fátima Montania Machado.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Gabriel do Oeste – MS, 27 de março de 2.012.

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:22990EC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Concorrência Pública nº 002/2012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 201/2012, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública, sob regime de execução indireta – empreitada por preço global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de Ampliação da Rede Coletora e Ligações Domiciliares, Sub Bacia "B", Sistema de Esgotamento Sanitário, Convênio PAC2/FUNASA, Nota de Empenho 2011NE000655, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, em sessão pública, **às 14 hs do dia 30 de Abril de 2012**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Valor da Pasta do Edital R$ 500,00 (quinhentos reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Março de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E644A541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL CMDCA Nº 010/2012

PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
TRIÊNIO 2012-2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, através da sua Comissão Eleitoral, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 075, de 22 de outubro de 2001, na Lei Municipal nº 833/2011, de 09 de dezembro de 2011, e no Edital nº 001/2012, torna público o Resultado da Prova Psicológica, realizada no dia 19/03/2012, a saber:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Situação
18	Creusa Lucia Bargas	Apto
1	Franklin Razzac Lopes da Silveira	Apto
3	Josefa dos Santos Silva	Apto
19	Junior Fernando Fonseca	Apto
12	Maria Aparecida Muniz de Oliveira Sertão	Apto
7	Marines Moreira de Moura Kopp	Inapto
5	Meire Aparecida Mendes Bortolini	Inapto
6	Osana Izabel Foletto Mezzaroba	Inapto

12.8 Será facultado ao candidato, e somente a este, ter acesso e conhecimento dos seus resultados dos testes psicológicos, devendo para tanto, solicitar o agendamento da entrevista devolutiva.
12.9 Da avaliação que considerar o candidato inapto será concedido prazo de 05 (cinco) dias para apresentar recurso escrito, descrevendo as razões do recurso.
12.10 Mantida a decisão pela Comissão Eleitoral, os autos deverão ser encaminhados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual no prazo de 5(cinco) dias analisará e deliberará sobre a impugnação ou recurso pelo Plenário.
12.11 Da decisão do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não caberá recurso.

São Gabriel do Oeste/MS, 26 de março de 2012

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:71F03924

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 22/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2012

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 22/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2012
ASSUNTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO
PARTES INTERESSADAS

MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
LAUDIR JOSÉ LOPES
SRA. RITA DE CÁSSIA RODRIGUES LOPES
FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
OBJETO - locação de um imóvel, localizado no centro de Selvíria, na Avenida João Selvírio de Souza nº 512, construção em alvenaria, com a área construída de 117,00 metros quadrados, com as seguintes dependências: 04 quartos, uma sala em L, 02 banheiros, uma cozinha, despensa e lavanderia.
O imóvel locado será utilizado para da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DO VALOR DA LOCAÇÃO: A Municipalidade de Selvíria pagará mensalmente pela locação do referido imóvel a importância **R$ 1.500,00** (Mil e Quinhentos reais) mensais, com despesa total, para o período de 15 de Março de 2012 a 31 de dezembro de 2012, de **14.250,00** (Quatorze mil duzentos e Cinquenta reais)**.**
O valor do repasse do mês de Março será de **R$ 750,00** (Setecentos e Cinquenta reais), correspondente a 15 (quinze) dias de contratação.
PRAZO DE VIGÊNCIA - O contrato terá vigência durante o período de 15 de Março de 2012 a 31 de dezembro de 2012.
JUSTIFICATIVA - O imóvel será usado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Considerando que o Município não possui imóvel próprio para instalação da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, entendo que a única saída é a locação, e o imóvel pretendido atende as necessidades integrais da referida Secretaria, em termos de espaço físico e localização, e o valor do aluguel está compatível com os preços de mercado, conforme laudo de avaliação que faz parte integrante do presente Edital.
Considerando, que não foi possível encontrar outros imóveis no Município de Selvíria que atenda as necessidades de instalações da referida Secretaria a decisão tomada foi de alugar o referido imóvel.
Assim sendo, a licitação é dispensável, nos termos do disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, para a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Selvíria, 29 de fevereiro de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MATEUS DA SILVA LEITE – PRESIDENTE
EUNICE DIOGO – MEMBRO
KEILE FERREIRA CARRASCO DA SILVA – MEMBRO
MARLI ROSÁRIA DA ATIVIDADE DA SILVA – MEMBRO
ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS – MEMBRO
NOELI CARDOSO DE SOUZA – MEMBRO
NÉSIO FIGUEIREDO DOS SANTOS - MEMBRO

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:47B3CC58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 22/2012 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2012

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 22/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2012

Assunto – locação de um imóvel, localizado no centro de Selvíria, na Avenida João Selvírio de Souza nº 512, construção em alvenaria, com a área construída de 117,00 metros quadrados, com as seguintes dependências: 04 quartos, uma sala em L, 02 banheiros, uma cozinha, despensa e lavanderia.
O imóvel locado será utilizado para da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vistos etc...
Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e considerando também o parecer jurídico, referente locação de um imóvel, localizado no centro de Selvíria, na Avenida João Selvírio de Souza nº 512, construção em alvenaria, com a área total de 317,50 metros quadrados, cujo imóvel a ser locado será utilizado para instalação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com vigência para o período de 15 de Março de 2012 a 31 de dezembro de 2012, as quais adotam como razões de decidir, **ratifico a dispensa da licitação,** por ser a locação indispensável e inviável a competição, via processo licitatório, de conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e determino que se proceda a contratação da locação, mediante a verificação de existência de dotação orçamentária e com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 29 de fevereiro de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:A4DB0E17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Financeiro - Anexo 13

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
EXTRAORCAMENTARIAS				EXTRAORCAMENTARIAS			
Recebimento Repasse do Municipio	107.312,32			RESTOS APAGAR	107.312,32		
SUBTOTAL		107.312,32		SUBTOTAL		107.312,32	
TOTAL			107.312,32	TOTAL			107.312,32

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:200D49B8

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Orçamentário - Anexo 12

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
SOMA	0,00	0,00	0,00	CRÉDITOS			
				ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES			
				SOMA	0,00	0,00	0,00
TOTAL				TOTAL			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:2DCC774A

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Orçamentário - Anexo 12

							R$
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00		-1.000,00	CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	271.000,00	317.815,96	46.815,96				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		665,00	665,00	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	866.646,73	820.305,16	-46.341,57
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,84	0,84				
SOMA	272.000,00	318.481,80	46.481,80	SOMA	866.646,73	820.305,16	-46.341,57
DEFICIT	594.646,73	501.823,36		SUPERAVIT			92.823,37
TOTAL	866.646,73	820.305,16	46.481,80	TOTAL	866.646,73	820.305,16	46.481,80

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:CFB4CB99

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Patrimonial - Anexo 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
Não há Saldo Ativo no período				Não há saldo Passivo no período			
SUBTOTAL			0,00	SUBTOTAL			0,00
TOTAL			0,00	TOTAL			0,00

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:69BAA9FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-CONTRATO N° 073/2012

Republica-se por incorreção por erro material o extrato de Contrato n° 73/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 27 de março de 2012 pág. 55.

Onde se Lê:
EXTRATO DE CONTRATO N°73/2012
Processo Licitatório n° 1522/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra Material de Limpeza atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Lê – se:
EXTRATO DE CONTRATO N°73/2012
Processo Licitatório n° 1522/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ignácio e Lopes Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra Material de Limpeza atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:83B54200

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1610/2012

Processo n° 2391/2012
Favorecido: Alfredo Vieira de Arruda ME.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de mandioca picada para atender a merenda escolar municipal, unto a Secretaria Municipal de Educação. Contrato N.º 64/2012.
Valor Global: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária:
Outros Materiais de Consumo – 3.3.90.30.99;
Programa Nacional de Alimentação Educação Infantil – 12.306.0214.2260.0000.
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:6672EFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1609/2012

Processo n° 2391/2012
Favorecido: Alfredo Vieira de Arruda ME.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de mandioca picada para atender a merenda escolar municipal, unto a Secretaria Municipal de Educação. Contrato N.º 64/2012.
Valor Global: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária:
Outros Materiais de Consumo – 3.3.90.30.99;
Programa Municipal de Alimentação Escolar – 12.306.0214.2259.0000.
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:121B833D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1608/2012

Processo n° 2391/2012
Favorecido: Alfredo Vieira de Arruda ME.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de mandioca picada para atender a merenda escolar municipal, unto a Secretaria Municipal de Educação. Contrato N.º 64/2012.
Valor Global: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Dotação Orçamentária:
Outros Materiais de Consumo – 3.3.90.30.99;
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 12.306.0214.2012.0000.
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D0CE8C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato n° 103/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Demilson Garcia Carvalho – ME.
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, do Instrumento Contratual n.º 103/2011, celebrado entre o contratante e a contratada em 06 de maio de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - Assomasul do dia 09 de maio de 2011 na pág. 18.
Assinam: Daltro Fiuza e Demilson Garcia Carvalho.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:936F6198

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2012
O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"Aquisição de Pão Francês de 35 Gramas, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 12/04/2012
HORÁRIO: 09h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 27 de março de 2012.

RENALDO CORREIA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:D8322ED6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 127/2012

Dispõe sobre Exoneração de servidor que menciona e dá outras providências

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, o exposto no inciso I, Art. 57, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;
RESOLVE;
Art. 1.º EXONERAR, a Servidora **MARIA DE ALMEIDA GOMES SANTOS,** do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA MAGISTÉRIO,** lotada no Setor de Ensino – FUNDEB (60%) Ensino Fundamental, nomeada pela portaria municipal nº 039/1998 de 30/04/1998, portadora do RG nº 000661981 SSP/MS e CPF nº 608.293.971-91.
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/03/2012; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, sexta-feira, 16 de março de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:EE57C421

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 128/2012

Dispõe sobre Exoneração de servidor que menciona e dá outras providências

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, o exposto no inciso I, Art. 57, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;
RESOLVE;
Art. 1.º EXONERAR, a Servidora ELENITA BARROSO FEBO, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA NIVEL I – (1º A 4º SERIES), lotada no Setor de Ensino – FUNDEB (60%) Ensino Fundamental, nomeada pela portaria municipal nº 223/2005 de 27/10/2005, portadora do RG nº 000699996 SSP/MS e CPF nº 543.124.181-87.
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 18/02/2012; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, sexta-feira, 16 de março de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:E8D75EFE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 120/2012

Dispõe sobre Exoneração de servidor que menciona e dá outras providências

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, o exposto no inciso I, Art. 57, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;
RESOLVE;
Art. 1.º EXONERAR, a Servidora MARCIA ALVES ORTEGA, do cargo de provimento efetivo de ADVOGADO, lotada na Procuradoria Jurídica, nomeada pela portaria municipal nº 041/2004 de 26/04/2004, portadora do RG nº 255428 SSP/MS e CPF nº 480.999.451-15.
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 09/03/2012; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, terça-feira, 13 de março de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:A2A5E5D6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 126/2012

Dispõe sobre afastamento de servidora que menciona e dá outras providências.

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos: 154 § 1º ao 4º e Art. 155 da Lei Municipal Nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997;

RESOLVE;

Artigo 1.º Conceder afastamento sem vencimentos por 02 (dois) anos; no período compreendido de: 14/03/2012 a 14/03/2014, ao servidor público municipal JOÃO PEREIRA BARBOSA, brasileiro, casado, portador do RG 297662 SSP/MS, CPF: 312.730.331-91, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA II, lotado no Setor de Ensino 10%, nomeado pela Portaria Municipal Nº 143/06 de 20 de fevereiro de 2006.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos retroativos a 14/03/2012; revogam-se as disposições em contrário.
Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu-MS, sexta-feira, 16 de Março de 2012.

VERONICA FERREIRA LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:A501B3DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

"REGULAMENTA A PARADA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE EM FARMÁCIAS E CLÍNICAS DE SÁUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizadas as Farmácias, Drogarias, Clínicas Médicas e Clínicas Fisioterápicas, que recebem pacientes com dificuldades de locomoção, a requererem ao DEPTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Sistemas Viários reserva de vagas privativa para embarque e desembarque, mediante sinalização na forma do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Cada estabelecimento somente poderá dispor de uma vaga para embarque e desembarque, obedecidas as condições técnicas do local.

Art. 3º. Os estabelecimentos previstos no art. 1º deste Decreto, para fazer jus a presente concessão, deverão requerer ao DEPTRAN o estudo técnico, assumindo o ônus dos custos da sinalização regulamentar.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 24 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A90E0F90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 039, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

"**FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RURAIS E FLORESTAIS, SUJEITAS A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o **Núcleo de Fiscalização Tributária Rural e Florestal**, desmembrado do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral, composto dos seguintes servidores.

1 Chefe do Núcleo de Fiscalização Rural e Florestal
2 Fiscais Tributários
1 Motorista

Parágrafo Único. Os membros do Núcleo de Fiscalização Tributária Rural e Florestal serão requisitados dentre os servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral.

Art. 2º. A competência do Núcleo de Fiscalização será estritamente tributária, vinculada às atividades rurais e florestais do município, compreendendo basicamente:

I – Fiscalização Tributária
a) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN
b) Imposto Territorial Rural

II – Atividades objeto da Fiscalização
a) Plantações, conservação do solo, cortes de árvores para comercialização, sistema de irrigação ou aplicação de defensivos, com utilização de maquinas, equipamentos, veículos, aeronaves, executados por terceiros, pessoas jurídicas ou físicas, devidamente remunerados, e não pertencentes ou integrantes da propriedade, para efeitos tributários do ISSQN.
b) Incorporação dos investimentos efetuados na propriedade, a titulo de valorização da terra nua, para efeitos de tributação do Imposto Territorial Rural.

Parágrafo Único. O Núcleo de Fiscalização Rural e Florestal, para fins de cumprimento das competências deste decreto utilizará os dispositivos e normas do Código Tributário Municipal, Código Tributário Nacional e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º. O Núcleo de Fiscalização deverá manter atualizado dois sistemas cadastrais:

I - Cadastramento das Propriedades Rurais – CPR, com respectivos componentes pertencentes aos imóveis;

II – Cadastro dos Consumidores de Produtos Florestais – CCPF, identificando todas as pessoas físicas e jurídicas que extraiam, coletem, beneficiem, transformem, industrializem, comercializem, armazenem e consumam produtos, subprodutos ou matéria prima originária de qualquer formação florestal do Município de Três Lagoas.

§ 1º Também estão sujeitos ao cadastramento o proprietário, o administrador, o representante legal, o responsável técnico e o representante operacional das pessoas físicas e jurídicas que exercerem as atividades previstas no caput deste artigo e incisos I e II.

§ 2º Para os fins previstos neste regulamento, entende-se por:

I - Proprietário: o titular do estabelecimento na forma da lei;

II - Administrador: o responsável pelo estabelecimento, quando designado no Contrato Social ou Estatutos Sociais;

III - Representante Legal: mandatário legalmente constituído através de instrumento público de procuração para fins específicos de representar o proprietário e a empresa;

IV - Responsável técnico: o Engenheiro Florestal devidamente habilitado pelo órgão técnico de sua categoria para exercer a atividade exigida;

V - Representante Operacional: a pessoa indicada pelo proprietário ou representante legal para operar o Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais.

§ 3º O procedimento para fornecimento da chave de acesso ao cadastro, bem como os dados e informações que devem ser inseridas no Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais será disciplinado por Portaria do Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral.

§ 4º Ficam dispensadas de inscrição no Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais as pessoas físicas e jurídicas:

I - que utilizem matéria prima de origem florestal para uso doméstico e/ou benfeitorias em sua propriedade;

II - que desenvolvam em regime individual ou na célula familiar atividades artesanais de fabricação e reforma de móveis de madeira, artigos de colchoaria e estofados, assim como cestos e outros objetos de palha, bambu ou similar.

Art. 4º. O Cadastro deverá ser renovado anualmente ou quando houver qualquer alteração das informações registradas.

Art. 5º. A inscrição no Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais deverá distinguir a matriz e filial, podendo o inscrito vincular-se a tantas categorias quantas se fizerem necessário.

Art. 6º. O Certificado de Registro – CR – com validade anual e vencimento em 31 de janeiro de cada ano, deverá ser afixado em lugar visível na sede do estabelecimento e apresentado à fiscalização sempre que solicitado, sob penas sanções previstas na legislação.

Art. 7º. Caso haja dúvida sobre as informações cadastrais, o Núcleo de Fiscalização realizará as diligências necessárias para confirmação idônea e correta dos dadas exigidos para o cadastramento.

Art. 8º. A fraude, simulação ou falsidade nas informações fornecida implicará nas sanções previstas no Código Tributário Municipal, comunicação oficial ã Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretária de Estado da Fazenda e Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para as providencias sem prejuízo das penalidades cabíveis, na esfera administrativa, civil e penal.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Três Lagoas, 26 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:022B6D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE ESPAÇO Nº. 061/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 790/2012 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas (MS) e a Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul FIEMS
OBJETO: Locação de espaço de 96,00 m2, para realização do evento denominado EXPO MS INDUSTRIAL, que acontecerá no período de 22 à 25 de Maio de 2012, no Centro de Convenções e Exposições Albano Franco, em Campo Grande – MS, com fornecimento de estande e demais estruturas discriminadas no Projeto de arquitetura FIEMS, em anexo Lay-out do estande, Memorial Descritivo e Mapa do Evento.
VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do presente Instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, Artigo 24 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901.236956022.025 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – 33903922 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 266 – Fonte 0.
DATA: 09/03/2012

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SÉRGIO MARCOLINO LONGEN
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:30B1F4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 072/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 750/2012 - CARTA CONVITE Nº. 050/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para Restauração Asfáltica com Lama Asfáltica grossa nas Ruas do Bairro Jardim dos Ypês, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo e Mapa de Localização das Ruas.
VALOR: R$ 148.519,80 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.501.1.013 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 44.90.51 - Obras e Instalações Ficha 185 – Fonte 0.
DATA: 09/03/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLEBER AGUIRRE
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:90366117

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 073/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 560/2012 - CARTA CONVITE Nº. 039/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *SALES ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS.*
OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração de Projetos de Engenharia, conforme Termo de Referência Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária.
VALOR: R$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.123.302.1.002 – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 63 – Fonte 0.
DATA: 09/03/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDENILSON GOMES DE SALES
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7250F28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 074/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 208/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação do Programa de Pós-Graduação em nível de especialização, com ênfase em Gestão em Serviço de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a Relação Nominal de servidores e Anexo VI – Termo de Referência.
VALOR: R$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço, podendo ser Prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.128.805.2.060 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 436 – Fonte 14.
DATA: 09/03/2012.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

BRUNO ROBERTO PEREIRA DE TOLEDO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:78F1224D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 076/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 576/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhões e maquinários para atender os serviços da "Operação Cidade Limpa", na

área urbana de Três Lagoas/MS, com disposição final dos resíduos coletados, para combate do mosquito da dengue e leishmaniose.
VALOR: R$ 564.300,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 429 – Fonte 2.
DATA: 07/03/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

CLEBER AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FDA45F2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 087/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 748/2012 - CARTA CONVITE Nº. 048/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MITIGAÇÃO ENGENHARIA LTDA – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de 21 (vinte e um) Projetos de Prevenção contra Incêndio e Pânico (PPCIP), incluindo as Readequações de Projetos já aprovados, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.
VALOR: R$ 80.598,00 (oitenta mil e quinhentos e noventa e oito reais)
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contado a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04.122.503.1.011 – Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 502 – Fonte 0.
DATA: 09/03/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JAYME DA SILVA NEVES JÚNIOR
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2381A61A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 138/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0822/2011 – Pregão Presencial nº 028/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *CLÍNICA DE FRATURAS TRÊS LAGOAS LTDA*
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 138/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 22 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MILTON CEZE DO NASCIMENTO
Credenciado

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:80632CF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS Nº 523/AJ/2011.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5317/2011 – Pregão Presencial nº 093/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *R. CHEVERRIA MOREIRA - ME*
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato nº 523/AJ/2011.
VALOR: R$ 9.903,95 (nove mil, novecentos e três reais e noventa e cinco centavos), equivalente a aproximadamente em 23,58% (vinte e três vírgula cinquenta e oito por cento) do valor original do Contrato..
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 19 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ROBSON CHEVERRIA MOREIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B485A223

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE Nº 117/AJ/2011.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 792/2011 – Tomada de Preços nº. 004/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***ANTONIO HELENO DOS SANTOS - ME***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 117/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 28 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANTONIO HELENO DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BA3136EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 431/AJ/2010**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5611/2010 – Convite nº 237/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CENTRO DE MEDICINA HIPERBARICA E DIAGNÓSTICO DE CAMPO GRANDE LTDA.*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato nº. 431/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 12 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLAUDIO WANDERLEY LUZ SAAB
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F468C5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 025/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6934/2009 – Concorrência Pública Nº 011/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.*
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 025/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 16 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO JESUS CALDAS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F632AA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1147/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para o 1º semestre dos Cursos de Qualificação: Curso de Salgados para atendimento as famílias referenciadas da região nos CRAS: São João, Interlagos, Vila Piloto, Ruth Filgueira e Inclusão Produtiva. Conforme CI 91/2012 - Assistência Social.
EMPRESA: *LEANDRO TEBET THOMÉ - EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 26/3/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 483,44 (quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 121– Fonte 0.
Conta: 5062-8.
Três Lagoas/MS, 26 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ECA4B44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1149/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (mala, bermuda, cueca, calcinha. sutiã e meia) para atendimento aos acolhidos do Poço de Jacó. Conforme CI- 376/2012.
EMPRESA: *MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 26/03/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 2.429,80 (dois mil e quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 121– Fonte 0.
Conta: 5062-8.
Três Lagoas/MS, 26 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F1F81271

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 886/2012 - CARTA CONVITE Nº. 057/2012.
OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender o Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *INFOR-7 SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA* – R$ 74.572,65 (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Três Lagoas/MS, 16 de Março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F76E90F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 942/2012 - CARTA CONVITE Nº. 062/2012.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação para atender a Secretaria Municipal de Educação e REME – Rede Municipal de Ensino.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ALVES & ALVES FILHO LTDA* – R$ 77.492,15 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quinze centavos). Três Lagoas/MS, 23 de Março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0D9DB286

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1007/2012 – CONVITE Nº. 065/2012.
OBJETO: Aquisição de Kits Hiper Bocão para atender as Unidades de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO-MÉDICO LTDA* – R$ 48.620,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e vinte reais). Três Lagoas/MS, 23 de Março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:438C276C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 1009/2012 - CARTA CONVITE Nº. 067/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção de quadra de areia no Centro de Cuidados Diurnos "Tia Nega" - Rua Pelópedes, s/n - Bairro São Carlos, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Planta Baixa e Detalhamento.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ENGEQUATRO CONSTRUÇÃO LTDA – ME* – R$ 20.168,98 (vinte mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos). Três Lagoas/MS, 23 de Março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EC382DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 576/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de caminhões e maquinários para atender os serviços da "Operação Cidade Limpa", na área urbana de Três Lagoas/MS, com disposição final dos resíduos coletados, para combate do mosquito da dengue e leishmaniose.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA - R$ 564.300,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais). Três Lagoas/MS, 07 de Março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7A16F2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 781/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 013/2012.
OBJETO: Prestação de serviços especializados em oftalmologia para a realização de cirurgias de cataratas por facoemulsificação, facetomia, vitrectomia para atendimento aos pacientes do SUS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: HOSPITAL DE OLHOS TRÊS LAGOAS LTDA - R$ 89.356,89 (oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Três Lagoas/MS, 15 de Março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:260558A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial foi considerado Fracassado.
PROCESSO Nº. 784/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2012.
OBJETO: Contratação de 02 (dois) médicos oftalmologistas para atendimento aos pacientes do SUS.
JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. *DATA:* 16/03/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C4BC9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 887/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2012.
OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para serem utilizados no novo veículo de UTI Móvel Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: CIRURGICA IPIGUÁ LTDA-ME - R$ 147.350,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais). Três Lagoas/MS, 21 de Março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B4FC5D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0549, página 47 e 48 de 19/03/2012, referente à Publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 052/AJ/2012, Processo nº 506/2012, Pregão Presencial nº 008/2012, empresa *F.C.A COMÉRCIO PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA*, **onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria

Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 99 – Fonte 0 e 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 123 – Fonte 0; **leia-se**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 168 – Fonte 0.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:43BDBFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o Processo Licitatório nº. 1003/2012, Pregão Presencial nº. 030/2012, cujo recebimento dos envelopes realizar-se-ia no dia 28/03/2012 às 10:00 horas, para o dia 04/04/2012, às 11:00 horas.

Três Lagoas – MS, 27 de Março 2012.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:00A86DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
DECRETO N.º 040/2012

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º**. inciso I**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigos 7.º da Lei Municipal n.º 2.545 de 13 de Dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

1110.16.482.405.1025
33.90.39.00 – F – 00 R$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2301.12.365.704.2053

33.50.43.00 – F –01 R$ 350.000,00

TOTAL GERAL R$ 650.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso I – Superávit Financeiro, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e arts. 7.º da Lei Municipal nº. 2.545 de 13 de Dezembro de 2011.
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 26 de Março de 2012.

MÁRCIA MOURA
'Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:38441281

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
DECRETO N.º 041/2012

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de Janeiro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 222.000,00 **(**Duzentos e vinte e dois mil reais**),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

0101.01.031.101.2001
44.90.51.00 – F – 00 R$ 222.000,00

TOTAL R$ 222.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso III – Anulação Parcial de Dotação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

CAMARA MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

0101.01.031.101.2001
44.90.52.00 – F – 00 R$ 222.000,00

TOTAL R$ 222.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 27 de março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3C596B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando Nº. 003/CMSTL/2011 - Três Lagoas, 27 de Março de 2012.

Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convida V.S.ª para a reunião ordinária de nº 363 do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com pauta abaixo especificada.
Dia: **30 de Março de 2012.**
Horário: **17h30min.**
Local**: Sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde, piso superior sito a**
Rua**: Manoel Rodrigues Artez, nº520, Bairro Colinos.**

Pauta Única**: Deliberação sobre os Balancetes Trimestrais e o Balanço do ano de 2011.**

Atenciosamente,

ALEX SANDRO RIBEIRO CARDOSO
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:69AE35F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 018/2012, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 018/2012, de 15 de março de 2012.

"Dispõe sobre a nova aprovação do Plano de Ação e partilha de Recursos oriundos do FEAS para o ano de 2012".

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária do conselho realizada em 15 de março de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a orientação recebida da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, no que tange a necessidade de adequação do Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS /2012, no que tange aos recursos destinados a Benefícios Eventuais e a Rede Sócio-assistencial deste município (constar separadamente valores destinados a gastos com custeio e capital), conforme os valores anteriormente aprovados por este conselho, através da resolução CMAS de nº 13/2012, de 15 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Artigo 1º - Após a devida apreciação do mesmo, sendo dirimidas as dúvidas existentes, novamente aprovar o Plano de Ação e a Partilha de Recursos para o ano de 2012, conforme orientações da secretaria de Estado competente, (constando separadamente os valores destinados a gastos com custeio e capital).
Artigo 2º - Os citados valores serão inseridos no Sistema de Informações em Gestão Social (SIGS) e a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/Setas, os revisará, dando regularidade ao município, no que tange ao citado Plano de Ação, conforme o abaixo disposto:

Entidade	CNPJ	Nível	Metas	Valor Recebimento Mensal (Custeio+ Capital)	Valor Anual Custeio	Valor Anual Capital	Valor Anual Total
Prefeitura Municipal de Batayporã- Benefícios Eventuais	03.505.013/0001-00	Proteção Social Básica	205	1.255,00	15.060,00	-	15.060,00
APAE	01.239.173/0001-20	Proteção Social Especial de Média Complexidade	84	1.493,00	12.916,00	5.000,00	17.916,00
Associação de Amigos do Lar Santo Antonio	24.630.808/0001-10	Proteção Social Especial Alta Complexidade	23	1.050,00	8.461,06	4.138,94	12.600,00
Casa do Migrante	07.941.468/0001-20	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	25	393,36	3.800,00	920,32	4.720,32
Total de Recursos a serem recebidos do FEAS/2012				4.191,36	40.237,06	10.059,26	50.296,32

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e complementa a resolução de nº 13/2012 de 15/02/12, ficando revogadas as disposições em contrário;

Bataypora-MS, 15 de março de 2012

JOSÉ CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 088/2011, de 25/10/2011

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:0C2CC2EB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PORTARIA STN 828/2011

Para atender ao Cronograma De Desenvolvimento das ações da Portaria STN 828/2011, que trata de implementação das Novas Normas de Contabilidade Voltada para o Setor Público o **Município de Bonito MS, por meio de seu Poder Executivo** vai instituir Grupo de Trabalho para tratar das modificações a serem implantadas para atender a Portaria STN 828/2011, envolvendo todos os Poderes e Órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal com as seguintes atribuições:

1. Cada membro componente do Grupo de Trabalho devera apresentar relatório dentro de 5 (cinco) meses dos procedimentos contábeis que normalmente são adotados em seu âmbito quanto aos aspectos relacionados na Portaria.
2. A partir do diagnóstico levantado, o Grupo deve estudar as ações a serem implantadas, em conformidade com as orientações emanadas do Tribunal de Contas em que o Município encontra-se sob jurisdição e dos procedimentos recomendados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico da STN.
3. Para atender ao prazo estabelecido pela Portaria STN 828/2011, 31 de março de 2012, O Poder Executivo Municipal divulga, neste primeiro momento, um cronograma contemplando todos os aspectos relacionados na Portaria, estabelecendo as ações a princípio julgadas necessárias, com prazos iniciais e finais de adequação, que poderão sofrer alterações na trajetória de seu desenvolvimento, conforme descrito a seguir, em razão do Capital Humano disponível do Município:
4.

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO. **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BONITO - MS** Portaria STN nO.828 de 14 de dezembro de 2011		
Aspecto	**Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a divida ativa incluindo os respectivos ajustes para perdas.**	
Ações	Início	Conclusão
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do lançamento do credito (fato gerador)	Abr 2012	Jun 2012
Adaptar o sistema contábil para que ele possa capturar ou receber a informações do credito a partir de seu lançamento	Jul 2012	Set 2012
A partir do histórico de recebimento do ente (3 anos) verificar a probabilidade de não recebimento do credito e efetuar o registro da respectiva provisão na contabilidade.	Out 2012	Out 2012
Efetuar encaminhamento para inscrição em divida ativa dos créditos eventualmente não recebidos.	Out 2012	Out 2012
No caso dos créditos confirmados reclassificar o direito a receber como divida ativa.	Nov 2012	Nov 2012
Definir a probabilidade de perda com base no histórico de recebimento da divida ativa Dez/20l2 (3 anos) efetuando o registro da expectativa do valor recuperável (impairment).	Dez 2012	Dez 2012
Aspecto	**Reconhecimento mensurações evidenciações adotadas obrigações e provisões por competência.**	
Ações	Início	Conclusão
Estabelecer uma nova sistemática para identificar 0 momenta do fato gerador da obrigação potencial,	Abr 2012	Jul 2012
Verificar se a obrigação potencial e decorrente de um fato passado (legal ou não formalizado).	Ago 2012	Set 2012
Verificar se e provável a saída de recursos para que a obrigação potencial seja liquidada.	Ago 2012	Set 2012
Verificar se e possível estimar confiavelmente o montante da obrigação potencial.	Ago 2012	Set 2012
Caso as premissas sejam satisfeitas efetuar 0 registro da provisão na contabilidade.	Out 2012	Nov 2012
Aspecto	**Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a divida ativa incluindo os respectivos ajustes para perdas.**	
Ações	Início	Conclusão
Efetuar Levantamento Físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em usa sua localização e vida util.	Abr 2012	Jun 2012
Realizar conferencia do inventario Físico com os bens registrados na contabilidade.	Jul 2012	Jul 2012
Caso algum bem registrado na contabilidade não conste do inventario, abrir processo para apuração de responsabilidade e oportunamente efetuar a baixa do bem.	Ago 2012	Set 2012
No caso dos bens intangíveis, verificar se o elemento atende aos critérios de reconhecimento.	Out 2012	Nov 2012
Mensurar os intangíveis a partir da probabilidade de geração dos benefícios econômicos futuros ou serviço potencial.	Dez 2012	Dez 2012
Baixar o ativo intangível por ocasião de sua alienação (incluindo a alienação por meio de transação sem contraprestação); ou quando não houver expectativa de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais com a sua utilização ou alienação	Oportuno	Oportuno
Aspecto	**Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentaria, tais como depreciação amortização e exaustão.**	
Ações	Início	Conclusão
Criar comissão para elaborar laudo de avaliação para os bens do ativo imobilizado que esteiam subavaliados.	Abr 2012	Mai 2012
Elaborar tabela de depreciação que estabeleça a vida útil, as taxas a serem aplicadas e o valor residual de cada ciasse de ativo imobilizado.	Jun 2012	Jun 2012
Efetuar o registro contábil dos bens submetido ao processo de reavaliação	Jul 2012	Jul 2012
Enquadrar o bem na tabela de depreciação e efetuar o registro contábil da depreciação da parcela correspondente.	Dez 2012	Dez 2012
No caso dos direitos sujeitos a amortização, efetua r o registro conforme prazo contratual.	Dez 2012	Dez 2012
No caso dos recursos naturais sujeitos a exaustão, efetuar registro conforme os benefícios estimados.	DeZ 2012	Dez 2012
Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, ou submetei-o a nova reavaliação Quando houver necessidade caso continue gerando beneficio econômico ou social.	Oportuno	Oportuno
Efetuar a baixa do direito totalmente amortizado, ou do recurso natural totalmente exaurido.	Oportuno	Oportuno
Aspecto	**Reconhecimento e mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.**	
Ações	Início	Conclusão
Efetuar Levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso sua localização vida util.	A partir de 2013	A partir de 2013
Efetuar a incorporação dos bens, tendo como base os valores despendidos para a sua construção devidamente atualizados a valor justo (a partir de laudo de avaliação).	A partir de 2013	A/ partir de 2013
Efetuar o registro contábil da depreciação, conforme tabela definida pelo ente.	A partir de 2013	A partir de 2013
Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, ou submetido a nova reavaliação caso continue gerando beneficio econ6mico ou social.	Oportuno	Oportuno
Aspecto	**Implementação do sistema de custos.**	
Ações	Início	Conclusão
Registro contábil dos procedimentos patrimoniais por competência	Set 2012	Dez 2012
Contratação ou desenvolvimento de sistema de informação no qual a informação de custos seja capturada	Mai 2012	Dez 2012
Identificação dos programas que terão seus custos apurados	Mai 2012	Dez 2012
Registro e alimentação das informae6es de custos relativos aos programas selecionados	Jan 2013	Jul 2013
Levantamento dos custos apurados	Ago 2013	Oportuno
Aspecto	**Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.**	
Ações	Início	Conclusão
Adaptação do plano de contas do ente municipal a estrutura do PCASP Federação.	Abr 2012	Nov 2012
Codificação dos eventos contábeis (tabela de eventos) atendendo a nova codificação e nomenclatura do novo plano de contas do ente	Abr 2012	Nov 2012
Criar retinas de integridade, de abertura e de encerramento de exercício atendendo a nova rotina de registro contábil	Abr 2012	Nov 2012
Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP	Abr 2012	Nov 2012
Migrar 0 sistema atual para 0 novo sistema contábil	Dez 2012	Dez 2012
Aspecto	**Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico.**	
Ações	Início	Conclusão
Caso 0 Município possua Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), promover todas as ações relacionadas.	Abr 2012	Dez 2013

0 Cronograma acima apresentado pelo Poder Publico Municipal de Bonito MS será divulgado em meio eletrônico de acesso publico e encaminhado ao Tribunal do Estado de mato Grosso do Sul TC MS.

Bonito MS, em 27 de Março de 2012.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Bonito MS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E7333EE4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CAMAPUÃ - ANEXO 12

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE CAMAPUÃ							1 de 1
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	681.000,00	1.068.257,68	387.257,68	DESPESA EMPENHADA	1.191.000,00	927.330,95	-263.669,05
Receita de Contribuicoes	356.000,00	553.697,67	197.697,67	Creditos Orcam e Suplementares	1.191.000,00	927.330,95	-263.669,05
Receita Patrimonial	221.000,00	509.258,41	288.258,41	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	104.000,00	5.301,60	-98.698,40	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	-1.000,00	SOMA	1.191.000,00	927.330,95	-263.669,05
Amortizacao de Emprestimos	1.000,00	0,00	-1.000,00				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	509.000,00	859.661,99	350.661,99				
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	507.000,00	859.661,99	352.661,99				
Outras Receitas Correntes Intra-orçamentária	2.000,00	0,00	-2.000,00				
SOMA	1.191.000,00	1.927.919,67	736.919,67				
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	0,00	1.000.588,72	1.000.588,72
TOTAL	1.191.000,00	1.927.919,67	736.919,67	TOTAL	1.191.000,00	1.927.919,67	736.919,67

FÁTIMA CANDIDA FERREIRA
Diretora Presidente

MARIVALDO SILVA DE SOUZA
Contador - Crc 008571/ Ms/ms

ELIX DE PAULA REZENDE
Diretor Financeiro

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:0D072B13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CAMAPUÃ - ANEXO 13

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE CAMAPUÃ

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
RECEITA ORCAMENTARIA			1.927.919,67	DESPESA ORCAMENTARIA			927.330,95
FONTES DA RECEITA			1.927.919,67	FUNCOES DE GOVERNO			927.330,95
RECEITAS CORRENTES		1.068.257,68		DESPESA EMPENHADA		927.330,95	
Receita de Contribuicoes	553.697,67			Administração	56.143,54		
Receita Patrimonial	509.258,41			Previdência Social	871.187,41		
Outras Receitas Correntes	5.301,60			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			86.193,96
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		859.661,99		RESTOS A PAGAR			6.400,00
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	859.661,99			PAGAMENTO NO EXERCICIO		6.400,00	
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			84.511,37	Pagamento de Exercicios Findos	6.400,00		
RESTOS A PAGAR			4.800,00	DEPOSITOS			79.793,96
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		4.800,00		DIVERSAS ORIGENS		79.793,96	
Empenhos a Pagar do Exercicio	4.800,00			Consignacoes	79.793,96		
DEPOSITOS			79.711,37	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			4.483.584,48
DIVERSAS ORIGENS		79.711,37		SALDO DE BALANCO			4.483.584,48
Consignacoes	79.711,37			DISPONIVEL		4.483.584,48	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			3.484.678,35	Bancos, Conta Especial	4.269.736,22		
SALDO DE BALANCO			3.484.678,35	Aplicações Financeiras	213.848,26		
DIPONIVEL		3.484.678,35		TOTAL			5.497.109,39
Bancos, Conta Especial 3.484.678,35							
TOTAL			5.497.109,39				

FÁTIMA CANDIDA FERREIRA
Diretora Presidente

MARIVALDO SILVA DE SOUZA
Contador - Crc 008571/ Ms/ms

ELIX DE PAULA REZENDE
Diretor Financeiro

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:EEFDEE11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CAMAPUÃ - ANEXO 14

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE CAMAPUÃ							1 de 1
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
A T I V O				P A S S I V O			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			4.483.584,70	PASSIVO FINANCEIRO			4.800,50
DISPONIVEL			4.483.584,48	RESTOS A PAGAR			4.800,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		4.269.736,22		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		4.800,00	
Banco Brasil - 10.879-0 - PREVCAM	35.306,46			A Liquidar	4.800,00		
Banco Brasil 7.739-9 - PREVCAM	8.979,24			DEPOSITOS			0,50
Banco Brasil 7.853-0 - PREVCAM	3.129.877,04			CONSIGNACOES		0,50	
Sicred 5471-2 - PREVCAM	1.095.573,48			SINSEC - CAMAPUA PREV	0,50		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		213.848,26		PASSIVO PERMANENTE			16.854.656,29
16800600000039-7 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	213.848,26			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			16.854.656,29
REALIZAVEL			0,22	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		16.854.656,29	
DEVEDORES DIVERSOS		0,22		Provisões de benefícios concedidos	9.305.155,31		
Pagamentos Antecipados	0,22			Provisões de benefícios a conceder	7.549.500,98		
ATIVO PERMANENTE			15.302,00	SOMA DO PASSIVO REAL			16.859.456,79
IMOBILIZADO			15.302,00				
BENS MOVEIS		15.302,00					
Bens Móveis - Instituto Previdência	15.302,00						
SOMA DO ATIVO REAL			4.498.886,70				
SALDO PATRIMONIAL			12.360.570,09				
ADMINISTRACAO DIRETA			12.360.570,09				
PATRIMONIO DESCOBERTO		12.360.570,09					
Passivo Real Descoberto	12.360.570,09						
SOMA DO ATIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			16.859.456,79				

FÁTIMA CANDIDA FERREIRA
Diretora Presidente

MARIVALDO SILVA DE SOUZA
Contador - Crc 008571/ Ms/ms

ELIX DE PAULA REZENDE
Diretor Financeiro

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:FE6FC80A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CAMAPUÃ - ANEXO 15

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
V A R I A Ç Õ E S A T I V A S				V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			1.927.919,67	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			927.330,95
RECEITA ORCAMENTARIA			1.927.919,67	DESPESA ORCAMENTARIA			927.330,95
RECEITAS CORRENTES		1.068.257,68		DESPESAS CORRENTES		927.330,95	
Receita de Contribuicoes	553.697,67			Despesas de Custeio	16.912,23		
Receita Patrimonial	509.258,41			Outras Despesas Correntes	910.418,72		
Outras Receitas Correntes	5.301,60			INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			2.484.527,24
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		859.661,99		VARIACOES PATRIMONIAIS			2.484.527,24
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	859.661,99			VARIACOES DIVERSAS		2.484.527,24	
RESULTADO PATRIMONIAL			1.483.938,52	Ent: 2 - Provisões Previdenciárias	2.484.527,24		
ADMINISTRACAO DIRETA			1.483.938,52	TOTAL			3.411.858,19
RESULTADO DO EXERCICIO		1.483.938,52					
Deficit Verificado	1.483.938,52						
TOTAL			3.411.858,19				

FÁTIMA CANDIDA FERREIRA
Diretora Presidente

MARIVALDO SILVA DE SOUZA
Contador - Crc 008571/ Ms/ms

ELIX DE PAULA REZENDE
Diretor Financeiro

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:4D965D80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CAMAPUÃ - ANEXO 16

A N E X O 16 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPIO DE CAMAPUÃ

A U T O R I Z A C O E S ENTID (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	14.370.129,05	2.484.527,24	0,00	0,00	16.854.656,29
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	14.370.129,05	2.484.527,24	0,00	0,00	16.854.656,29
2 Provisões de benefícios a conceder	0,00	0,00	7.332.433,12	217.067,86	0,00	0,00	7.549.500,98
2 Provisões de benefícios concedidos	0,00	0,00	7.037.695,93	2.267.459,38	0,00	0,00	9.305.155,31
TOTAL	0,00	0,00	14.370.129,05	2.484.527,24	0,00	0,00	16.854.656,29

FÁTIMA CANDIDA FERREIRA
Diretora Presidente

MARIVALDO SILVA DE SOUZA
Contador - Crc 008571/ Ms/ms

ELIX DE PAULA REZENDE
Diretor Financeiro

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:81EAD74F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - FMS

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2011
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			206.772,68	PASSIVO FINANCEIRO			108.429,70
Disponível		203.739,75		Restos a Pagar		62.626,62	
Caixa	0,00			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	9.141,34			Ano - 2011	61.966,62		
Banco c/ Vinculada	194.598,41			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		3.032,93		Ano - 2011	660,00		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			Depósitos e Consignações		45.803,08	
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			CONTRIBUICAO SINDICAL - SAÚDE	520,75		
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00			CONTRIBUIÇÃO SINTERMS - SAÚDE	25,75		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00			FINANCIAMENTO BRADESCO - SAÚDE	11.098,47		
Salário-Família (CLT)	1.867,18			FINANCIAMENTO BV - SAÚDE	10.584,15		
Outros Créditos a Receber	1.165,75			FINANCIAMENTO CX. ECONÔMICA - SAÚDE	5.588,43		
				INSS - SAÚDE	12.169,53		
				NIPOASSIST - SAÚDE	1.022,00		
				PENSAO ALIMENTICIA - SAÚDE	136,25		
				SIN CARD - SAÚDE	4.657,75		
ATIVO PERMANENTE			587.718,15	PASSIVO PERMANENTE			0,00
IMOBILIZADO		553.286,20		Diversos		0,00	
Bens Móveis	327.275,67	0,00		DÍVIDA FUNDADA		0,00	
Bens Imóveis	226.010,53	0,00		PROVISÕES		0,00	
CRÉDITOS		0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
VALORES DIVERSOS		34.431,95					
Almoxarifado	34.431,95	0,00					
Soma do Ativo Real			794.490,83	Soma do Passivo Real			108.429,70
SALDO PATRIMONIAL			0,00	SALDO PATRIMONIAL		686.061,13	686.061,13
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	686.061,13		
Soma			794.490,83	Soma			794.490,83
ATIVO COMPENSADO			0,00	PASSIVO COMPENSADO			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
Total Geral			794.490,83	Total Geral			794.490,83

CARLOS ROBERTO HESPPORTE
Secretário Municipal de Saúde

ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
Crc/ms 011672/o-3

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E62229B8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONSOLIDADO PREFEITURA

BALANÇO PATRIMONIAL - Consolidado - Exercício de 2011
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			1.000.616,61	PASSIVO FINANCEIRO			697.407,05
Disponível		986.194,10		Restos a Pagar		528.813,69	
Caixa	3.968,01			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	281.366,73			Ano - 2011	273.307,91		
Banco c/ Vinculada	700.859,36			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		14.422,51		Exercício de 2009	264,99		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			Ano - 2011	255.240,79		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		168.593,36	
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00			CONTRIBUICAO SINDICAL - PREFEITURA	684,63		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00			CONTRIBUICAO SINDICAL - SAÚDE	520,75		
Salário-Família (CLT)	8.750,77			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS	145,59		
Salário-Maternidade (CLT)	4.505,99			CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB	967,99		
Outros Créditos a Receber	1.165,75			CONTRIBUIÇÃO SINTERMS - SAÚDE	25,75		
				FINANCIAMENTO BRADESCO - FMAS	3.059,01		
				FINANCIAMENTO BRADESCO - FUNDEB	11.616,23		
				FINANCIAMENTO BRADESCO - PREFEITURA	13.320,05		
				FINANCIAMENTO BRADESCO - SAÚDE	11.098,47		
				FINANCIAMENTO BV - FMAS	1.598,46		
				FINANCIAMENTO BV - FUNDEB	11.946,81		
				FINANCIAMENTO BV - PREFEITURA	6.496,99		
				FINANCIAMENTO BV - SAÚDE	10.584,15		
				FINANCIAMENTO CX. ECONOMICA - FUNDEB	5.836,78		
				FINANCIAMENTO CX. ECONÔMICA - FMAS	772,41		
				FINANCIAMENTO CX. ECONÔMICA - PREFEITUR	8.086,84		
				FINANCIAMENTO CX. ECONÔMICA - SAÚDE	5.588,43		
				INSS - FMAS	2.667,43		
				INSS - FUNDEB	12.968,19		
				INSS - PREFEITURA	14.576,36		
				INSS - SAÚDE	12.169,53		
				IRRF - FUNDEB	977,14		
				NIPOASSIST - FMAS	418,30		
				NIPOASSIST - FUNDEB	1.570,80		
				NIPOASSIST - PREFEITURA	980,90		
				NIPOASSIST - SAÚDE	1.022,00		
				PENSAO ALIMENTICIA - PREFEITURA	1.425,95		
				PENSAO ALIMENTICIA - SAÚDE	136,25		
				PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	616,49		
				SIN CARD - FMAS	2.779,64		
				SIN CARD - FUNDEB	8.487,16		
				SIN CARD - PREFEITURA	10.790,13		
				SIN CARD - SAÚDE	4.657,75		

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO PERMANENTE			6.769.907,36	PASSIVO PERMANENTE			5.167.053,64
IMOBILIZADO		6.315.722,56		Diversos		0,00	
Bens Móveis	2.849.993,03	0,00		DÍVIDA FUNDADA		5.167.053,64	
Bens Imóveis	3.465.729,53	0,00		Por Contrato	5.167.053,64		
CRÉDITOS		416.531,38		PROVISÕES		0,00	
Dívida Ativa Tributária	416.531,38	0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
VALORES DIVERSOS		37.653,42					
Ações	3.221,47	0,00					
Almoxarifado	34.431,95	0,00					
Soma do Ativo Real			7.770.523,97	Soma do Passivo Real			5.864.460,69
SALDO PATRIMONIAL			0,00	SALDO PATRIMONIAL		1.906.063,28	1.906.063,28
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	1.906.063,28		
Soma			7.770.523,97	Soma			7.770.523,97
ATIVO COMPENSADO			0,00	PASSIVO COMPENSADO			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			7.770.523,97	Total Geral			7.770.523,97

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO
Sec Municipal de Administração e Finanças

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
Crc/ms 011672/o-3

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:940E43D2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - PREFEITURA

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2011
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			599.408,15	PASSIVO FINANCEIRO			433.379,99
Disponível		594.897,63		Restos a Pagar		377.018,14	
Caixa	3.968,01			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	270.360,36			Ano - 2011	122.172,36		
Banco c/ Vinculada	320.569,26			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
REALIZÁVEL		4.510,52		Exercício de 2009	264,99		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			Ano - 2011	254.580,79		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Depósitos e Consignações		56.361,85	
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00			CONTRIBUICAO SINDICAL - PREFEITURA	684,63		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00			FINANCIAMENTO BRADESCO - PREFEITURA	13.320,05		
Salário-Família (CLT)	4.003,02			FINANCIAMENTO BV - PREFEITURA	6.496,99		
Salário-Maternidade (CLT)	507,50			FINANCIAMENTO CX. ECONÔMICA - PREFEITUR 8.086,84			
				INSS - PREFEITURA	14.576,36		
				NIPOASSIST - PREFEITURA	980,90		
				PENSAO ALIMENTICIA - PREFEITURA	1.425,95		
				SIN CARD - PREFEITURA	10.790,13		
ATIVO PERMANENTE			5.840.926,23	PASSIVO PERMANENTE			5.167.053,64
IMOBILIZADO		5.421.173,38		Diversos		0,00	
Bens Móveis	2.235.968,44	0,00		DÍVIDA FUNDADA		5.167.053,64	
Bens Imóveis	3.185.204,94	0,00		Por Contrato	5.167.053,64		
CRÉDITOS		416.531,38		PROVISÕES		0,00	
Dívida Ativa Tributária	416.531,38	0,00		OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS		0,00	
VALORES DIVERSOS		3.221,47					
Ações	3.221,47	0,00					
Soma do Ativo Real			6.440.334,38	Soma do Passivo Real			5.600.433,63
SALDO PATRIMONIAL			0,00	SALDO PATRIMONIAL		839.900,75	839.900,75
Passivo Real a Descoberto	0,00			Ativo Real Líquido	839.900,75		
Soma			6.440.334,38	Soma			6.440.334,38
ATIVO COMPENSADO			0,00	PASSIVO COMPENSADO			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
Total Geral			6.440.334,38	Total Geral			6.440.334,38

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO
Sec Municipal de Administração e Finanças

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
Crc/ms 011672/o-3

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D4C3F540

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - FMS

Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2011
Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$

RECEITA ORÇAMENTÁRIA			11.674.626,93	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			7.864.690,61
RECEITAS CORRENTES		13.260.296,58		DESPESAS CORRENTES		6.522.092,80	
RECEITA TRIBUTÁRIA	968.447,27			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.441.729,72		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	163.531,77			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	31.209,93			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.080.363,08		
RECEITA DE SERVIÇOS	2.500,00			DESPESAS DE CAPITAL		1.342.597,81	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.907.619,10			INVESTIMENTOS	1.121.468,83		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.988,51			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	221.128,98		
RECEITAS DE CAPITAL		543.938,34					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	543.938,34						
DEDUÇÕES DO FUNDEF		-2.129.607,99					
DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES	-2.129.607,99						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			936.922,38	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			29.197,86
MUTAÇÕES DE DESPESA		936.922,38		MUTAÇÕES DA RECEITA		29.197,86	
Aquisição de Bens Móveis	402.421,12			Cobrança da Dívida Ativa	29.197,86		
Construção/Aquisição de Bens Imóveis	313.372,28			Alienação de Ações, Títulos, Valores	0,00		
Amortização da Dívida Pública	221.128,98						
Total			12.611.549,31	Total			7.893.888,47
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO			240.832,62	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			4.630.226,38
ORÇAMENTÁRIA							
Inscrição da Dívida Ativa		58.327,17	0,00	Cancelamento da Dívida Ativa		0,00	
Tributária	58.327,17			RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		0,00	
Inscrição de Outros Créditos			0,00	DESINCORPORAÇÃO DE BENS		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VA		0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	Correção Monetária de Dívida		34.662,56	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E			0,00	AJUSTE DO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO DE		0,00	
VALORES							
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		182.505,45	0,00	CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		0,00	
Cancelamento de Restos a Pagar	17.005,87			Baixa de Creditos a Receber		0,00	
Cancelamento de Outras Dívidas Passivas	165.499,58			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		684.569,55	
Cancelamento de Consignações			0,00	INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	0,00		
RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS			0,00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00		
PASSIVAS							
				Encapação de Dívidas Passivas	684.569,55		
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		3.910.994,27	
				Transferência concedida ao(a)FMS	2.775.099,63		
				Transferência concedida ao(a)FIS	26.035,75		
				Transferência concedida ao(a)FMAS	410.639,77		
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
				DUODECIMO	699.219,12		
Total das Variações Ativas			12.852.381,93	Total das Variações Passivas			12.524.114,85
Resultado Patrimonial				Resultado Patrimonial		328.267,08	328.267,08
Déficit Verificado				Superávit Verificado	328.267,08		
Total Geral			12.852.381,93	Total Geral			12.852.381,93

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO
Sec Municipal de Administração e Finanças

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
Crc/ms 011672/o-3

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C9DD7EDC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 PREFEITURA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2011
Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			11.674.626,93	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			7.864.690,61
RECEITAS CORRENTES		13.260.296,58		DESPESAS CORRENTES		6.522.092,80	
RECEITA TRIBUTÁRIA	968.447,27			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.441.729,72		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	163.531,77			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	31.209,93			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.080.363,08		
RECEITA DE SERVIÇOS	2.500,00			DESPESAS DE CAPITAL		1.342.597,81	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.907.619,10			INVESTIMENTOS	1.121.468,83		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.988,51			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	221.128,98		
RECEITAS DE CAPITAL		543.938,34					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	543.938,34						
DEDUÇÕES DO FUNDEF		-2.129.607,99					
DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES	-2.129.607,99						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			936.922,38	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			29.197,86
MUTAÇÕES DE DESPESA		936.922,38		MUTAÇÕES DA RECEITA		29.197,86	
Aquisição de Bens Móveis	402.421,12			Cobrança da Dívida Ativa	29.197,86		

Construção/Aquisição de Bens Imóveis	313.372,28			Alienação de Ações, Títulos, Valores	0,00		
Amortização da Dívida Pública	221.128,98						
Total			12.611.549,31	Total			7.893.888,47
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO			240.832,62	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			4.630.226,38
ORÇAMENTÁRIA							
Inscrição da Dívida Ativa		58.327,17	0,00	Cancelamento da Dívida Ativa		0,00	
Tributária	58.327,17			RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		0,00	
Inscrição de Outros Créditos			0,00	DESINCORPORAÇÃO DE BENS		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VA		0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	Correção Monetária de Dívida		34.662,56	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E			0,00	AJUSTE DO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO DE		0,00	
VALORES							
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		182.505,45	0,00	CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		0,00	
Cancelamento de Restos a Pagar	17.005,87			Baixa de Creditos a Receber		0,00	
Cancelamento de Outras Dívidas Passivas	165.499,58			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		684.569,55	
Cancelamento de Consignações			0,00	INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	0,00		
RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS			0,00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00		
PASSIVAS							
				Encapação de Dívidas Passivas	684.569,55		
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		3.910.994,27	
				Transferência concedida ao(a)FMS	2.775.099,63		
				Transferência concedida ao(a)FIS	26.035,75		
				Transferência concedida ao(a)FMAS	410.639,77		

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
				DUODECIMO	699.219,12		
Total das Variações Ativas			12.852.381,93	Total das Variações Passivas			12.524.114,85
Resultado Patrimonial				Resultado Patrimonial		328.267,08	328.267,08
Déficit Verificado				Superávit Verificado	328.267,08		
Total Geral			12.852.381,93	Total Geral			12.852.381,93

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO
Sec Municipal de Administração e Finanças

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
Crc/ms 011672/o-3

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:1E72525E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONSOLIDADO PREFEITURA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Consolidado - Exercício de 2011
Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			15.097.617,59	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			14.995.992,73
RECEITAS CORRENTES		16.607.378,56		DESPESAS CORRENTES		13.618.459,98	
RECEITA TRIBUTÁRIA	968.447,27			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.454.151,28		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	163.531,77			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	41.940,64			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.164.308,70		
RECEITA DE SERVIÇOS	2.500,00			DESPESAS DE CAPITAL		1.377.532,75	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.243.970,37			INVESTIMENTOS	1.156.403,77		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.988,51			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	221.128,98		
RECEITAS DE CAPITAL		619.847,02					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	619.847,02						
DEDUÇÕES DO FUNDEF		-2.129.607,99					
DEDUÇÕES DE RECEITAS CORRENTES	-2.129.607,99						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			971.857,32	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			29.197,86
MUTAÇÕES DE DESPESA		971.857,32		MUTAÇÕES DA RECEITA		29.197,86	
Aquisição de Bens Móveis	437.356,06			Cobrança da Dívida Ativa	29.197,86		
Construção/Aquisição de Bens Imóveis	313.372,28			Alienação de Ações, Títulos, Valores	0,00		
Amortização da Dívida Pública	221.128,98						
Total			16.069.474,91	Total			15.025.190,59
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO			4.212.019,90	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			4.630.226,38
ORÇAMENTÁRIA							
Inscrição da Dívida Ativa		58.327,17	0,00	Cancelamento da Dívida Ativa		0,00	
Tributária	58.327,17			RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		0,00	
Inscrição de Outros Créditos			0,00	DESINCORPORAÇÃO DE BENS		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VA		0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS		6.760,37	0,00	Correção Monetária de Dívida		34.662,56	
Incorporação de Bens no Almoxarifado	6.760,37			AJUSTE DO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO DE 2004		0,00	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E			0,00	CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		0,00	
VALORES							
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		235.938,09	0,00	Baixa de Creditos a Receber		0,00	

Cancelamento de Restos a Pagar	70.438,51			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		684.569,55	
Cancelamento de Outras Dívidas Passivas	165.499,58			INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	0,00		
Cancelamento de Consignações			0,00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00		
RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS			0,00	Encapação de Dívidas Passivas	684.569,55		
PASSIVAS							
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		3.910.994,27		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		3.910.994,27	
Transferência recebida do(a) PM CARACOL	3.211.775,15			Transferência concedida ao(a)FMS	2.775.099,63		
DUODECIMO	699.219,12			Transferência concedida ao(a)FIS	26.035,75		
				Transferência concedida ao(a)FMAS	410.639,77		
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
				DUODECIMO	699.219,12		
Total das Variações Ativas			20.281.494,81	Total das Variações Passivas			19.655.416,97
Resultado Patrimonial				Resultado Patrimonial		626.077,84	626.077,84
Déficit Verificado				Superávit Verificado	626.077,84		
Total Geral			20.281.494,81	Total Geral			20.281.494,81

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ALMIRANIA PORTILHO CENTURIÃO
Sec Municipal de Administração e Finanças

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
Crc/ms 011672/o-3

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:FE831121

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI COMPLEMENTAR Nº 053/2012

"CONCEDE REVISÃO SALARIAL AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Excelentíssimo Senhor José Roberto Felippe Arcoverde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte **Lei Complementar:**

Artigo 1º - Fica concedida revisão salarial anual de **5,7% (cinco vírgula sete por cento)** aos servidores públicos do Município de Iguatemi-MS, adequando os salários do Município aos valores referentes ao salário mínimo determinado pelo Governo Federal.

Artigo 2º - O Anexo I, Tabelas 1, 3, 4, 5 e 6, da Lei Complementar nº 015/2005 e os Anexos I, Tabela 3 e II, Tabelas 1 e 2, da Lei Complementar nº 016/2005, passam a vigorar, respectivamente, com a redação e valores constantes dos Anexos I e II desta Lei Complementar.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Anexo I – Lei Complementar nº 053/2012

ANEXO I – TABELA 01
ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2005

ANEXO I - TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL					
TABELA 1 - CARGOS EM COMISSÃO					
GRUPO OCUPACIONAL I – GERÊNCIA, DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS					
SÍMBOLO	**CARGOS**	**Nº DE VAGAS**	**VENCIMENTO/SUBSÍDIO**	**QUALIFICAÇÃO**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**
DAS 1	Secretário Municipal	08	Subsídio	Nível Superior ou Médio com experiência administrativa comprovada	40 horas
DAS 1	Procurador Jurídico	01	4.670,70	Formação Superior em Direito (Ciências Jurídicas) com inscrição na OAB/MS	20 horas
DAS 2	Assessor Jurídico	01	2.919,19	Formação Superior em Direito (Ciências Jurídicas) com inscrição na OAB/MS	40 horas
DAS 2	Assessor de Comunicação	01	1.836,14	Nível Superior ou experiência comprovada	40 horas
DAS 2	Assessor de Gabinete I	01	2.683,59	Nível Superior ou experiência comprovada	40 horas
DAS 2	Assessor de Gabinete II	02	1.576,36	Ensino Médio Completo	40 horas
DAS 2	Assessor de Gabinete III	02	875,75	Ensino Fundamental Completo	40 horas
DAS 3	Diretor Clínico do Posto de Saúde Municipal	01	3.269,49	Formação Superior na área da saúde, com a respectiva inscrição no Conselho de Classe	40 horas
DAS 3	Chefe de Departamento I	09	2.683,59	Ensino Médio Completo	40 horas

DAS 4	Chefe de Departamento II	10	1.864,38	Ensino Fundamental Completo	40 horas
DAS 5	Chefe de Departamento III	05	1.553,66	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas

ANEXO I – TABELA 03
ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2005

ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL

TABELA 3 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL III – SERVIÇOS GERAIS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
GMT	Ajudante de Manutenção	75	622,00	Alfabetizado	40 horas
GMT	Auxiliar de Manutenção de Vias Públicas	11	776,84	Alfabetizado	40 horas
GMT	Auxiliar de Mecânico	04	776,84	Alfabetizado e prática em mecânica de veículos leves	40 horas
GMT	Auxiliar de Obras	02	776,84	Alfabetizado	40 horas
GMT	Auxiliar de Serviços Diversos	86	622,00	Alfabetizado	40 horas
GMT	Coletor de Lixo	13	622,00	Alfabetizado	40 horas
GMT	Cozinheiro	28	699,15	Alfabetizado	40 horas
GMT	Mecânico	04	1.341,79	Alfabetizado e prática em mecânica de veículos leves e veículos pesados	40 horas
GMT	Mestre de Obras	03	1.031,07	Alfabetizado	40 horas
GMT	Motorista I	02	932,21	Alfabetizado e CNH classe mínima B-Definitiva	40 horas
GMT	Motorista II	20	1.031,07	Alfabetizado e CNH classe mínima C	40 horas
GMT	Motorista III	25	1.115,81	Alfabetizado e CNH classe mínima D	40 horas
GMT	Oficial de Manutenção	08	776,84	Alfabetizado e prática em construção, pintura, elétrica, hidráulica, carpintaria, borracharia	40 horas
GMT	Operador de Máquinas	10	1.186,42	Alfabetizado e CNH classe mínima C	40 horas
GMT	Tratorista	04	819,21	Alfabetizado e CNH classe mínima C	40 horas
GMT	Vigia	40	622,00	Alfabetizado	40 horas
GMT	Zelador	24	622,00	Alfabetizado	40 horas
GMT	Jardineiro	01	622,00	Alfabetizado e prática em jardinagem	40 horas

ANEXO I – TABELA 04

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2005
ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL

TABELA 4 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL IV – SERVIÇOS DE APOIO À ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AAS	Agente de Higienização	02	622,00	Alfabetizado	40 horas
AAS	Agente de Vigilância Sanitária	04	1.115,81	Ensino Médio completo	40 horas
AAS	Agente de Controle de Endemias	08	776,84	Ensino Fundamental completo	40 horas
AAS	Atendente de Consultório Dentário	08	1.045,19	Ensino Médio completo e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
AAS	Atendente de Saúde	08	918,07	Ensino Fundamental completo	40 horas
AAS	Auxiliar de Enfermagem	25	1045,19	Ensino Médio completo e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
AAS	Monitor Social e Desportivo	07	776,84	Ensino Fundamental completo	40 horas
AAS	Técnico em Radiologia	05	1.271,17	Ensino Médio completo e registro profissional no Conselho da categoria	24 horas
AAS	Agente Comunitário de Saúde	32	776,84	Ensino Fundamental Completo	40 horas
AAS	Cuidador de Idosos	01	918,07	Ensino médio completo e curso certificado sobre cuidador de idosos	40 horas

ANEXO I – TABELA 05
ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2005

ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL

TABELA 5 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL V – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE FISCALIZAÇÃO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
SAF	Agente de Fiscalização	04	1.115,81	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Agente Municipal de Trânsito	02	1.115,81	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Assistente de Administração	25	1.172,30	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Auxiliar de Administração	32	918,07	Ensino Fundamental completo	40 horas
SAF	Comprador	02	1.172,30	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Fiscal de Tributos	02	1.115,81	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas
SAF	Técnico de Contabilidade	02	1.483,04	Ensino Médio completo – curso Técnico em Contabilidade	40 horas
SAF	Técnico em Finanças	02	1.483,04	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Técnico em Licitação	01	1.483,04	Ensino Médio completo	40 horas
SAF	Técnico em Agropecuária	01	1.483,04	Ensino Médio Completo c/ registro no CREA	40 horas

ANEXO I – TABELA 06
ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2005

ANEXO I – TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL

TABELA 6 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL VI – SERVIÇO PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PNS	Assistente Social	05	2.824,84	Nível Superior completo em Serviço Social e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Odontólogo	08	3.262,69	Nível Superior Completo em Odontologia e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Contador	02	3.672,29	Nível Superior completo em Ciências Contábeis e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Enfermeiro Padrão	10	3.262,69	Nível Superior completo em Enfermagem e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas

PNS	Engenheiro Civil	02	2.669,46	Nível Superior completo em Engenharia e registro profissional no Conselho da categoria	20 horas
PNS	Farmacêutico/Bioquímico	04	1.779,65	Nível Superior completo em Farmácia e registro profissional no Conselho da categoria	20 horas
PNS	Farmacêutico	02	3.262,69	Nível Superior completo em Farmácia e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Fisioterapeuta	02	3.262,69	Nível Superior completo em Fisioterapia e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Fonoaudiólogo	01	1.779,65	Nível Superior completo em Fonoaudiologia e registro profissional no Conselho da categoria	20 horas
PNS	Médico	10	10.088,70	Nível Superior completo em Medicina e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Médico do PAM – Pronto Antendimento Municipal	02	12.155,50	Nível Superior completo em Medicina e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Médico do PAM – Pronto Antendimento Municipal	02	6.077,75	Nível Superior completo em Medicina e registro profissional no Conselho da categoria	20 horas
PNS	Médico Veterinário	02	1.779,65	Nível Superior completo em Medicina Veterinária e registro profissional no Conselho da categoria	20 horas
PNS	Nutricionista	02	2.824,84	Nível Superior completo em Nutrição e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Psicólogo	05	2.824,84	Nível Superior completo em Psicologia e registro profissional no Conselho da categoria	40 horas
PNS	Tecnólogo em Informática	02	2.824,84	Nível Superior completo em Tecnologia em Informática e Desenvolvimento de Software ou Bacharel em Ciência da Computação	40 horas
PNS	Engenheiro Agrônomo	01	3.262,69	Nível Superior Completo em Agronomia e registro no CREA	40 horas
PNS	Biólogo	01	2.824,84	Nível Superior Completo (Bacharelado) em Biologia e registro profissional no Conselho da Categoria	40 horas
PNS	Auditor Fiscal Tributário	01	3.262,69	Nível Superior Completo	40 horas
PNS	Especialista em Administração, Orçamento e Finanças	02	3.262,69	Nível Superior Completo (Bacharelado) em Administração de Empresas, ou Ciências Contábeis, ou Ciências Econômicas, ou Direito com Registro no Conselho Regional da respectiva categoria profissional ou órgão equivalente	40 horas

ANEXO II – Lei Complementar nº 053/2012

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR 016/2005

TABELA 3 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
EDU	Secretário de Escola	01	918,07	Ensino Fundamental Completo	40 horas
EDU	Inspetor de Alunos	05	776,83	Ensino Fundamental Completo	40 horas
EDU	Monitor de Informática	06	1.115,81	Ensino Médio Completo com conhecimentos em informática	40 horas
EDU	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	20	776,84	Ensino Fundamental completo	40 horas
EDU	Monitor Educacional	05	1.115,81	Ensino Médio completo	40 horas

ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2005

TABELA 2					
PROGRESSAO FUNCIONAL					
			Valores em R$		
	NÍVEIS	**I**	**II**	**III**	**IV**
CLASSE	COEFICIENTES	1	1,13	1,25	1,38
A	1	701,92	793,18	877,40	968,66
B	1,2	842,32	951,80	1.052,88	1.162,39
C	1,3	912,50	1.031,12	1.140,63	1.259,25
D	1,4	982,69	1.110,45	1.228,37	1356,10
E	1,5	1.052,88	1.189,76	1.316,11	1.452,99
F	1,6	1.123,09	1.269,07	1.403,84	1.549,85
G	1,7	1.193,27	1.348,40	1.491,59	1.646,72
H	1,8	1.263,46	1.427,72	1.579,32	1.743,58

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:E76B5A96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDEB - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	3.170.000,00	3.645.120,58	475.120,58	DESPESA EMPENHADA	3.480.000,00	3.448.512,31	-31.487,69
Receita Patrimonial	15.000,00	38.168,59	23.168,59	Creditos Orcam e Suplementares	3.480.000,00	3.448.512,31	-31.487,69
Transferencias Correntes	3.155.000,00	3.606.951,99	451.951,99	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
SOMA	3.170.000,00	3.645.120,58	475.120,58				
				SOMA	3.480.000,00	3.448.512,31	-31.487,69
DEFICIT	310.000,00	0,00	-310.000,00	SUPERAVIT	0,00	196.608,27	196.608,27
TOTAL	3.480.000,00	3.645.120,58	165.120,58	TOTAL	3.480.000,00	3.645.120,58	165.120,58

PM LAGUNA CARAPA/MS, 31 de dezembro de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARGARETE LORENZONI
Contador - 008548/o-0/ms

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:90227452

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDEB - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			3.645.120,58	DESPESA ORCAMENTARIA			3.448.512,31
FONTES DA RECEITA			3.645.120,58	FUNCOES DE GOVERNO			3.448.512,31
RECEITAS CORRENTES		3.645.120,58		DESPESA EMPENHADA		3.448.512,31	
Receita Patrimonial	38.168,59			Educação	3.448.512,31		
Transferencias Correntes	3.606.951,99			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			443.281,35
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			438.429,68	DEPOSITOS			443.281,35
DEPOSITOS			438.429,68	DIVERSAS ORIGENS		443.281,35	
DIVERSAS ORIGENS		438.429,68		Consignacoes	443.281,35		
Consignacoes	438.429,68			SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			249.958,40
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			58.201,80	SALDO DE BALANCO			249.958,40
SALDO DE BALANCO			58.201,80	DISPONIVEL		249.958,40	
DIPONIVEL		58.201,80		Bancos, Conta de Movimento	1.087,06		
Bancos, Conta de Movimento	1.013,94			Bancos, Conta Vinculada	248.871,34		
Bancos, Conta Vinculada	57.187,86			TOTAL			4.141.752,06
TOTAL			4.141.752,06				

PM LAGUNA CARAPA/MS, 31 de dezembro de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARGARETE LORENZONI
Contador - 008548/o-0/ms

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:DA20CF90

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDEB - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			254.810,07	SALDO PATRIMONIAL			455.752,94
DISPONIVEL			1.087,06	ADMINISTRACAO DIRETA			455.752,94
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		1.087,06		PATRIMONIO LIQUIDO		455.752,94	
BCO BRASIL 13§ SALARIO	1.087,06			Ativo Real Liquido	455.752,94		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			248.871,34	TOTAL			455.752,94
BANCOS, CONTA VINCULADA		248.871,34					
BCO BRASIL-7.239-7-FUNDEB	248.871,34						
REALIZAVEL			4.851,67				
DEVEDORES DIVERSOS		4.851,67					
INSS - FUNDEB	4.851,67						
ATIVO PERMANENTE			200.942,87				
IMOBILIZADO			200.942,87				
BENS MOVEIS		200.942,87					
Bens Móveis - FUNDEB	200.942,87						
TOTAL			455.752,94				

PM LAGUNA CARAPA/MS, 31 de dezembro de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARGARETE LORENZONI
Contador - 008548/o-0/ms

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:5339446B

SETOR DE CONTABILIDADE
FUNDEB - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S				V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			3.671.518,58	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			3.448.512,31
RECEITA ORCAMENTARIA			3.645.120,58	DESPESA ORCAMENTARIA			3.448.512,31
RECEITAS CORRENTES		3.645.120,58		DESPESAS CORRENTES		3.422.114,31	
Receita Patrimonial	38.168,59			Despesas de Custeio	2.623.912,61		
Transferencias Correntes	3.606.951,99			Outras Despesas Correntes	798.201,70		
MUTACOES PATRIMONIAIS			26.398,00	DESPESAS DE CAPITAL		26.398,00	
MUTACOES DA DESPESA		26.398,00		Investimentos	26.398,00		
Aquisicao de Bens Moveis	26.398,00			INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			173.576,75
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			4.851,67	VARIACOES PATRIMONIAIS			173.576,75
VARIACOES PATRIMONIAIS			4.851,67	VARIACOES DIVERSAS		173.576,75	
VARIACOES DIVERSAS		4.851,67		Ent: 5 - Desincorporacao de Bens	24.800,00		
Ent: 5 - INSS - FUNDEB	4.851,67			Ent: 5 - INSS - FUNDEB	4.851,67		
TOTAL			3.676.370,25	Ent: 5 - Cancelamento de Realizavel - FUNDEB	11.605,73		
				Ent: 5 - Desincorporação de Bens Imóveis - FUNDEB	132.319,35		
				RESULTADO PATRIMONIAL			54.281,19
				ADMINISTRACAO DIRETA			54.281,19
				RESULTADO DO EXERCICIO		54.281,19	
				Superavit Verificado	54.281,19		
				TOTAL			3.676.370,25

PM LAGUNA CARAPA/MS, 31 de dezembro de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARGARETE LORENZONI
Contador - 008548/o-0/ms

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:21EBC2BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/5° BIM - ANEXO I

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º -Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.048.864,08	13.048.864,08	1.983.870,25	15,20	9.235.720,13	70,77	3.813.143,95
RECEITAS CORRENTES	12.258.864,08	12.258.864,08	1.983.870,25	16,18	8.928.526,60	72,83	3.330.337,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	536.134,08	536.134,08	98.018,09	18,28	350.774,27	65,42	185.359,81
IMPOSTOS	520.634,08	520.634,08	97.258,39	18,68	324.240,14	62,27	196.393,94
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	50.000,00	50.000,00	9.078,65	18,15	44.917,03	89,83	5.082,97
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/	205.634,08	205.634,08	52.653,89	25,60	99.598,83	48,43	106.035,25
IMÓVEIS							
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	170.000,00	170.000,00	28.771,01	16,92	146.217,50	86,01	23.782,50
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	95.000,00	95.000,00	6.754,84	7,11	33.506,78	35,27	61.493,22
TAXAS	14.500,00	14.500,00	759,70	5,23	26.534,13	182,99	-12.034,13
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	68.000,00	68.000,00	3.206,49	4,71	20.846,65	30,65	47.153,35
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	67.500,00	67.500,00	3.206,49	4,75	20.846,65	30,88	46.653,35
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.472.730,00	11.472.730,00	1.874.606,75	16,33	8.500.871,12	74,09	2.971.858,88
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.237.230,00	10.237.230,00	1.766.631,55	17,25	8.358.562,92	81,64	1.878.667,08
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.195.500,00	1.195.500,00	107.975,20	9,03	142.308,20	11,90	1.053.191,80
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	139.000,00	139.000,00	8.038,92	5,78	56.034,56	40,31	82.965,44
MULTAS E JUROS DE MORA	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	53.000,00	53.000,00	4.766,26	8,99	33.760,38	63,69	19.239,62
RECEITAS DIVERSAS	60.000,00	60.000,00	3.272,66	5,45	22.274,18	37,12	37.725,82
RECEITAS DE CAPITAL	790.000,00	790.000,00	0,00	0,00	307.193,53	38,88	482.806,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	307.193,53	48,76	322.806,47
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	307.193,53	48,76	322.806,47
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.048.864,08	13.048.864,08	1.983.870,25	15,20	9.235.720,13	70,77	3.813.143,95
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.048.864,08	13.048.864,08	1.983.870,25	15,20	9.235.720,13	70,77	3.813.143,95
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.048.864,08	13.048.864,08	1.983.870,25	15,20	9.235.720,13	70,77	3.813.143,95

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c - g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.048.864,08	0,00	13.048.864,08	1.404.458,41	9.426.798,96	1.978.206,96	7.639.605,40	58,54	5.409.258,68
DESPESAS CORRENTES	11.958.375,44	-34.314,12	11.924.061,32	1.380.780,41	8.768.672,23	1.844.931,13	7.450.370,40	62,48	4.473.690,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.375.205,44	-79.672,12	5.295.533,32	675.384,15	3.554.473,68	885.786,67	3.223.464,02	60,87	2.072.069,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.568.170,00	45.358,00	6.613.528,00	705.396,26	5.214.198,55	959.144,46	4.226.906,38	63,91	2.386.621,62
DESPESAS DE CAPITAL	960.000,00	164.614,12	1.124.614,12	23.678,00	658.126,73	133.275,83	189.235,00	16,82	935.379,12
INVESTIMENTOS	810.000,00	214.614,12	1.024.614,12	23.678,00	658.126,73	133.275,83	189.235,00	18,46	835.379,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.488,64	-130.300,00	188,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,64
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.048.864,08	0,00	13.048.864,08	1.404.458,41	9.426.798,96	1.978.206,96	7.639.605,40	58,54	5.409.258,68
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.048.864,08	0,00	13.048.864,08	1.404.458,41	9.426.798,96	1.978.206,96	7.639.605,40	58,54	5.409.258,68
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.663,29	1.596.114,73	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.048.864,08	0,00	13.048.864,08	1.404.458,41	9.426.798,96	1.983.870,25	9.235.720,13	70,77	3.813.143,95

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
Crc/ms-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:A430B4C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/5° BIM - ANEXO II

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
Exercício: 2011
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS 27/03/2012 - 10:49:17
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011 / 5.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.048.864,08	13.048.864,08	1.404.458,41	9.426.798,96	1.978.206,96	7.639.605,40	100,00	58,55	5.409.258,68
Legislativa	534.000,00	563.975,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563.975,88
Ação Legislativa	534.000,00	563.975,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563.975,88
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	2.932.445,44	2.880.195,44	432.986,02	2.483.086,77	488.165,45	2.145.528,70	28,08	74,49	734.666,74
Administração Geral	599.100,00	554.100,00	83.455,18	473.806,59	87.641,65	441.031,02	5,77	79,59	113.068,98
Administração Financeira	1.235.445,44	1.063.795,44	159.904,47	878.149,17	153.288,50	687.687,41	9,00	64,64	376.108,03
Tecnologia da Informatização	12.000,00	5.000,00	330,00	4.970,00	330,00	4.970,00	0,07	99,40	30,00
Serviços Urbanos	1.085.900,00	1.257.300,00	189.296,37	1.126.161,01	246.905,30	1.011.840,27	13,24	80,47	245.459,73
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.544.730,00	1.494.230,00	177.406,76	775.978,20	236.064,24	683.507,90	8,95	45,74	810.722,10
Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	606,04	2.539,00	343,44	2.276,40	0,03	15,17	12.723,60
Assistência ao Portador de Deficiência	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	248.300,00	244.800,00	6.170,40	31.538,55	9.840,56	27.870,70	0,36	11,38	216.929,30
Assistência Comunitária	1.269.130,00	1.227.130,00	170.630,32	741.710,65	225.880,24	653.170,80	8,55	53,22	573.959,20
Habitação Urbana	12.000,00	7.000,00	0,00	190,00	0,00	190,00	0,00	2,71	6.810,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	2.848.000,00	2.830.780,14	393.594,16	2.098.383,74	349.767,72	1.773.492,68	23,21	62,65	1.057.287,46
Atenção Básica	2.207.000,00	2.204.780,14	236.148,11	1.672.787,84	279.236,63	1.486.625,00	19,46	67,42	718.155,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	340.000,00	325.000,00	114.512,16	214.889,76	32.441,75	103.526,70	1,36	31,85	221.473,30
Vigilância Sanitária	218.000,00	218.000,00	35.467,70	155.937,24	28.723,15	132.472,08	1,73	60,76	85.527,92
Vigilância Epidemiológica	83.000,00	83.000,00	7.466,19	54.768,90	9.366,19	50.868,90	0,67	61,28	32.131,10
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	3.700.100,00	4.399.224,12	332.685,91	3.712.969,04	821.069,70	2.733.626,61	35,78	62,14	1.665.597,51
Ensino Fundamental	3.217.000,00	3.369.924,12	266.934,58	2.807.713,64	632.591,01	2.340.105,69	30,63	69,44	1.029.818,43
Educação Infantil	412.400,00	954.300,00	34.016,36	836.413,11	156.552,42	330.796,08	4,33	34,66	623.503,92
Educação de Jovens e Adultos	34.500,00	51.500,00	26.347,53	51.413,53	26.172,13	48.606,13	0,64	94,38	2.893,87
Educação Especial	26.500,00	22.500,00	5.387,44	16.928,76	5.754,14	13.618,71	0,18	60,52	8.881,29
Infra-Estrutura Urbana	9.700,00	1.000,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,01	50,00	500,00
Cultura	103.700,00	85.500,00	9.222,65	35.117,58	9.836,46	29.330,83	0,38	34,31	56.169,17
Difusão Cultural	103.700,00	85.500,00	9.222,65	35.117,58	9.836,46	29.330,83	0,38	34,30	56.169,17
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	303.800,00	30.000,00	15.000,00	29.987,06	5.892,06	19.987,06	0,26	66,62	10.012,94
Infra-Estrutura Urbana	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	287.300,00	30.000,00	15.000,00	29.987,06	5.892,06	19.987,06	0,26	66,62	10.012,94
Habitação	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00

Habitação Urbana	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	382.400,00	335.100,00	27.409,91	198.415,86	52.048,53	171.406,21	2,24	51,15	163.693,79
Promoção da Produção Vegetal	325.500,00	294.000,00	23.243,56	188.760,01	51.015,53	166.005,71	2,17	56,46	127.994,29
Defesa Sanitária Animal	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011 / 5.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Abastecimento	3.800,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Extensão Rural	49.300,00	40.000,00	4.166,35	9.655,85	1.033,00	5.400,50	0,07	13,50	34.599,50
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	26.000,00	60.469,86	10.439,00	60.081,36	9.245,00	53.935,06	0,71	89,19	6.534,80
Conservação de Energia	26.000,00	60.469,86	10.439,00	60.081,36	9.245,00	53.935,06	0,71	89,19	6.534,80
Transporte	274.300,00	166.734,00	653,00	3.653,00	0,00	3.000,00	0,04	1,80	163.734,00
Transporte Rodoviário	274.300,00	166.734,00	653,00	3.653,00	0,00	3.000,00	0,04	1,79	163.734,00
Desporto e Lazer	58.000,00	31.466,00	5.061,00	29.126,35	6.117,80	25.790,35	0,34	81,96	5.675,65
Desporto Comunitário	58.000,00	31.466,00	5.061,00	29.126,35	6.117,80	25.790,35	0,34	81,96	5.675,65
Encargos Especiais	154.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Serviço da Dívida Interna	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Outros Encargos Especiais	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	130.488,64	188,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,64
Reserva de Contigência	130.488,64	188,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,64
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011 / 5.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TOTAL (III) = (I + II)		13.048.864,08	13.048.864,08	1.404.458,41	9.426.798,96	1.978.206,96	7.639.605,40	100,00	58,55	5.409.258,68

Fonte:
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública. Página 3 de 3

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:C1C10405

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/5° BIM - ANEXO III

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
Exercício: 2011
27/03/2012 - 10:49:55
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Novembro/2010 A Outubro/2011

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	Nov/10	Dez/10	Jan/11	Fev/11	Mar/11	Abr/11	Mai/11	Jun/11	Jul/11	Ago/11	Set/11	Out/11		
RECEITAS CORRENTES (I)	996.195,52	1.303.772,46	1.097.989,98	1.060.005,53	856.558,75	995.825,76	1.122.505,24	1.005.222,81	938.621,59	980.375,87	971.867,75	1.295.098,58	12.624.039,84	13.880.864,08
Receita Tributária	36.050,30	62.037,32	27.851,28	19.691,77	29.688,24	32.919,67	28.653,62	14.909,44	37.294,45	61.747,71	28.776,84	69.241,25	448.861,89	536.134,08
IPTU	4.321,45	5.748,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.875,75	29.962,63	5.602,60	3.476,05	54.986,94	50.000,00
ISS	25.100,20	10.220,00	13.408,47	7.420,08	17.963,95	16.409,20	18.584,65	7.245,39	10.632,39	25.782,36	9.795,58	18.975,43	181.537,70	170.000,00
ITBI	3.036,70	10.489,07	3.143,39	3.191,45	1.136,92	11.334,00	6.267,88	3.760,11	14.397,25	3.713,94	11.018,96	41.634,93	113.124,60	205.634,08
IRRF	3.091,75	33.444,05	2.276,11	3.911,91	5.810,81	3.917,14	2.800,57	920,59	4.826,03	2.288,78	1.896,84	4.858,00	70.042,58	95.000,00
Outras Receitas Tributárias	500,20	2.135,74	9.023,31	5.168,33	4.776,56	1.259,33	1.000,52	2.983,35	1.563,03	0,00	462,86	296,84	29.170,07	15.500,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Receita Patrimonial	214,34	279,09	1.658,19	1.883,31	2.391,23	2.080,17	2.400,75	2.366,38	2.444,55	2.415,58	1.806,64	1.399,85	21.340,08	68.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	955.375,84	1.238.259,17	1.060.043,95	1.031.443,11	819.877,09	957.483,55	1.087.004,19	979.741,27	896.430,57	906.689,82	937.967,66	1.219.735,17	12.090.051,39	13.094.730,00
Cota-Parte do FPM	436.357,87	758.460,24	516.358,11	556.300,18	363.164,06	481.372,80	552.515,24	498.683,92	424.218,34	437.588,81	349.340,98	459.184,05	5.833.544,60	5.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	207.414,78	210.905,48	214.540,14	184.139,18	199.817,74	214.956,43	221.128,09	218.709,64	215.493,89	233.268,12	233.236,49	252.765,52	2.606.375,50	2.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	665,75	2.067,96	8.719,94	36.897,94	11.022,22	10.893,02	4.491,42	2.802,82	1.470,84	2.049,58	3.049,75	1.303,20	85.434,44	150.000,00
Cota-Parte do ITR	20.069,83	22.767,05	13.147,23	4.262,22	709,25	672,68	1.736,56	3.695,85	6.718,06	1.794,51	4.867,41	119.239,70	199.680,35	230.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.048,30	1.048,30	1.045,29	1.045,29	1.045,29	1.045,29	1.045,29	1.045,29	1.045,29	1.045,29	1.045,29	1.045,29	12.549,50	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	100.735,01	108.007,45	102.752,96	97.073,06	83.632,15	92.064,70	97.632,81	93.197,59	87.026,05	95.150,06	90.268,56	105.974,19	1.153.514,59	1.290.000,00
Outras Transferências Correntes	189.084,30	135.002,69	203.480,28	151.725,24	160.486,38	156.478,63	208.454,78	161.606,16	160.458,10	135.793,45	256.159,18	280.223,22	2.198.952,41	3.704.730,00
Outras Receitas Correntes	4.555,04	3.196,88	8.436,56	6.987,34	4.602,19	3.342,37	4.446,68	8.205,72	2.452,02	9.522,76	3.316,61	4.722,31	63.786,48	139.000,00
DEDUÇÕES (II)	132.978,10	156.121,65	148.980,87	149.149,30	112.947,16	138.509,47	155.284,96	144.426,88	128.411,26	134.739,28	117.697,96	165.398,12	1.684.645,01	1.622.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. para Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Servidor														

Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	132.978,10	156.121,65	148.980,87	149.149,30	112.947,16	138.509,47	155.284,96	144.426,88	128.411,26	134.739,28	117.697,96	165.398,12	1.684.645,01	1.622.000,00
Contribuições para PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**863.217,42**	**1.147.650,81**	**949.009,11**	**910.856,23**	**743.611,59**	**857.316,29**	**967.220,28**	**860.795,93**	**810.210,33**	**845.636,59**	**854.169,79**	**1.129.700,46**	**10.939.394,83**	**12.258.864,08**

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública. Página 2 de 2

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:CB549128

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/5° BIM - ANEXO IX

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

Exercício: 2011

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

27/03/2012 - 10:50:32

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	790.701,57	227.685,26	0,00	276.636,01	741.750,82	574.087,51	1.055.893,98	151.163,94	785.949,79	692.867,76
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	790.701,57	227.685,26	0,00	276.636,01	741.750,82	574.087,51	1.055.893,98	151.163,94	785.949,79	692.867,76
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	790.701,57	227.685,26	0,00	276.636,01	741.750,82	574.087,51	1.055.893,98	151.163,94	785.949,79	692.867,76
Pessoal e Encargos Sociais	87.645,08	80.461,07	0,00	104.071,43	64.034,72	0,00	561.759,66	0,00	519.900,55	41.859,11
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	217.096,92	146.824,19	0,00	171.931,15	191.989,96	331.220,59	491.360,32	151.163,94	263.675,24	407.741,73
Investimentos	485.959,57	400,00	0,00	633,43	485.726,14	242.866,92	2.774,00	0,00	2.374,00	243.266,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	**790.701,57**	**227.685,26**	**0,00**	**276.636,01**	**741.750,82**	**574.087,51**	**1.055.893,98**	**151.163,94**	**785.949,79**	**692.867,76**

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:8994ADDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/5° BIM - ANEXO X

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

Exercício: 2011
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS 27/03/2012 - 10:51:37
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X
R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**520.634,08**	**520.634,08**	**97.258,39**	**324.240,14**	**62,28**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	9.078,65	44.917,03	89,83
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	9.078,65	44.917,03	89,83
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	205.634,08	205.634,08	52.653,89	99.598,83	48,43
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	205.634,08	205.634,08	52.653,89	99.598,83	48,43
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	170.000,00	170.000,00	28.771,01	146.217,50	86,01
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	170.000,00	170.000,00	28.771,01	146.217,50	86,01
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	95.000,00	95.000,00	6.754,84	33.506,78	35,27
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	95.000,00	95.000,00	6.754,84	33.506,78	35,27
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF					
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**8.110.000,00**	**8.110.000,00**	**1.425.077,68**	**7.076.778,83**	**87,26**
2.1 - Cota-Parte FPM	5.200.000,00	5.200.000,00	808.525,03	4.638.726,49	87,26
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.200.000,00	5.200.000,00	808.525,03	4.638.726,49	89,21
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	486.002,01	2.188.055,24	87,52
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	20.000,00	20.000,00	2.090,58	10.452,90	52,26
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	230.000,00	230.000,00	124.107,11	156.843,47	68,19
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	4.352,95	82.700,73	55,13
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**8.630.634,08**	**8.630.634,08**	**1.522.336,07**	**7.401.018,97**	**85,75**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	**200.000,00**	**200.000,00**	**28.147,02**	**115.961,63**	**57,98**
5.1 - Transferências do Salário Educação	80.000,00	80.000,00	9.017,94	45.361,85	56,70
5.2 - Outras Transferências do FNDE	120.000,00	120.000,00	19.129,08	70.599,78	58,83
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**500.000,00**	**500.000,00**	**105.178,00**	**412.371,53**	**82,47**
6.1 - Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	105.178,00	412.371,53	82,47
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**700.000,00**	**700.000,00**	**133.325,02**	**528.333,16**	**75,48**

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública. Página 1 de 3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Quality Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO Exercício: 2011

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS 27/03/2012 - 10:51:37

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**-1.622.000,00**	**-1.622.000,00**	**-283.096,08**	**-1.395.545,26**	**86,04**
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	-1.040.000,00	-1.040.000,00	-161.704,94	-927.744,95	89,21
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	-500.000,00	-500.000,00	-96.151,65	-434.341,22	86,87
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	-4.000,00	-4.000,00	-418,10	-2.090,50	52,26
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	-2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 e 2.5))	-46.000,00	-46.000,00	-24.821,39	-31.368,59	68,19
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	-30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**1.295.000,00**	**1.295.000,00**	**196.413,30**	**945.267,48**	**72,99**

11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.290.000,00	1.290.000,00	196.242,75	944.772,13	73,24
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	170,55	495,35	9,91
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**-332.000,00**	**-332.000,00**	**-86.853,33**	**-450.773,13**	**135,78**
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				-450.773,13	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**801.000,00**	**801.000,00**	**170.750,74**	**615.960,51**	**76,90**
13.1 - Com Educação Infantil	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Educação Fundamental	711.000,00	711.000,00	170.750,74	615.960,51	86,63
14 - OUTRAS DESPESAS	**494.000,00**	**494.000,00**	**5.381,90**	**46.916,35**	**9,50**
14.1 - Com Educação Infantil	20.500,00	20.500,00	0,00	3.693,40	18,02
14.2 - Com Educação Fundamental	473.500,00	473.500,00	5.381,90	43.222,95	9,13
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**1.295.000,00**	**1.295.000,00**	**176.132,64**	**662.876,86**	**51,19**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	65,16
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	3.331,05
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	3.331,05

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.157.658,52	2.157.658,52	380.584,02	1.850.254,74	85,75
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.185.000,00	1.184.500,00	176.132,64	659.183,46	55,65
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.184.500,00	1.184.500,00	176.132,64	659.183,46	55,65
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	110.800,00	730.800,00	121.776,43	169.671,87	23,22
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	110.500,00	110.500,00	0,00	3.693,40	3,34
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	300,00	620.300,00	121.776,43	165.978,47	26,76
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	**1.295.800,00**	**1.915.300,00**	**297.909,07**	**828.855,33**	**43,28**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Quality Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO Exercício: 2011

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS 27/03/2012 - 10:51:37

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-450.773,13
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	495,35
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	147.343,94

37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	**-302.933,84**
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	**1.131.789,17**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**15,29**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	256.500,00	342.500,00	70.969,38	300.252,53	87,66
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	**256.500,00**	**342.500,00**	**70.969,38**	**300.252,53**	**87,66**
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	**1.552.300,00**	**2.257.800,00**	**368.878,45**	**1.129.107,86**	**50,01**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2011 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	194.453,56	20.000,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	3.331,05
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	944.772,13
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	907.632,32
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	495,35
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	40.966,21

FONTE:
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser
utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:BF9CCB70

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/5° BIM - ANEXO VII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO Exercício: 2011
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS 27/03/2012 - 10:51:02
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO

RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2011	Até o Bimestre/2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.190.864,08	1.980.663,76	8.907.679,95	7.757.063,47
Receitas Tributárias	536.134,08	98.018,09	350.774,27	258.075,98
IPTU	50.000,00	9.078,65	44.917,03	42.198,29
ISS	170.000,00	28.771,01	146.217,50	110.891,72
ITBI	205.634,08	52.653,89	99.598,83	57.946,57
IRRF	95.000,00	6.754,84	33.506,78	29.752,76
Taxas	14.500,00	759,70	26.534,13	17.286,64
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Contribuições	23.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	23.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	68.000,00	3.206,49	20.846,65	26.611,07
(-) Aplicações Financeiras	68.000,00	3.206,49	20.846,65	26.611,07
Transferências Correntes	11.472.730,00	1.874.606,75	8.500.871,12	7.438.436,39
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	16.000,00	1.672,48	8.362,40	8.378,02
Convênios	1.195.500,00	107.975,20	142.308,20	348.616,54
FPM	4.160.000,00	646.820,09	3.710.981,54	3.070.445,33
ICMS	2.000.000,00	389.850,36	1.753.714,02	1.519.675,08
IPVA	120.000,00	4.352,95	82.700,73	67.863,95
ITR	184.000,00	99.285,72	125.474,88	125.201,33
Outras Transferências Correntes	3.797.230,00	624.649,95	2.677.329,35	2.298.256,14
Demais Receitas Correntes	159.000,00	8.038,92	56.034,56	60.551,10
Dívida Ativa	53.000,00	4.766,26	33.760,38	32.972,17
Diversas Receitas Correntes	106.000,00	3.272,66	22.274,18	27.578,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	790.000,00	0,00	307.193,53	40.179,48
Operações de Crédito (III)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	630.000,00	0,00	307.193,53	40.179,48
Convênios	630.000,00	0,00	307.193,53	40.179,48
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	680.000,00	0,00	307.193,53	40.179,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**12.870.864,08**	**1.980.663,76**	**9.214.873,48**	**7.797.242,95**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o bimestre/2011	Até o bimestre/2010
DESPESAS CORRENTES (VII)	11.924.061,32	1.844.931,13	7.450.370,40	6.994.877,26
Pessoal e Encargos Sociais	5.295.533,32	885.786,67	3.223.464,02	3.381.988,56
Juros e Encargos da Dívida (IX)	15.000,00	0,00	0,00	6.330,12
Outras Despesas Correntes	6.613.528,00	959.144,46	4.226.906,38	3.606.558,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.909.061,32	1.844.931,13	7.450.370,40	6.988.547,14
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.124.614,12	133.275,83	189.235,00	145.805,36
Investimentos	1.024.614,12	133.275,83	189.235,00	143.695,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	100.000,00	0,00	0,00	2.110,04
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.024.614,12	133.275,83	189.235,00	143.695,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	188,64	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**12.933.864,08**	**1.978.206,96**	**7.639.605,40**	**7.132.242,46**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**1.024.802,76**	**133.275,83**	**-189.235,00**	**143.695,32**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Quality Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO Exercício: 2011

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS 27/03/2012 - 10:51:02

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / TURSIMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Fonte:

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública. Página 2 de 2

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:3F9A37A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO/5° BIM - ANEXO XVII

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Quality Sistemas
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
Exercício: 2011
27/03/2012 - 10:52:00
MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2011		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública. Página 1 de 1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:EC1310D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2011 - FMDCA

ENTIDADE: FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA							1 de 1
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
V A R I A Ç Õ E S A T I V A S				V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			44.549,07	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			62.023,67
RECEITA ORCAMENTARIA			44.549,07	DESPESA ORCAMENTARIA			62.023,67
RECEITAS CORRENTES		44.549,07		DESPESAS CORRENTES		62.023,67	
Receita Patrimonial	2.156,49			Outras Despesas Correntes	62.023,67		
Transferencias Correntes	42.392,58			RESULTADO PATRIMONIAL			2.525,40
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			20.000,00	ADMINISTRACAO DIRETA			2.525,40
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			20.000,00	RESULTADO DO EXERCICIO		2.525,40	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		20.000,00		Superavit Verificado	2.525,40		
				TOTAL			64.549,07
TOTAL			64.549,07				

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Secretário Mun.assist.social

DENILSE A. GUIMARÃES CHICO
Contador - 6868-0/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:E39EB9FB

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2011 - FMAS

ENTIDADE: FUNDO MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								1 de 1
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
A T I V O				P A S S I V O				
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR			
ATIVO FINANCEIRO			113.284,49	PASSIVO FINANCEIRO			55.117,57	
DISPONIVEL			2.700,70	RESTOS A PAGAR			50.210,45	
TESOURARIA		0,07		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		6.735,49		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		2.700,63		Fornecedores - do Exercício	6.735,49			
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			110.583,79	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		43.474,96		
BANCOS, CONTA VINCULADA		110.583,79		A liquidar	43.474,96			
ATIVO PERMANENTE			625.423,94	DEPOSITOS			4.907,12	
IMOBILIZADO			625.423,94	CONSIGNACOES		4.907,12		
BENS MÓVEIS		228.667,16		SOMA DO PASSIVO REAL			55.117,57	
Mobiliario e Instalacoes	228.667,16			SALDO PATRIMONIAL			683.590,86	
BENS IMOVEIS		396.756,78		ADMINISTRACAO DIRETA			683.590,86	
Edificacoes	396.756,78			PATRIMONIO LIQUIDO		683.590,86		
SOMA DO ATIVO REAL			738.708,43					
				SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			738.708,43	

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Secretário Mun.assist.social

DENILSE A. GUIMARÃES CHICO
Contador - 6868-0/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:A7AABCAC

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2011 - FUNDEB

ENTIDADE: FUNDO FUNDEB						1 de 1
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
A T I V O			P A S S I V O			
T I T U L O S	VALOR		T I T U L O S	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO		196.578,71	PASSIVO FINANCEIRO			189.665,96
VINCULADO EM CONTA BANCARIA		194.397,93	RESTOS A PAGAR			125.050,14
BANCOS, CONTA VINCULADA	194.397,93		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		125.050,14	
REALIZAVEL		2.180,78	Encargos Sociais a Recolher	125.050,14		
DEVEDORES DIVERSOS	2.180,78		DEPOSITOS			64.615,82
ATIVO PERMANENTE		48.510,20	CONSIGNACOES		64.615,82	
IMOBILIZADO		48.510,20	SOMA DO PASSIVO REAL			189.665,96
BENS MÓVEIS	6.007,12		SALDO PATRIMONIAL			55.422,95
Mobiliario e Instalacoes	6.007,12					
			ADMINISTRACAO DIRETA			55.422,95
BENS IMOVEIS	42.503,08		PATRIMONIO LIQUIDO		55.422,95	
Edificacoes	42.503,08					
			SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			245.088,91
SOMA DO ATIVO REAL		245.088,91				

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Secretário de Educação

LISIANE GONÇALVES
Contador - Crc/ms 7759/o/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:E172F6FD

CONTROLADORIA GERAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2011 - FUNDEB

ENTIDADE: FUNDO FUNDEB								1 de 1
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL								
V A R I A Ç Õ E S A T I V A S				V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S				
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR			
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			7.544.298,01	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			7.610.639,65	
RECEITA ORCAMENTARIA			7.544.298,01	DESPESA ORCAMENTARIA			7.610.639,65	
RECEITAS CORRENTES		7.544.298,01		DESPESAS CORRENTES		7.610.639,65		
Receita Patrimonial	36.923,39			Despesas de Custeio	7.276.565,37			

Transferencias Correntes	7.506.349,39			Outras Despesas Correntes	334.074,28		
Outras Receitas Correntes	1.025,23			TOTAL			7.610.639,65
RESULTADO PATRIMONIAL			66.341,64				
ADMINISTRACAO DIRETA			66.341,64				
RESULTADO DO EXERCICIO		66.341,64					
Deficit Verificado	66.341,64						
TOTAL			7.610.639,65				

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Secretário de Educação

LISIANE GONÇALVES
Contador - Crc/ms 7759/o/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:A63BC184

CONTROLADORIA GERAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2011 - FDM

ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM				1 de 1			
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
V A R I A Ç Õ E S A T I V A S				V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			2.605,79	RESULTADO PATRIMONIAL			2.605,79
RECEITA ORCAMENTARIA			2.605,79	ADMINISTRACAO DIRETA			2.605,79
RECEITAS CORRENTES		2.605,79		RESULTADO DO EXERCICIO		2.605,79	
Receita Patrimonial	2.605,79			Superavit Verificado	2.605,79		
TOTAL			2.605,79	TOTAL			2.605,79

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador - Crc 007766/0-5/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:4D7476F8

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2011 - FUNGAB

ENTIDADE: FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB							1 de 1
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
A T I V O				P A S S I V O			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			28.531,84	PASSIVO FINANCEIRO			14.253,30
DISPONIVEL			28.454,94	RESTOS A PAGAR			996,00
TESOURARIA		2.307,48		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		996,00	
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		25.763,00		A liquidar	996,00		
BANCOS, CONTA ESPECIAL		384,46		DEPOSITOS			13.257,30
REALIZAVEL			76,90	CONSIGNACOES		13.257,30	
DEVEDORES DIVERSOS		76,50		SOMA DO PASSIVO REAL			14.253,30
Contas Pendentes Ativas		0,40		SALDO PATRIMONIAL			425.222,89
ATIVO PERMANENTE			410.944,35	ADMINISTRACAO DIRETA			425.222,89
IMOBILIZADO			410.944,35	PATRIMONIO LIQUIDO		425.222,89	
BENS MÓVEIS		338.797,89					
				SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			439.476,19
Mobiliario e Instalacoes	338.797,89						
BENS IMOVEIS		72.146,46					
Edificacoes	72.146,46						
SOMA DO ATIVO REAL			439.476,19				

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente

ENEDILSON MAROCCO
Contador - 007766/o-5/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:8E773714

CONTROLADORIA GERAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2011 - FUNDESG

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SGO - FUNDESG
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			159.835,72	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			793.709,11
RECEITA ORCAMENTARIA			37.480,74	DESPESA ORCAMENTARIA			793.709,11
RECEITAS CORRENTES		37.480,74		DESPESAS CORRENTES		667.239,13	
Receita Patrimonial	4.319,49			Despesas de Custeio	334.389,13		
Receita de Servicos	12.472,58			Outras Despesas Correntes	332.850,00		
Transferencias Correntes	20.355,40			DESPESAS DE CAPITAL		126.469,98	
Outras Receitas Correntes	333,27			Investimentos	126.469,98		
MUTACOES PATRIMONIAIS			122.354,98	RESULTADO PATRIMONIAL			128.487,61
MUTACOES DA DESPESA		122.354,98		ADMINISTRACAO DIRETA			128.487,61
Constr e Aquis de Bens Imoveis	122.354,98			RESULTADO DO EXERCICIO		128.487,61	
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			762.361,00	Superavit Verificado	128.487,61		
VARIACOES PATRIMONIAIS			4.000,00	TOTAL			922.196,72
VARIACOES DIVERSAS		4.000,00					
Ent: 11 - Inscricao de Outros Créditos	4.000,00						
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			758.361,00				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		758.361,00					
TOTAL			922.196,72				

EDERSON JOACIR WAGNER
Diretor Presidente

ENEDILSON MAROCCO
Contador - 007766/o-5/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:23DF977F

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2011 - FUNPESG

ENTIDADE: FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA - FUNPESG							1 de 1
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			19.635,77	PASSIVO FINANCEIRO			10.309,45
DISPONIVEL			19.635,77	RESTOS A PAGAR			10.138,94
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		19.635,77		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		10.138,94	
ATIVO PERMANENTE			1.217.593,71	A liquidar	10.138,94		
IMOBILIZADO			1.217.593,71	DEPOSITOS			170,51
BENS MÓVEIS		382.436,86		CONSIGNACOES		170,51	
Mobiliario e Instalacoes	382.436,86			SOMA DO PASSIVO REAL			10.309,45
BENS IMOVEIS		835.156,85		SALDO PATRIMONIAL			1.226.920,03
Edificacoes	835.156,85						
				ADMINISTRACAO DIRETA			1.226.920,03
SOMA DO ATIVO REAL			1.237.229,48	PATRIMONIO LIQUIDO		1.226.920,03	
				SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			1.237.229,48

IDIONE MARIA PERIN
Diretor Geral

ENEDILSON MAROCCO
Contador - 007766/o-5/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:BFDF0D49

CONTROLADORIA GERAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2011 - FUNPESG

ENTIDADE: FUNDAÇÃO ED. DE APOIO A PESQUISA - FUNPESG							1 de 1
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			218.746,62	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			624.509,34
RECEITA ORCAMENTARIA			173.502,37	DESPESA ORCAMENTARIA			624.509,34
RECEITAS CORRENTES		173.502,37		DESPESAS CORRENTES		579.265,09	
Receita Patrimonial	1.997,51			Despesas de Custeio	188.965,12		
Receita Agropecuaria	80.685,40			Outras Despesas Correntes	390.299,97		
Receita de Servicos	90.128,25			DESPESAS DE CAPITAL		45.244,25	
Outras Receitas Correntes	691,21			Investimentos	45.244,25		
MUTACOES PATRIMONIAIS			45.244,25	RESULTADO PATRIMONIAL			39.952,66
MUTACOES DA DESPESA		45.244,25		ADMINISTRACAO DIRETA			39.952,66
Aquisicao de Bens Moveis	37.100,28			RESULTADO DO EXERCICIO		39.952,66	
Constr e Aquis de Bens Imoveis	8.143,97			Superavit Verificado	39.952,66		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			445.715,38	TOTAL			664.462,00
VARIACOES PATRIMONIAIS			385,87				
VARIACOES DIVERSAS		385,87					
Ent: 12 - Cancelam de Dividas Passivas	385,87						

TRANSFERENCIA FINANCEIRA			445.329,51				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		445.329,51					
TOTAL			664.462,00				

IDIONE MARIA PERIN
Diretor Geral

ENEDILSON MAROCCO
Contador - 007766/o-5/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:422517B8

CONTROLADORIA GERAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2011 - FHIS

ENTIDADE: FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL							1 de 1
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
V A R I A Ç Õ E S A T I V A S				V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			8.878,89	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			3.171,27
RECEITA ORCAMENTARIA			8.878,89	DESPESA ORCAMENTARIA			3.171,27
RECEITAS CORRENTES		8.878,89		DESPESAS CORRENTES		3.171,27	
Receita Patrimonial	3.197,09			Outras Despesas Correntes	3.171,27		
Outras Receitas Correntes	5.681,80			RESULTADO PATRIMONIAL			43.207,62
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			37.500,00	ADMINISTRACAO DIRETA			43.207,62
VARIACOES PATRIMONIAIS			35.000,00	RESULTADO DO EXERCICIO		43.207,62	
VARIACOES DIVERSAS		35.000,00		Superavit Verificado	43.207,62		
Ent: 17 - Cancelam de Dividas Passivas	35.000,00			TOTAL			46.378,89
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			2.500,00				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		2.500,00					
TOTAL			46.378,89				

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Secretário Mun.assist.social

DENILSE A. GUIMARÃES CHICO
Contador - 006868/o/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:5377B987

CONTROLADORIA GERAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2011 - FEHS

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS							1 de 1
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
V A R I A Ç Õ E S A T I V A S				V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			2.985,81	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			4.154,55
RECEITA ORCAMENTARIA			2.985,81	DESPESA ORCAMENTARIA			4.154,55
RECEITAS CORRENTES		2.985,81		DESPESAS CORRENTES		4.154,55	
Outras Receitas Correntes	2.985,81			Despesas de Custeio	3.714,99		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			9.909,47	Outras Despesas Correntes	439,56		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			9.909,47	RESULTADO PATRIMONIAL			8.740,73
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		9.909,47		ADMINISTRACAO DIRETA			8.740,73
				RESULTADO DO EXERCICIO		8.740,73	
TOTAL			12.895,28	Superavit Verificado	8.740,73		
				TOTAL			12.895,28

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito

ENEDILSON MAROCCO
Contador - 007766/o-5/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:85CC3088

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2011 - PMSGO

ENTIDADE: PREFEITURA MUN. SÃO GABRIEL DO OESTE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O				P A S S I V O			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			5.930.713,13	PASSIVO FINANCEIRO			5.584.898,26
DISPONIVEL			5.825.079,24	RESTOS A PAGAR			5.258.316,26
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		3.786.468,27		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		222.841,49	
BANCOS, CONTA ESPECIAL		2.038.610,97		Fornecedores - de Exercícios Anteriores	59.234,08		
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			55.433,61	Fornecedores - do Exercício	84.995,77		
BANCOS, CONTA VINCULADA		55.433,61		Encargos Sociais a Recolher	78.611,64		
REALIZAVEL			50.200,28	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		5.035.474,77	
DEVEDORES DIVERSOS		3.895,02		A liquidar	5.035.474,77		
Contas Pendentes Ativas		437,23		DEPOSITOS			326.582,00
RECURSOS A RECEBER		45.868,03		CAUCOES		24.189,94	
ATIVO PERMANENTE			25.444.275,12	CONSIGNACOES		298.392,06	
IMOBILIZADO			21.810.512,01	Credores Diversos		4.000,00	
BENS MÓVEIS		8.241.568,37		PASSIVO PERMANENTE			9.878.902,68
Mobiliario e Instalacoes	8.241.568,37			DIVIDA FUNDADA INTERNA			1.250.000,00
BENS IMOVEIS		13.568.943,64		OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		1.250.000,00	
Bens Imóveis - EXECUTIVO	13.568.943,64			DIVERSOS			8.628.902,68
CREDITOS			3.633.763,11	DÉBITOS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		8.628.902,68	
DIVIDA INSCRITA		3.633.763,11		SOMA DO PASSIVO REAL			15.463.800,94
Divida Ativa	3.579.413,43			SALDO PATRIMONIAL			15.911.187,31
Divida Ativa Nao Tributaria	54.349,68						
				ADMINISTRACAO DIRETA			15.911.187,31
SOMA DO ATIVO REAL			31.374.988,25				
				PATRIMONIO LIQUIDO		15.911.187,31	
				SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL			31.374.988,25

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito

ENEDILSON MAROCCO
Contador - 007766/o-5/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:776D525F

CONTROLADORIA GERAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2011 - PMSGO

ENTIDADE: PREFEITURA MUN. SÃO GABRIEL DO OESTE
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S				V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			48.146.798,84	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			23.407.326,28
RECEITA ORCAMENTARIA			44.334.470,75	DESPESA ORCAMENTARIA			21.367.811,74
RECEITAS CORRENTES		47.637.163,66		DESPESAS CORRENTES		11.995.282,53	
Receita Tributaria	7.300.893,67			Despesas de Custeio	4.838.982,13		
Receita de Contribuicoes	1.146.501,25			Transferencias Correntes	42.080,46		
Receita Patrimonial	463.303,86			Outras Despesas Correntes	7.114.219,94		
Transferencias Correntes	36.859.385,56			DESPESAS DE CAPITAL		9.372.529,21	
Outras Receitas Correntes	1.867.079,32			Investimentos	8.403.190,71		
RECEITAS DE CAPITAL		3.759.064,41		Amortização da Dívida	969.338,50		
Operacoes de Credito	1.423.750,00			MUTACOES PATRIMONIAIS			2.039.514,54
Alienacao de Bens	322.650,00			MUTACOES DA RECEITA		2.039.514,54	
Transferencias de Capital	2.012.664,41			Cobranca da Divida Ativa	466.864,54		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-7.061.757,32		Alienacao de Bens Moveis	322.650,00		
Contas Retificadoras	-7.061.757,32			Emprestimos Tomados	1.250.000,00		
MUTACOES PATRIMONIAIS			3.812.328,09	INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			24.482.662,61
MUTACOES DA DESPESA		3.812.328,09		VARIACOES PATRIMONIAIS			775.414,39
Aquisicao de Bens Moveis	2.639.621,62			VARIACOES DIVERSAS		775.414,39	
Constr e Aquis de Bens Imoveis	203.367,97			Ent: 14 - Encampacao de Dividas Passivas	775.414,39		
Amortizacao de Emprestimos	969.338,50			TRANSFERENCIA FINANCEIRA			23.707.248,22
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			2.168.395,71	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		23.707.248,22	
VARIACOES PATRIMONIAIS			1.585.886,14	Ent: 14 - Transferências Financeiras	23.707.248,22		
VARIACOES DIVERSAS		1.585.886,14		RESULTADO PATRIMONIAL			2.425.205,66
Ent: 14 - Inscricao na Divida Ativa	1.534.458,47			ADMINISTRACAO DIRETA			2.425.205,66
Ent: 14 - Inscricao de Outros Créditos	244,36			RESULTADO DO EXERCICIO		2.425.205,66	
Ent: 14 - Cancelam de Dividas Passivas	51.183,31			Superavit Verificado	2.425.205,66		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			582.509,57				
				TOTAL			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		582.509,57					50.315.194,55
Ent: 14 - Transferências Financeiras	582.509,57						
TOTAL			50.315.194,55				

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito

ENEDILSON MAROCCO
Contador - 007766/o-5/ms

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:73CE7BFE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Financeiro - Anexo 13

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Assistência Social	820.305,16		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	317.815,96			SUBTOTAL		820.305,16	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	665,00			EXTRAORCAMENTARIAS			
RECEITAS DE CAPITAL				RESTOS A PAGAR (PAGOS)	89.748,24		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,84			RESTOS APAGAR	7.253,32		
SUBTOTAL		318.481,80		I.N.S.S	9.803,95		
EXTRAORCAMENTARIAS				I.R.R.F	3.032,67		
RESTOS A PAGAR (INSCRITO)	117.973,15			I P S S Q	20.917,48		
Recebimento Repasse do Municipio	522.400,00			Emprestimo BB - Passivo	17.622,22		
I.N.S.S	10.183,81			Porto Seguro - Seguros	1.424,48		
I.R.R.F	2.949,99			CASSEMS	8.873,52		
I P S S Q	20.710,52			SINTED	344,66		
Emprestimo BB - Passivo	17.938,94			Indenização e Restituição	2.243,61		
Porto Seguro - Seguros	1.424,48			SISMUM	325,74		
CASSEMS	8.873,52			SUBTOTAL		161.589,89	
SINTED	344,66			SALDO ATUAL			
Indenização e Restituição	2.243,61			2.MOVIMENTO	34.858,24		
SISMUM	325,74			4.VINCULADA	193.652,29		
SUBTOTAL		705.368,42		SUBTOTAL		228.510,53	
SALDO ANTERIOR				TOTAL			1.210.405,58
2.MOVIMENTO	30.440,19						
4.VINCULADA	156.115,17						
SUBTOTAL		186.555,36					
TOTAL			1.210.405,58				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:EB431F15

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Financeiro - Anexo 13

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Assistência Social	132.993,96		
RECEITA PATRIMONIAL	3.341,35			SUBTOTAL		132.993,96	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.390,25			EXTRAORCAMENTARIAS			
SUBTOTAL		99.731,60		RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.447,00		
EXTRAORCAMENTARIAS				SUBTOTAL		2.447,00	
RESTOS A PAGAR (INSCRITO)	5.659,31			SALDO ATUAL			
SUBTOTAL		5.659,31		2.MOVIMENTO	13.021,15		
SALDO ANTERIOR				SUBTOTAL		13.021,15	
2.MOVIMENTO	43.071,20			TOTAL			148.462,11
SUBTOTAL		43.071,20					
TOTAL			148.462,11				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:A0BA683F

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Financeiro - Anexo 13

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Saúde	4.438.599,82		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.815.475,11			SUBTOTAL		4.438.599,82	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.542,80			EXTRAORCAMENTARIAS			
RECEITAS DE CAPITAL				RESTOS A PAGAR (PAGOS)	575.137,97		

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	185.771,51			RESTOS APAGAR	13.209,94		
SUBTOTAL		2.006.789,42		I.N.S.S.	17.506,87		
EXTRAORCAMENTARIAS				I.R.R.F	106.719,84		
RESTOS A PAGAR (INSCRITO)	479.529,71			I P S S Q	191.740,16		
Recebimento Repasse Municipio	2.450.419,34			SIND. SERV IDORES	2.171,99		
I.N.S.S.	16.921,49			PENSÃO ALIMENTICIA	2.060,97		
I.R.R.F	110.760,07			BB EMPRESTIMO	158.135,22		
I P S S Q	186.632,23			Porto Seguro - Seguros	6.255,16		
SIND. SERV IDORES	3.347,68			CASSEMS	38.493,13		
PENSÃO ALIMENTICIA	2.312,27			SIEMS	1.053,75		
BB EMPRESTIMO	158.649,76			SUBTOTAL		1.112.485,00	
Porto Seguro - Seguros	6.452,48			SALDO ATUAL			
CASSEMS	39.248,35			2.MOVIMENTO	9.480,51		
SIEMS	967,93			4.VINCULADA	1.134.246,33		
SUBTOTAL		3.455.241,31		SUBTOTAL		1.143.726,84	
SALDO ANTERIOR				TOTAL			6.694.811,66
2.MOVIMENTO	19.357,35						
4.VINCULADA	1.213.423,58						
SUBTOTAL		1.232.780,93					
TOTAL			6.694.811,66				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:34735535

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Financeiro - Anexo 13

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Educação	2.440.995,38		
RECEITA PATRIMONIAL	14.426,21			SUBTOTAL		2.440.995,38	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.503.980,43			EXTRAORCAMENTARIAS			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133,94			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	87.240,48		
SUBTOTAL		2.518.540,58		RESTOS APAGAR	1.636,05		
EXTRAORCAMENTARIAS				I.P.S.S.Q	194.685,81		
EMPENHOS A PAGAR				SIND. SERV. MUNIC. SETE QUEDAS-SISMUM	69,22		
I.P.S.S.Q	170.435,48			SIND. DOS PROFESSORES-SINTED.	32.177,48		
SIND. SERV. MUNIC. SETE QUEDAS-SISMUM	69,22			INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.722,18		
SIND. DOS PROFESSORES-SINTED.	30.063,91			Porto Seguros	14.378,44		
INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.054,22			Emprestimo BB	11.570,84		
Porto Seguros	13.498,52			I.N.S.S	203,40		
Emprestimo BB	11.570,84			I.R.R.F	32.286,07		
I.N.S.S	203,40			Emprestimo BB	182.534,20		
I.R.R.F	35.346,62			Pensão Alimenticia	3.193,47		
Emprestimo BB	189.449,75			CASSEMS	83.498,58		
Pensão Alimenticia	3.521,15			SUBTOTAL		647.196,22	
CASSEMS	86.092,46			SALDO ATUAL			
Desconto em Folha	497,56			2.MOVIMENTO	99.676,37		
RPPS-IPSSQ	26.648,20			SUBTOTAL		99.676,37	
SINTED	2.990,37						
				TOTAL			3.187.867,97
Porto Seguro	1.307,55						
BV FINANCEIRA S/A	545,90						
SISMUM	34,61						
SUBTOTAL		576.329,76					
SALDO ANTERIOR							
2.MOVIMENTO	92.997,63						
SUBTOTAL		92.997,63					
TOTAL			3.187.867,97				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:73F6B5EF

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Financeiro - Anexo 13

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Previdência Social	508.819,04		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	598.206,35			SUBTOTAL		508.819,04	
RECEITA PATRIMONIAL	1.463.882,99			EXTRAORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				RESTOS A PAGAR (PAGOS)	110.164,14		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.074.329,17			I.P.S.S.Q.	100,82		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRI	119.491,30			IRRF	7.495,45		

DEDUÇÕES DA RECEITA				Emprestimo B.B.	20.685,26		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-36.166,58			CASSEMS	9.237,17		
SUBTOTAL		3.219.743,23		SUBTOTAL		147.682,84	
EXTRAORCAMENTARIAS				SALDO ATUAL			
RESTOS A PAGAR (INSCRITO)	9.923,82			4.VINCULADA	11.200.276,76		
Receb. Repasse do Municipio	374,00			SUBTOTAL		11.200.276,76	
IRRF	7.495,45						
				TOTAL			11.856.778,64
Emprestimo B.B.	20.685,26						
CASSEMS	9.237,17						
SUBTOTAL		47.715,70					
SALDO ANTERIOR							
4.VINCULADA	8.589.319,71						
SUBTOTAL		8.589.319,71					
TOTAL			11.856.778,64				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:4D031EA3

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Financeiro - Anexo 13

							Período de: Janeiro até Dezembro
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Administração	3.805.456,58		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.066.766,23			Segurança Pública	42.000,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	193.848,80			Educação	2.001.845,35		
RECEITA PATRIMONIAL	23.409,76			Cultura	74.198,53		
RECEITA DE SERVIÇOS	105.133,35			Urbanismo	913.954,49		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.931.273,36			Gestão Ambiental	439.782,81		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.765,44			Agricultura	302.740,80		
RECEITAS DE CAPITAL				Comércio e Serviços	64.228,90		
ALIENAÇÃO DE BENS	226.451,96			Transporte	617.154,15		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	675.999,55			SUBTOTAL		8.261.361,61	
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS				EXTRAORCAMENTARIAS			
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	-2.304.899,67			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.669.000,25		
SUBTOTAL		13.104.748,78		RESTOS APAGAR	73.771,04		
EXTRAORCAMENTARIAS				REPASSE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.450.419,34		
RESTOS A PAGAR (INSCRITO)	1.262.577,07			REPASSE FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	522.400,00		
I.N.S.S	72.616,00			REPASSE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	788.190,60		
Porto Seguro - Seguros	11.935,48			REPASSE PARA IPSSQ	374,00		
Devolução Duodécimo Câmara Municipal	129.846,20			REPASSE PARA O FMH	107.312,32		
Empréstimo BB	221.461,61			I.N.S.S	59.808,40		
PIS/PASEP	16.063,10			Porto Seguro - Seguros	11.935,48		
SIND. DOS SERV. MUN. S. QUEDAS	1.937,07			Empréstimo BB	221.461,61		
I.P.S.S.Q.	187.018,45			PIS/PASEP	16.063,10		
S.I.N.T.E.D.	2.297,72			SIND. DOS SERV. MUN. S. QUEDAS	1.937,07		
Pensao Alimenticia	10.738,42			I.P.S.S.Q.	197.132,59		
CASSEMS	71.237,58			S.I.N.T.E.D.	2.297,72		
Desconto em Folha Pgto	1.060,22			Pensao Alimenticia	10.738,42		
				CASSEMS	71.237,58		
SUBTOTAL		1.988.788,92					
				Desconto em Folha Pgto	1.060,22		
SALDO ANTERIOR							
2.MOVIMENTO	83.867,46			SUBTOTAL		6.205.139,74	
4.VINCULADA	765.999,86			SALDO ATUAL			
				2.MOVIMENTO	432.862,74		
SUBTOTAL		849.867,32					
				4.VINCULADA	1.044.040,93		
TOTAL			15.943.405,02				
				SUBTOTAL		1.476.903,67	
				TOTAL			15.943.405,02

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:36190DEF

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Orçamentário - Anexo 12

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	3.341,35	2.341,35	CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	117.000,00	96.390,25	-20.609,75				
				ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	136.150,00	132.993,96	-3.156,04

SOMA	118.000,00	99.731,60	-18.268,40				
				SOMA	136.150,00	132.993,96	-3.156,04
DEFICIT	18.150,00	33.262,36	15.112,36				
TOTAL	136.150,00	132.993,96	-3.156,04	TOTAL	136.150,00	132.993,96	-3.156,04

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:92A0F284

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Orçamentário - Anexo 12

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00		-10.000,00	CRÉDITOS			
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00		-4.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.377.000,00	1.815.475,11	438.475,11	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	4.559.790,32	4.438.599,82	-121.190,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	5.542,80	3.542,80				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	351.000,00	185.771,51	-165.228,49	SOMA	4.559.790,32	4.438.599,82	-121.190,50
SOMA	1.744.000,00	2.006.789,42	262.789,42				
DEFICIT	2.815.790,32	2.431.810,40		SUPERAVIT			383.979,92
TOTAL	4.559.790,32	4.438.599,82	262.789,42	TOTAL	4.559.790,32	4.438.599,82	262.789,42

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:0A0E8207

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Orçamentário - Anexo 12

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	14.426,21	8.426,21	CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.130.000,00	2.503.980,43	373.980,43				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		133,94	133,94	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	2.568.020,68	2.440.995,38	-127.025,30
SOMA	2.136.000,00	2.518.540,58	382.540,58				
				SOMA	2.568.020,68	2.440.995,38	-127.025,30
DEFICIT	432.020,68			SUPERAVIT		77.545,20	509.565,88
TOTAL	2.568.020,68	2.518.540,58	382.540,58	TOTAL	2.568.020,68	2.518.540,58	382.540,58

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:9F3E05F2

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Orçamentário - Anexo 12

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	636.000,00	598.206,35	-37.793,65	CRÉDITOS			
RECEITA PATRIMONIAL	666.000,00	1.463.882,99	797.882,99				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	645.000,00	1.074.329,17	429.329,17	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	1.948.000,00	508.819,04	-1.439.180,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00	119.491,30	118.491,30				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		-36.166,58	-36.166,58	SOMA	1.948.000,00	508.819,04	-1.439.180,96
SOMA	1.948.000,00	3.219.743,23	1.271.743,23				
				SUPERAVIT		2.710.924,19	2.710.924,19
TOTAL	1.948.000,00	3.219.743,23	1.271.743,23	TOTAL	1.948.000,00	3.219.743,23	1.271.743,23

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:92A7C052

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Orçamentário - Anexo 12

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA TRIBUTÁRIA	859.000,00	1.066.766,23	207.766,23	CRÉDITOS			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	153.000,00	193.848,80	40.848,80				
RECEITA PATRIMONIAL	8.000,00	23.409,76	15.409,76	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	8.870.222,35	8.261.361,61	-608.860,74
RECEITA DE SERVIÇOS		105.133,35	105.133,35				

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.106.000,00	12.931.273,36	-174.726,64	SOMA	8.870.222,35	8.261.361,61	-608.860,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	248.000,00	186.765,44	-61.234,56				
ALIENAÇÃO DE BENS		226.451,96	226.451,96				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.107.000,00	675.999,55	-431.000,45				
(-) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	-2.299.000,00	-2.304.899,67	-5.899,67				
SOMA	13.182.000,00	13.104.748,78	-77.251,22				
				SUPERAVIT	4.311.777,65	4.843.387,17	531.609,52
TOTAL	13.182.000,00	13.104.748,78	-77.251,22	TOTAL	13.182.000,00	13.104.748,78	-77.251,22

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:FB5FC0A7

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Patrimonial - Anexo 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			1.143.726,84	PASSIVO FINANCEIRO			1.409.736,27
DISPONIBILIDADES		1.143.726,84		DÍVIDA FLUTUANTE		1.409.736,27	
EXECUTIVO	1.143.726,84			RESTOS A PAGAR	1.360.009,47		
BANCOS	1.143.726,84			RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	1.360.009,47		
BANCOS CONTA VINCULADA	1.143.726,84			PROCESSADOS	353.695,60		
BCO DO BRASIS S/A ASS. FARMAC. EST. MS	10.777,73			RESTOS A PAGAR DE 2006 - PROCESSADOS	8.035,00		
Termo Contrat. n. 10456/2007	558,43			RESTOS APAGAR PROCESSADOS 2007	8.035,00		
CR.NR.0280513-01/08/APLIC	763.170,78			RESTOS A PAGAR DE 2008 - PROCESSADOS	31.741,45		
PROG. ASSIST. FARM. BASICA	45.154,27			RP Proc. 2008 - Fonte: 000 - RECURSOS DO TESOURO AL	31.741,45		
TFVS-TETO FINANC. DE VIG. EM SAÚDE	8.426,41			RESTOS A PAGAR DE 2009 - PROCESSADOS	29.254,84		
				RP Proc. 2009 - Fonte: 000 - RECURSOS DO TESOURO AL	29.254,84		
PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	20.911,51			RESTOS A PAGAR DE 2010 PROCESSADOS	22.599,72		
TETO MUNIC. MED. ALTA COMP. AMB. HOSPIT.	2.875,81			RP. PROC. 2010 - fonte 000 - Recursos Ordinários	22.599,72		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.480,51			RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	262.064,59		
FMS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	63.475,22			RP Proc. 2011 - Fonte: 000 - Recursos Ordinários	262.064,59		
FMS-SAUDE DA FAMILIA	30.488,51			NÃO PROCESSADOS	1.006.313,87		
FMS- SAUDE BUCAL	578,13			RESTOS A PAGAR DE 2009 - NAO PROCESSADOS	788.848,75		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PSF ESTADUAL	35.338,15			RP N.Proc. 2009 - Fonte: 000 - RECURSOS DO TESOU MUNICIPAL	788.848,75		
IMP. DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE-CAPS	7.702,76			RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	217.465,12		
CAPS- Saude Mental	7.652,39			RP N.Proc. 2011 - Fonte: 000 - Recursos Ordinários	217.465,12		
INSULINOS DEPENDETES- ESTADUAL	6.057,94			DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	49.726,80		
FMS - POVOS INDIGENAS	130.953,10			DESCONTOS	49.726,80		
FMS - PAB-FIXO	125,19			DEPOSITOS DIVERSOS	49.726,80		
				I.N.S.S.	944,87		
SUBTOTAL			1.143.726,84	I.R.R.F	16.833,06		
SALDO PATRIMONIAL			266.009,43	I P S S Q	26.016,01		
PASSIVO REAL DESCOBERTO		266.009,43		SIND. SERV IDORES	1.175,69		
Passivo Real Descoberto	266.009,43			PENSÃO ALIMENTICIA	383,93		
SUBTOTAL			266.009,43	BB EMPRESTIMO	514,54		
TOTAL			1.409.736,27	Porto Seguro - Seguros	566,13		
				CASSEMS	3.292,57		
				SUBTOTAL			1.409.736,27
				TOTAL			1.409.736,27

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:997CF740

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Patrimonial - Anexo 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			14.162.115,32	PASSIVO FINANCEIRO			4.902.316,22
DISPONIBILIDADES		14.162.115,32		DÍVIDA FLUTUANTE		4.902.316,22	
EXECUTIVO	14.162.115,32			RESTOS A PAGAR	4.777.192,33		
BANCOS	14.162.115,32			RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	4.777.192,33		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	531.575,35			PROCESSADOS	1.467.347,53		
				RESTOS A PAGAR DE 2006 - PROCESSADOS	8.769,86		
BCO DO BRASIL S/A-ICMS-180000	253.470,69			RP Proc. 2006 - Fonte: 000 - RECURSOS DO TESOURO MU AL	734,86		
BCO DO BRASIL S/A-MELH.IPTU/ISS	141.668,28						
				RESTOS APAGAR PROCESSADOS 2007	8.035,00		
BCO DO BRASIL S/A FUNDO	1.652,12			RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.227,07		
BCO DO BRASIL S/A SIAS-FNAS-API-CR	13.143,67			Restos Apagar 2007 - Processados	10.227,07		
BCO DO BRASIL S/A FNAS/AG. JOVEM	3.446,99			RESTOS A PAGAR PROC. 2008	1.165,69		
BCO DO BRASIL S/A-FMIS	13.021,15			RESTOS A PAGAR DE 2008 - PROCESSADOS	39.874,58		
B.B. FUNDEB	99.676,37			RESTOS A PAGAR PROC. 2008	1.165,69		

Protecao S B J 15 a 17 - Bolsa	5.496,08				RP Proc. 2008 - Fonte: 000 - RECURSOS DO TESOURO AL	39.874,58		
BANCOS CONTA VINCULADA	13.630.539,97				RESTOS A PAGAR DE 2009 - PROCESSADOS	156.345,45		
BCO DO BRASIL S/A F.P.M	273.067,70				RP Proc. 2009 - Fonte: 000 - RECURSOS DO TESOURO1MUNICIPAL			
BCO DO BRASIL S/A-ITR-INCRA	17.835,12				RESTOS A PAGAR DE 2010 PROCESSADO	16.148,94		
BCO DO BRASIL S/A FUNDO ESPECIAL	9.282,49				RESTOS A PAGAR DE 2010 PROCESSADOS	22.599,72		
PSE- MC PETI- BOLSA	10.386,61				RESTOS A PAGAR DE 2010 PROCESSADO	76.491,91		
					RP. PROC. 2010- fonte 000- Recursos Ordinários	16.148,94		
BCO DO BRASIL S/A -ICMS EXPORTACAO	1.154,81				RP. PROC. 2010 - fonte 000 - Recursos Ordinários	22.599,72		
PSB - JOVEM - BAJ	37.429,70							
					RP Proc. 2010 - 001 fonte 000- Recurso Ordinário	76.491,91		
CREAS	23.717,68							
					RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	1.135.724,31		
B.B. Transp. Escolar Estadual	2,11							
					RP Proc. 2011 - Fonte: 000 - Recursos Ordinários	1.135.724,31		
FMAS- CONVIVER	33,72				NÃO PROCESSADOS	3.309.844,80		
FMASPBV- AGENTE JOVEM	4.903,79				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.609,75		
FMAS IGDBF	4.965,09				Restos Apagar N. Processados	3.609,75		
CAIXA ECONOMICA-ARRECADACOES	37.723,77				RESTOS A PAGAR DE 2008 - NAO PROCESSADOS	3.017,20		
BCO DO BRASIL S/A-IPSSQ MANUTENCAO	28.111,63				RP N.Proc. 2008 - Fonte: 000 - RECURSOS DO TESOURO3MUNICIPAL			
PMSQ SAC ESTAD. 2008	3.033,24				RESTOS A PAGAR DE 2009 - NAO PROCESSADOS	922.627,70		
BCO DO BRASIL S/A IPSSQ	9.326.833,43				RP N.Proc. 2009 - Fonte: 000 - RECURSOS DO	TESOU922MUNICIPAL		
IPSSQ- PENSOES E APOSENTADORIAS.	1.845.331,70				RESTOS A PAGAR DE 2010 - NÃO PROCESSADO	1.640.651,40		
FMAS-PSB/PBT/CRAS	7.606,95				RP N. PROC. 2010 - fonte 000-Recursos Ordinários	1.640.651,40		
					RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	739.938,75		
Conv. Federal Salario Educação	12.987,31				RP N.Proc. 2011 - Fonte: 000 - Recursos Ordinários	739.938,75		
BB PISO M COMP-PETI	2.839,45							
					DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	125.123,89		
BCO DO BRASIS S/A ASS. FARMAC. EST. MS	10.777,73							
					DESCONTO	27.736,97		
PF BENEFICIOS EVENTUAIS	7.223,05							
					DESCONTOS	97.386,92		
PMSQ FMAS CRAS	129,80				DESCONTOS	60.720,86		
Bco Brasil Transp. Escolar Federal	79,87				DEPOSITOS DIVERSOS	49.726,80		
PM Sete Quedas-CIDE	29,61				I.N.S.S	13.444,01		
PMSQ FMASPBVII	11.119,38				I.N.S.S.	944,87		
PM Sete Quedas - CEX	9.041,21				I.R.R.F	17.032,11		
ATIVO					PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$		TÍTULOS	$	$	$
PBF - CRAS	4.508,09				I.R.R.F	5.204,10		
PM Sete Quedas - IMP	9.339,91				I P S S Q	27.358,52		
BB ICMS Ecologico	1.762,14				SIND. SERV IDORES	1.175,69		
PFMC- II CREAS	37.896,35				PENSÃO ALIMENTICIA	383,93		
PFMC-III CREAS	39.852,97				BB EMPRESTIMO	514,54		
PROJOVEM - PBV I	9.125,80				Porto Seguro - Seguros	566,13		
B.B Fundersul Icms	16.952,59				Pensão Alimenticia	659,72		
B.B Fundersul	82.990,44				Devolução Duodécimo Câmara Municipal	253,14		
B.B UNIDERP	23.986,40				CASSEMS	7.594,14		
					CASSEMS	3.292,57		
Termo Contrat. n. 10456/2007	558,43				Desconto em Folha	497,56		
B.B Diligências Of. Justiça	154,68				RPPS-IPSSQ	26.648,20		
B.B. PMSQ SILO	184.513,28				SINTED	2.990,37		
CR.NR.0280513-01/08/APLIC	763.170,78				Porto Seguro	1.307,55		
PROG. ASSIST. FARM. BASICA	45.154,27				BV FINANCEIRA S/A	545,90		
TFVS-TETO FINANC. DE VIG. EM SAÚDE	8.426,41				SISMUM	34,61		
SNA SIMPLES NACIONAL	2.852,52				I.P.S.S.Q.	14.676,23		
PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	20.911,51				SUBTOTAL			4.902.316,22
TETO MUNIC. MED. ALTA COMP. AMB. HOSPIT.	2.875,81				PASSIVO PERMANENTE			16.076.294,17
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.480,51				DÍVIDA FUNDADA		2.045.375,01	
FMS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	63.475,22				DÍVIDA FUNDADA INTERNA	2.045.375,01		
FMS-SAUDE DA FAMILIA	30.488,51				OUTRAS DÍVIDAS	2.045.375,01		
FMS- SAUDE BUCAL	578,13				CONTA CAIXA ECON. Nº 36498,43	137.647,96		
					I P S S Q	654.870,70		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PSF ESTADUAL	35.338,15							
					Enersul	906.232,45		
PMSQ FPM AUX. FINANC.	70.733,35				Sanesul	346.623,90		
IMP. DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE-CAPS	7.702,76				PROVISÃO MATEMATICA DO RPPS		14.023.557,32	
CAPS- Saude Mental	7.652,39				SALDO PATRIMONIAL		7.361,84	
C.R.N.266.739-38/08	1,25				ATICO REAL LIQUIDO	7.361,84		
INSULINOS DEPENDETES- ESTADUAL	6.057,94				Ativo Real Liquido deste Exercício	7.361,84		
FMS - POVOS INDIGENAS	130.953,10				SUBTOTAL			16.076.294,17
FMS - PAB-FIXO	125,19				SALDO PATRIMONIAL			6.954.329,56
COSIP	17.469,54				ATIVO REAL LÍQUIDO		6.954.329,56	
CR. 295.318-55/2009	659,02				Ativo Real Líquido	6.954.329,56		
Alienação de Bens Móveis	1.582,63				SUBTOTAL			6.954.329,56
CONV. N. 18278/2011 BRINQUEDOTECA CEI	211,73				TOTAL			27.932.939,95
CR.NR. 0255702-76/2008 M.C DRENAGEM E PAVIMENTA	1.016,31							

CR. 257064-97/2008	24.175,50						
C.R. 267551-04/2008/ME/CAIXA	25.219,65						
CR N. 255703-80/2008 PAV. E DRENAGEM	208.839,11						
CR.NR. 0255702-76/2008 M.C. DRENAGEM PAV	28.100,65						
CONV. N. 19130/2011- BANHEIRO FEIRA	20.000,00						

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
SUBTOTAL			14.162.115,32				
ATIVO PERMANENTE			11.497.803,52				
BENS		10.310.176,49					
BENS MÓVEIS	4.342.232,86						
Móveis e Utensílios	149.940,84						
Máquinas e Equipamentos	4.192.292,02						
BENS IMÓVEIS	5.967.943,63						
Edificações	5.967.943,63						
CRÉDITOS		1.187.627,03					
DÍVIDA ATIVA	532.756,33						
Dívida Ativa Tributária	532.756,33						
Outros Créditos	654.870,70						
SUBTOTAL			11.497.803,52				
SALDO PATRIMONIAL			2.273.021,11				
PASSIVO REAL DESCOBERTO		2.273.021,11					
Passivo Real Descoberto	2.273.021,11						
SUBTOTAL			2.273.021,11				
TOTAL			27.932.939,95				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:B75F546E

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Patrimonial - Anexo 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			228.510,53	PASSIVO FINANCEIRO			140.049,66
DISPONIBILIDADES		228.510,53		DÍVIDA FLUTUANTE		140.049,66	
EXECUTIVO	228.510,53			RESTOS A PAGAR	137.871,69		
BANCOS	228.510,53			RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	137.871,69		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	23.738,86			PROCESSADOS	126.107,16		
				RESTOS A PAGAR PROC. 2008	1.165,69		
BCO DO BRASIL S/A FUNDO	1.652,12						
				RESTOS A PAGAR PROC. 2008	1.165,69		
BCO DO BRASIL S/A SIAS-FNAS-API-CR	13.143,67						
				RESTOS A PAGAR DE 2009 - PROCESSADOS	2.583,91		
BCO DO BRASIL S/A FNAS/AG. JOVEM	3.446,99						
				RP Proc. 2009 - Fonte: 000 - RECURSOS DO TESOURO M AL	2.583,91		
Protecao S B J 15 a 17 - Bolsa	5.496,08						
				RESTOS A PAGAR DE 2010 PROCESSADO	16.148,94		
BANCOS CONTA VINCULADA	204.771,67			RP. PROC. 2010- fonte 000- Recursos Ordinários	16.148,94		
PSE- MC PETI- BOLSA	10.386,61			RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	106.208,62		
PSB - JOVEM - BAJ	37.429,70			RP Proc. 2011 - Fonte: 000 - Recursos Ordinários	106.208,62		
CREAS	23.717,68			NÃO PROCESSADOS	11.764,53		
FMAS- CONVIVER	33,72			RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	11.764,53		
FMASPBV- AGENTE JOVEM	4.903,79			RP N.Proc. 2011 - Fonte: 000 - Recursos Ordinários	11.764,53		
FMAS IGDBF	4.965,09			DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.177,97		
PMSQ SAC ESTAD. 2008	3.033,24			DESCONTOS	2.177,97		
FMAS-PSB/PBT/CRAS	7.606,95			DESCONTOS	2.177,97		
				I.N.S.S	636,41		
BB PISO M COMP-PETI	2.839,45						
				I.R.R.F	199,05		
PF BENEFICIOS EVENTUAIS	7.223,05						
				I P S S Q	1.342,51		
PMSQ FMAS CRAS	129,80						
				SUBTOTAL			140.049,66
PMSQ FMASPBVII	11.119,38						
				SALDO PATRIMONIAL			88.460,87
PBF - CRAS	4.508,09						
				ATIVO REAL LÍQUIDO		88.460,87	
PFMC- II CREAS	37.896,35			Ativo Real Líquido	88.460,87		
PFMC-III CREAS	39.852,97						
				SUBTOTAL			88.460,87
PROJOVEM - PBV I	9.125,80						
				TOTAL			228.510,53
SUBTOTAL			228.510,53				
TOTAL			228.510,53				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:FE9CF594

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Patrimonial - Anexo 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			13.021,15	PASSIVO FINANCEIRO			5.659,31
DISPONIBILIDADES		13.021,15		DÍVIDA FLUTUANTE		5.659,31	
EXECUTIVO	13.021,15			RESTOS A PAGAR	5.659,31		
BANCOS	13.021,15			RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	5.659,31		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.021,15			PROCESSADOS	2.109,31		
				RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	2.109,31		
BCO DO BRASIL S/A-FMIS	13.021,15						
				RP Proc. 2011 - Fonte: 000 - Recursos Ordinários	2.109,31		
SUBTOTAL			13.021,15	NÃO PROCESSADOS	3.550,00		
TOTAL			13.021,15	RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	3.550,00		
				RP N.Proc. 2011 - Fonte: 000 - Recursos Ordinários	3.550,00		
				SUBTOTAL			5.659,31
				PASSIVO PERMANENTE			7.361,84
				SALDO PATRIMONIAL		7.361,84	
				ATICO REAL LIQUIDO	7.361,84		
				Ativo Real Liquido deste Exercício	7.361,84		
				SUBTOTAL			7.361,84
				TOTAL			13.021,15

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:F23079B7

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Patrimonial - Anexo 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			99.676,37	PASSIVO FINANCEIRO			53.285,85
DISPONIBILIDADES		99.676,37		DÍVIDA FLUTUANTE		53.285,85	
EXECUTIVO	99.676,37			RESTOS A PAGAR	7.803,70		
BANCOS	99.676,37			RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	7.803,70		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	99.676,37			NÃO PROCESSADOS	7.803,70		
				RESTOS A PAGAR DE 2009 - NAO PROCESSADOS	7.803,70		
B.B. FUNDEB	99.676,37						
				RP N.Proc. 2009 - Fonte: 000 - RECURSOS DO TESOURO7MUNICIPAL			
SUBTOTAL			99.676,37	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	45.482,15		
TOTAL			99.676,37	DESCONTOS	45.482,15		
				DESCONTOS	45.482,15		
				I.R.R.F	5.204,10		
				Pensão Alimenticia	659,72		
				CASSEMS	7.594,14		
				Desconto em Folha	497,56		
				RPPS-IPSSQ	26.648,20		
				SINTED	2.990,37		
				Porto Seguro	1.307,55		
				BV FINANCEIRA S/A	545,90		
				SISMUM	34,61		
				SUBTOTAL			53.285,85
				SALDO PATRIMONIAL			46.390,52
				ATIVO REAL LÍQUIDO		46.390,52	
				Ativo Real Líquido	46.390,52		
				SUBTOTAL			46.390,52
				TOTAL			99.676,37

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:B86C1059

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Patrimonial - Anexo 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			11.200.276,76	PASSIVO FINANCEIRO			9.923,82
DISPONIBILIDADES		11.200.276,76		DÍVIDA FLUTUANTE		9.923,82	

EXECUTIVO	11.200.276,76			RESTOS A PAGAR	9.923,82		
BANCOS	11.200.276,76			RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	9.923,82		
BANCOS CONTA VINCULADA	11.200.276,76			PROCESSADOS	9.923,82		
				RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	9.923,82		
BCO DO BRASIL S/A-IPSSQ MANUTENCAO	28.111,63						
				RP Proc. 2011 - Fonte: 000 - Recursos Ordinários 9.923,82			
BCO DO BRASIL S/A IPSSQ	9.326.833,43						
IPSSQ- PENSOES E APOSENTADORIAS.	1.845.331,70			SUBTOTAL			9.923,82
				PASSIVO PERMANENTE			14.023.557,32
SUBTOTAL			11.200.276,76	PROVISÃO MATEMATICA DO RPPS		14.023.557,32	
ATIVO PERMANENTE			826.192,70				
				SUBTOTAL			14.023.557,32
BENS		171.322,00					
				TOTAL			14.033.481,14
BENS MÓVEIS	23.953,00						
Móveis e Utensílios	1.200,00						
Máquinas e Equipamentos	22.753,00						
BENS IMÓVEIS	147.369,00						
Edificações	147.369,00						
CRÉDITOS		654.870,70					
Outros Créditos	654.870,70						
SUBTOTAL			826.192,70				
SALDO PATRIMONIAL			2.007.011,68				
PASSIVO REAL DESCOBERTO		2.007.011,68					
Passivo Real Descoberto	2.007.011,68						
SUBTOTAL			2.007.011,68				
TOTAL			14.033.481,14				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:073EF456

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Balanço Patrimonial - Anexo 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			1.476.903,67	PASSIVO FINANCEIRO			3.283.661,31
DISPONIBILIDADES		1.476.903,67		DÍVIDA FLUTUANTE		3.283.661,31	
EXECUTIVO	1.476.903,67			RESTOS A PAGAR	3.255.924,34		
BANCOS	1.476.903,67			RESTOS A PAGAR EXECUTIVO	3.255.924,34		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	395.138,97			PROCESSADOS	975.511,64		
				RESTOS A PAGAR DE 2006 - PROCESSADOS	734,86		
BCO DO BRASIL S/A-ICMS-180000	253.470,69						
				RP Proc. 2006 - Fonte: 000 - RECURSOS DO TESOURO MU	734,86 AL		
BCO DO BRASIL S/A-MELH.IPTU/ISS	141.668,28						
				RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.227,07		
BANCOS CONTA VINCULADA	1.081.764,70						
				Restos Apagar 2007 - Processados	10.227,07		
BCO DO BRASIL S/A F.P.M	273.067,70						
				RESTOS A PAGAR DE 2008 - PROCESSADOS	8.133,13		
BCO DO BRASIL S/A-ITR-INCRA	17.835,12			RP Proc. 2008 - Fonte: 000 - RECURSOS DO TESOURO M AL	8.133,13		
BCO DO BRASIL S/A FUNDO ESPECIAL	9.282,49			RESTOS A PAGAR DE 2009 - PROCESSADOS	124.506,70		
BCO DO BRASIL S/A -ICMS EXPORTACAO	1.154,81			RP Proc. 2009 - Fonte: 000 - RECURSOS DO TESOURO1MUNICIPAL			
B.B. Transp. Escolar Estadual	2,11			RESTOS A PAGAR DE 2010 PROCESSADO	76.491,91		
CAIXA ECONOMICA- ARRECADACOES	37.723,77			RP Proc. 2010 - 001 fonte 000- Recurso Ordinário	76.491,91		
Conv. Federal Salario Educação	12.987,31			RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	755.417,97		
Bco Brasil Transp. Escolar Federal	79,87			RP Proc. 2011 - Fonte: 000 - Recursos Ordinários	755.417,97		
PM Sete Quedas-CIDE	29,61			NÃO PROCESSADOS	2.280.412,70		
PM Sete Quedas - CEX	9.041,21			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.609,75		
				Restos Apagar N. Processados	3.609,75		
PM Sete Quedas - IMP	9.339,91						
				RESTOS A PAGAR DE 2008 - NAO PROCESSADOS	3.017,20		
BB ICMS Ecologico	1.762,14						
				RP N.Proc. 2008 - Fonte: 000 - RECURSOS DO TESOURO3MUNICIPAL			
B.B Fundersul Icms	16.952,59						
				RESTOS A PAGAR DE 2009 -	125.975,25		

				NAO PROCESSADOS			
B.B Fundersul	82.990,44						
				RP N.Proc. 2009 - Fonte: 000 - RECURSOS DO TESOUMUNICIPAL	125.975,25		
B.B UNIDERP	23.986,40			RESTOS A PAGAR DE 2010 - NÃO PROCESSADO	1.640.651,40		
B.B Diligências Of. Justiça	154,68			RP N. PROC. 2010 - fonte 000-Recursos Ordinários	1.640.651,40		
B.B. PMSQ SILO	184.513,28			RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	507.159,10		
SNA SIMPLES NACIONAL	2.852,52			RP N.Proc. 2011 - Fonte: 000 - Recursos Ordinários	507.159,10		
PMSQ FPM AUX. FINANC.	70.733,35			DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	27.736,97		
C.R.N.266.739-38/08	1,25			DESCONTO	27.736,97		
COSIP	17.469,54			DESCONTOS	13.060,74		
CR. 295.318-55/2009	659,02			I.N.S.S	12.807,60		
Alienação de Bens Móveis	1.582,63			Devolução Duodécimo Câmara Municipal	253,14		
				I.P.S.S.Q.	14.676,23		
CONV. N. 18278/2011 BRINQUEDOTECA CEI	211,73						
CR.NR. 0255702-76/2008 M.C DRENAGEM E PAVIMENTA	1.016,31			SUBTOTAL			3.283.661,31
				PASSIVO PERMANENTE			2.045.375,01
CR. 257064-97/2008	24.175,50						
				DÍVIDA FUNDADA		2.045.375,01	
C.R. 267551-04/2008/ME/CAIXA	25.219,65						
				DÍVIDA FUNDADA INTERNA	2.045.375,01		
CR N. 255703-80/2008 PAV. E DRENAGEM	208.839,11						
				OUTRAS DÍVIDAS	2.045.375,01		
CR.NR. 0255702-76/2008 M.C. DRENAGEM PAV	28.100,65			CONTA CAIXA ECON. Nº 36498,43	137.647,96		
CONV. N. 19130/2011- BANHEIRO FEIRA	20.000,00			I P S S Q	654.870,70		
SUBTOTAL			1.476.903,67	Enersul	906.232,45		
ATIVO PERMANENTE			10.522.869,98	Sanesul	346.623,90		
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
BENS		9.990.113,65		SUBTOTAL			2.045.375,01
BENS MÓVEIS	4.169.539,02			SALDO PATRIMONIAL			6.670.737,33
Máquinas e Equipamentos	4.169.539,02			ATIVO REAL LÍQUIDO		6.670.737,33	
BENS IMÓVEIS	5.820.574,63			Ativo Real Líquido	6.670.737,33		
Edificações	5.820.574,63			SUBTOTAL			6.670.737,33
CRÉDITOS		532.756,33		TOTAL			11.999.773,65
DÍVIDA ATIVA	532.756,33						
Dívida Ativa Tributária	532.756,33						
SUBTOTAL			10.522.869,98				
TOTAL			11.999.773,65				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:351F38EE

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			124.387,60	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			132.993,96
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			3.242.496,23	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			508.819,04
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			2.528.122,58	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			2.440.995,38
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			2.459.439,38	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			5.910.938,30
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			13.494.507,71	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			8.606.922,77
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		99.731,60		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		132.993,96	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		3.219.743,23		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		508.819,04	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		2.518.540,58		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		2.440.995,38	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		2.325.271,22		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		5.910.938,30	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		13.104.748,78		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		8.261.361,61	
RECEITAS CORRENTES	99.731,60			DESPESAS CORRENTES	108.337,96		
RECEITAS CORRENTES	3.255.909,81			DESPESAS CORRENTES	486.066,04		
RECEITAS CORRENTES	2.518.540,58			DESPESAS CORRENTES	2.431.413,38		
RECEITAS CORRENTES	2.139.498,87			DESPESAS CORRENTES	5.759.094,76		
RECEITAS CORRENTES	14.507.196,94			DESPESAS CORRENTES	7.173.030,61		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.066.766,23			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	437.744,88		
Receita Tributária	1.066.766,23			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.260.014,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.672.535,52			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.129.646,04		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	193.848,80			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.352.343,81		
Receita de Contribuições	1.672.535,52			Pessoal e Encargos Sociais	437.744,88		
Receita de Contribuições	193.848,80			Pessoal e Encargos Sociais	2.260.014,00		
RECEITA PATRIMONIAL	3.341,35			Pessoal e Encargos Sociais	3.129.646,04		
RECEITA PATRIMONIAL	1.463.882,99			Pessoal e Encargos Sociais	3.352.343,81		
RECEITA PATRIMONIAL	14.426,21			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	45.728,81		
RECEITA PATRIMONIAL	23.409,76			Juros e Encargos da Dívida	45.728,81		
Receita Patrimonial	3.341,35			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.337,96		

Receita Patrimonial	1.463.882,99			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.321,16		
Receita Patrimonial	14.426,21			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.399,38		
Receita Patrimonial	23.409,76			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.629.448,72		
RECEITA DE SERVIÇOS	105.133,35			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.774.957,99		
Receita de Serviços	105.133,35			Outras Despesas Correntes	108.337,96		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.390,25			Outras Despesas Correntes	48.321,16		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.503.980,43			Outras Despesas Correntes	171.399,38		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.133.291,07			Outras Despesas Correntes	2.629.448,72		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.931.273,36			Outras Despesas Correntes	3.774.957,99		
Transferências Correntes	96.390,25			DESPESAS DE CAPITAL	24.656,00		
Transferências Correntes	2.503.980,43			DESPESAS DE CAPITAL	22.753,00		
Transferências Correntes	2.133.291,07			DESPESAS DE CAPITAL	9.582,00		
Transferências Correntes	12.931.273,36			DESPESAS DE CAPITAL	151.843,54		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.491,30			DESPESAS DE CAPITAL	1.088.331,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133,94			INVESTIMENTOS	24.656,00		
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.207,80			INVESTIMENTOS	22.753,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.765,44			INVESTIMENTOS	9.582,00		
Outras Receitas Correntes	119.491,30			INVESTIMENTOS	151.843,54		
Outras Receitas Correntes	133,94			INVESTIMENTOS	851.231,76		
Outras Receitas Correntes	6.207,80			Investimentos	24.656,00		
Outras Receitas Correntes	186.765,44			Investimentos	22.753,00		
RECEITAS DE CAPITAL	185.772,35			Investimentos	9.582,00		
RECEITAS DE CAPITAL	902.451,51			Investimentos	151.843,54		
ALIENAÇÃO DE BENS	226.451,96			Investimentos	851.231,76		
Alienação de Bens	226.451,96			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	237.099,24		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	185.772,35			Amortização da Dívida	237.099,24		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	675.999,55			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		345.561,16	
Transferências de Capital	185.772,35			ALIENAÇÃO DE BENS	226.451,96		
Transferências de Capital	675.999,55			Alienação de Bens Móveis	68.388,38		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	36.166,58			Alienação de Bens Imóveis	158.063,58		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	2.304.899,67			COBRANÇA DE CRÉDITOS	119.109,20		
Dedução para Formação do FUNDEF	36.166,58			Cobrança da Dívida Ativa Tributária	119.109,20		
Dedução para Formação do FUNDEF	2.304.899,67			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			7.647.207,86
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		580.918,09		SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS		38.823,63	
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	343.818,85			INSCRIÇÃO DIVIDA FUNDADA	38.823,63		
Aquisição de Bens Móveis	313.840,21			Atualização da Dívida Interna	38.823,63		
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	29.978,64			INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		4.193.496,45	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	237.099,24			BAIXA DE BENS E VALORES	188.642,91		
Amortização da Dívida Contratada Interna	237.099,24			Baixa de Bens Móveis	148.659,51		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			4.860.096,70	Outras Baixas de Bens e Valores	39.983,40		
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		377.953,69		OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS	4.004.853,54		
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	277.653,70			Insubistências Ativas Diversas	136.157,28		
Incorporação de Bens Móveis	277.653,70			REPASSE PARA A CAMARA MUNICIPAL	788.190,60		
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	39.152,19			REPASSE PARA OS FUNDOS	3.080.505,66		
INSCRIÇÃO DE DIVIDA ATIVA	61.147,80			PROVISÃO MATEMÁTICA DO RPPS		3.414.887,78	
Inscrição da Dívida Ativa Tributária	61.147,80			RESULTADO PATRIMONIAL			2.176.103,05
Outras Inscrições de Cr;éditos a Receber	39.152,19			SUPERAVIT		2.176.103,05	
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		4.482.143,01		Superavit Verificado no Exercício	2.176.103,05		
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	4.482.143,01			TOTAL			27.423.980,36
Cancelamento/Baixa de Restos a Pagar	222.782,55						
Cancelamento/Baixa Dívida Interna	259.793,39						
Cancelamento/Baixa Dívida Externa	1.024,61						
CANCELAMENTO IND. E RESTITUIÇÃO	374,00						
OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS	1.417.902,92						
RECEITA EXTRA	2.450.419,34						
Repasse Camara Municipal	129.846,20						
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
Recebimento Repasse do Municipio	107.312,32						
Recebimento da Prefeitura	2.972.819,34						
Recebimento de Duodêcimo	788.190,60						
Recebimento de Transferencias	374,00						
RESULTADO PATRIMONIAL			714.930,16				
DÉFICIT		714.930,16					
Déficit Verificado no Exercício	714.930,16						
TOTAL			27.423.980,36				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:2FA4AB45

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			323.562,64	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			820.305,16
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		318.481,80		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		820.305,16	
RECEITAS CORRENTES	318.480,96			DESPESAS CORRENTES	815.224,32		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	317.815,96			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	371.726,68		

Transferências Correntes	317.815,96			Pessoal e Encargos Sociais	371.726,68		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	665,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	443.497,64		
Outras Receitas Correntes	665,00			Outras Despesas Correntes	443.497,64		
RECEITAS DE CAPITAL	0,84			DESPESAS DE CAPITAL	5.080,84		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,84			INVESTIMENTOS	5.080,84		
Transferências de Capital	0,84			Investimentos	5.080,84		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		5.080,84		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			5.080,84
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	5.080,84			INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		5.080,84	
Aquisição de Bens Móveis	5.080,84			BAIXA DE BENS E VALORES	5.080,84		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			539.105,44	Baixa de Bens Móveis	5.080,84		
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		539.105,44		RESULTADO PATRIMONIAL			37.282,08
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	539.105,44			SUPERAVIT		37.282,08	
Cancelamento/Baixa de Restos a Pagar	16.705,44			Superavit Verificado no Exercício	37.282,08		
OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS	522.400,00			TOTAL			862.668,08
Recebimento da Prefeitura	522.400,00						
TOTAL			862.668,08				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:6BF0890A

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			107.312,32	RESULTADO PATRIMONIAL			107.312,32
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		107.312,32		SUPERAVIT		107.312,32	
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	107.312,32			Superavit Verificado no Exercício	107.312,32		
OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS	107.312,32			TOTAL			107.312,32
Recebimento Repasse do Municipio	107.312,32						
TOTAL			107.312,32				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:D146B1E2

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			124.387,60	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			132.993,96
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		99.731,60		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		132.993,96	
RECEITAS CORRENTES	99.731,60			DESPESAS CORRENTES	108.337,96		
RECEITA PATRIMONIAL	3.341,35			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.337,96		
Receita Patrimonial	3.341,35			Outras Despesas Correntes	108.337,96		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.390,25			DESPESAS DE CAPITAL	24.656,00		
Transferências Correntes	96.390,25			INVESTIMENTOS	24.656,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		24.656,00		Investimentos	24.656,00		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	24.656,00			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			24.656,00
Aquisição de Bens Móveis	24.656,00			INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		24.656,00	
RESULTADO PATRIMONIAL			33.262,36	BAIXA DE BENS E VALORES	24.656,00		
DÉFICIT		33.262,36		Baixa de Bens Móveis	24.656,00		
Déficit Verificado no Exercício	33.262,36			TOTAL			157.649,96
TOTAL			157.649,96				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:3B8CA086

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			2.116.130,09	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			4.438.599,82
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		2.006.789,42		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		4.438.599,82	
RECEITAS CORRENTES	1.821.017,91			DESPESAS CORRENTES	4.329.259,15		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.815.475,11			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.326.428,65		
Transferências Correntes	1.815.475,11			Pessoal e Encargos Sociais	2.326.428,65		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.542,80			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.002.830,50		
Outras Receitas Correntes	5.542,80			Outras Despesas Correntes	2.002.830,50		
RECEITAS DE CAPITAL	185.771,51			DESPESAS DE CAPITAL	109.340,67		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	185.771,51			INVESTIMENTOS	109.340,67		

Transferências de Capital	185.771,51			Investimentos	109.340,67		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		109.340,67		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			109.340,67
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	109.340,67			INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		109.340,67	
Aquisição de Bens Móveis	109.340,67			BAIXA DE BENS E VALORES	109.340,67		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			2.600.388,52	Baixa de Bens Móveis	109.340,67		
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		2.600.388,52		RESULTADO PATRIMONIAL			168.578,12
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	2.600.388,52			SUPERAVIT		168.578,12	
Cancelamento/Baixa de Restos a Pagar	149.969,18			Superavit Verificado no Exercício	168.578,12		
RECEITA EXTRA	2.450.419,34			TOTAL			4.716.518,61
Recebimento da Prefeitura	2.450.419,34						
TOTAL			4.716.518,61				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:ED8393CB

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			2.528.122,58	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			2.440.995,38
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		2.518.540,58		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		2.440.995,38	
RECEITAS CORRENTES	2.518.540,58			DESPESAS CORRENTES	2.431.413,38		
RECEITA PATRIMONIAL	14.426,21			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.260.014,00		
Receita Patrimonial	14.426,21			Pessoal e Encargos Sociais	2.260.014,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.503.980,43			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.399,38		
Transferências Correntes	2.503.980,43			Outras Despesas Correntes	171.399,38		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133,94			DESPESAS DE CAPITAL	9.582,00		
Outras Receitas Correntes	133,94			INVESTIMENTOS	9.582,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		9.582,00		Investimentos	9.582,00		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	9.582,00			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			9.582,00
Aquisição de Bens Móveis	9.582,00			INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		9.582,00	
TOTAL			2.528.122,58	BAIXA DE BENS E VALORES	9.582,00		
				Baixa de Bens Móveis	9.582,00		
				RESULTADO PATRIMONIAL			77.545,20
				SUPERAVIT		77.545,20	
				Superavit Verificado no Exercício	77.545,20		
				TOTAL			2.528.122,58

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:A9B52DFA

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			3.242.496,23	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			508.819,04
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		3.219.743,23		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		508.819,04	
RECEITAS CORRENTES	3.255.909,81			DESPESAS CORRENTES	486.066,04		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.672.535,52			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	437.744,88		
Receita de Contribuições	1.672.535,52			Pessoal e Encargos Sociais	437.744,88		
RECEITA PATRIMONIAL	1.463.882,99			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.321,16		
Receita Patrimonial	1.463.882,99			Outras Despesas Correntes	48.321,16		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.491,30			DESPESAS DE CAPITAL	22.753,00		
Outras Receitas Correntes	119.491,30			INVESTIMENTOS	22.753,00		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	36.166,58			Investimentos	22.753,00		
Dedução para Formação do FUNDEF	36.166,58			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			3.454.871,18
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		22.753,00		INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		39.983,40	
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	22.753,00			BAIXA DE BENS E VALORES	39.983,40		
Aquisição de Bens Móveis	22.753,00			Outras Baixas de Bens e Valores	39.983,40		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			39.526,19	PROVISÃO MATEMÁTICA DO RPPS		3.414.887,78	
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		39.152,19		TOTAL			3.963.690,22
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	39.152,19						
Outras Inscrições de Cr;éditos a Receber	39.152,19						
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		374,00					
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	374,00						
CANCELAMENTO IND. E RESTITUIÇÃO	374,00						
Recebimento de Transferencias	374,00						
RESULTADO PATRIMONIAL			681.667,80				
DÉFICIT		681.667,80					
Déficit Verificado no Exercício	681.667,80						
TOTAL			3.963.690,22				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:7DF55D67

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			13.494.507,71	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			8.606.922,77
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		13.104.748,78		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		8.261.361,61	
RECEITAS CORRENTES	14.507.196,94			DESPESAS CORRENTES	7.173.030,61		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.066.766,23			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.352.343,81		
Receita Tributária	1.066.766,23			Pessoal e Encargos Sociais	3.352.343,81		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	193.848,80			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	45.728,81		
Receita de Contribuições	193.848,80			Juros e Encargos da Dívida	45.728,81		
RECEITA PATRIMONIAL	23.409,76			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.774.957,99		
Receita Patrimonial	23.409,76			Outras Despesas Correntes	3.774.957,99		
RECEITA DE SERVIÇOS	105.133,35			DESPESAS DE CAPITAL	1.088.331,00		
Receita de Serviços	105.133,35			INVESTIMENTOS	851.231,76		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.931.273,36			Investimentos	851.231,76		
Transferências Correntes	12.931.273,36			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	237.099,24		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.765,44			Amortização da Dívida	237.099,24		
Outras Receitas Correntes	186.765,44			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		345.561,16	
RECEITAS DE CAPITAL	902.451,51			ALIENAÇÃO DE BENS	226.451,96		
ALIENAÇÃO DE BENS	226.451,96			Alienação de Bens Móveis	68.388,38		
Alienação de Bens	226.451,96			Alienação de Bens Imóveis	158.063,58		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	675.999,55			COBRANÇA DE CRÉDITOS	119.109,20		
Transferências de Capital	675.999,55			Cobrança da Dívida Ativa Tributária	119.109,20		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	2.304.899,67			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			3.907.519,89
Dedução para Formação do FUNDEF	2.304.899,67			SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS		38.823,63	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		389.758,93		INSCRIÇÃO DIVIDA FUNDADA	38.823,63		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	152.659,69			Atualização da Dívida Interna	38.823,63		
Aquisição de Bens Móveis	122.681,05			INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS		3.868.696,26	
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	29.978,64			OUTRAS INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS	3.868.696,26		
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	237.099,24			REPASSE PARA A CAMARA MUNICIPAL	788.190,60		
Amortização da Dívida Contratada Interna	237.099,24			REPASSE PARA OS FUNDOS	3.080.505,66		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			656.579,44	RESULTADO PATRIMONIAL			1.636.644,49
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		209.807,31		SUPERAVIT		1.636.644,49	
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	148.659,51			Superavit Verificado no Exercício	1.636.644,49		
Incorporação de Bens Móveis	148.659,51			TOTAL			14.151.087,15
INSCRIÇÃO DE DIVIDA ATIVA	61.147,80						
Inscrição da Dívida Ativa Tributária	61.147,80						
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		446.772,13					
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	446.772,13						
Cancelamento/Baixa de Restos a Pagar	56.107,93						
Cancelamento/Baixa Dívida Interna	259.793,39						
Cancelamento/Baixa Dívida Externa	1.024,61						
Repasse Camara Municipal	129.846,20						
TOTAL			14.151.087,15				

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:F6A64836

